SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3677

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 45 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025, ART 74, § III DA LEI N° 14.133/21.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula n° 123,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2025 – CMB, com vigência de 10/01/2025 à 10/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo do processo de Inexigibilidade n° 001/2025 Art. 75, § III da Lei n° 14.133/21.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:64CA87C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005 CMEC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: SERVICES ADVISORY LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara

Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 156.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C87BA8B5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente.

FAVORECIDO: SERVICES ADVISORY LTDA.

VALOR: O valor mensal da contratação será de R$ 13.000,00 (treze mil reais), com vigência de 12 meses, totalizando R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de janeiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2F7761E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **004/2025-CMI** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 50.288.682/0001-58.

VALOR.....: R$ 15.782,64 (quinze mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:C413C3C8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052025-CMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0052025-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 50.288.682/0001-58.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.782,64 (quinze mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 15.782,64

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:5383FAE9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **MARCIO NEY ALMEIDA DE BRITO**, CPF sob o n. 792.432.582-49.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Agente de Vigilância, pelo período noturno, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo no período noturno.
Vigência: 06.01.2025 a 31.12.2025.
Vencimentos: R$ 1.555,60 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), acrescido de gratificações legais e constitucionais devidas.
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 06.01.2025

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6006AC1A

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2025

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **MAURICIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº. 026.547.052-85.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Agente de Vigilância, pelo período noturno, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo no período noturno.
Vigência: 06.01.2025 a 31.12.2025.
Vencimentos: R$ 1.555,60 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), acrescido de gratificações legais e constitucionais devidas.
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 06.01.2025

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E085F368

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **JOSINELMA PIMENTEL DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 859.896.062-49.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 06.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ 2.177,84 (dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Elemento Original. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 06.01.2024

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:99B6BEDB

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2025

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **SUELEN ESTEPHANIE ARAÚJO BATISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.XXX.XXX-04.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 07.01.2025 a 31.12.2025

Vencimentos: R$ 4.106,79 (quatro mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Elemento Original. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 07.01.2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4D0B9CF3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2025
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 310.794.152-20.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do contratado junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Motorista, com a carga horária de 35 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 10.04.2024 a 31.12.2024
Vencimentos: R$ 2.488,96 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Elemento Original. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA).
Data da Assinatura: 06.01.2025

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:75B278A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna pública a Contratação Direta da Sra. ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, PROCESSO ADM. Nº 003/2025, para Locação de Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã/PA, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. Valor total: R$ 150.000,00 - valor mensal R$ 12.500,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2025. AUTORIZADO em 22/01/2025 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã/PA, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:11D8B733

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20256001

CONTRATO Nº 20256001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202501
INEXIGIBILIDADE nº 6.2025-00001

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Contábil que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruará- Pará, representada neste ato por pelo Presidente do Legislativo Sr.João Carlos Reis Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 6084657 SSP/PA e CPF nº 014.341.412-76 residente e domiciliado no km 170 Norte a 5 kms da Rodovia Transamazônica, Uruará/PA, e do outro a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10, com sede na TV. Chaco 1683 sala 102, Marco, Belém-Pa, na pessoa da sua representante legal o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, inscrito no CRC-PA nº7025, CPF nº. 219.468.762-91, brasileira, casado,residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP 68730-000, Nova Timboteua-PA, doravante denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021,ART 74, III, "C" §3º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)
2.1 O presente Contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uruará

Item	Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	12	Mês	Contratação de Consultoria Contábil para Câmara Municipal de Uruará com fins de: 1) na defesa e a garantia dos direitos contábeis de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte contábil em Processos Administrativos, expedindo pareceres contábeis e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, e apresentando memoriais; 4) na prestação de serviço contábil, em nível de assessoria consultoria preventiva na área Contábil de Gestão Pública Municipal. Orçamentária Bimestrais;

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
2.2.1 O ETP e TR
A Proposta do Contratado.

2.3MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº14.133/2021).

2.3.1 Os serviços serão realizados de forma híbrida, on-line e presencial, o ultimo sempre que solicitado, necessitando de boas condições de navegação de internet e tráfego de dados.
2.3.2As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da contratante, quando for necessário que o contratado se locomova para solução das questões pertinentes ao objeto do contrato.
2.3.3A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL
3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Procedimento de Inexigibilidade, em estrita conformidade com o prescrito no Art. 74, III, *"C"*, § 3º, da Lei Nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)
4.1 Em contraprestação aos seus serviços, a **CONTRATADA**fará jus ao pagamento de honorários contratuais no valor total R$-18.000,00 (dezoito mil reais)mensal, Totalizando o valor de R$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da NotaFiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quandoo órgão contratante a testara execução do objeto do contrato
4.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, NF atestada pelo fiscal do contrato.
4.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE
4.4 Os valores referentes a reajuste que é tratado no art.92, V da Lei 14.333/2021 será considerado a data base de orçamento realizado. O índice a ser utilizado será o IGP-M
4.5Os honorários de sucumbência eventual arbitrados são devidos à **CONTRATADA**, não havendo qualquer ingerência da **CONTRATANTE**sobre os mesmos
4.6A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
4.7As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
4.8As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)
5.1 Obriga-se a **CONTRATANTE**a:
1 – Fornecer à **CONTRATADA**os documentos e informações necessários para a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**.
2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,**de acordo com o contrato e seus anexos.
3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e cumprimento das obrigações, através de servidor designado.
4- Efetivar o pagamento à **CONTRATADA** do valor determinado na clausula quarta do presente instrumento.
5- Penalizar a **CONTRATADA** quando do descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV
6.1Obriga-se a **CONTRATADA**a:
1 – Realizar os serviços previstos neste Instrumento Contratual, efetivando todas as providências.
2 – Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à **CONTRATANTE**.
3 – Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que venham a ser proferidas.
4 – Remeter, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.
5 – Manter as condições de regularidade fiscal e todas as demais condições exigidas para qualificação durante toda a vigência do contrato.
6- Obrigação em cumprir as exigências de reserva de cargo prevista em lei, bem como em outras normas especificas para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7- Responder as demandas apresentadas que requerem pareceres técnicos no prazo de cinco dias uteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE
7.1Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX
8.1O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)
9.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)
10.1.O serviço deverá ser executado entregue obedecendo a especificação.
10.2. A prestação dos serviços deverão ser executados com base nas legislações pertinente ao caso.
10.3. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
10.4.Todo e qualquer ônus decorrente da execução do serviço serão de exclusividade do contratante.
10.5. As despesas referentes a deslocamento do contratado para resolver assuntos pertinentes a contratante será de responsabilidade da contratante.
10.6 O aviso para que o serviço seja realizado de forma presencial deverá ser ajustado entre as partes e avisado ao contratado com prazo mínimo três dias uteis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)
11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:
01.031.0001.2001 – Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisare no https://www.tcm.pa.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD
As partes deverão cumprir a *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)*, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do *art. 6º da LGPD*.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do *art. 15 da LGPD*, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do *art. 16 da LGPD*, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (*LGPD, art. 37*), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.
CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA
16.1 O presente Instrumento Contratual, com vigência de 12 (doze) mês,iniciando de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. O Prazo de vigência está respeitando o crédito orçamentário. A Eficácia do contrato passará a contar a partir da publicação no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.
17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.
17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Uruará – PA, 24 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ:23.041.049/0001-98

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 08.867.159/0001-10

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:265A9AE6

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202303
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00003-CMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E ASSESORIA NAS ROTINAS DE RH COM CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ÊNFASE NA TRANSMISSAO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA AEREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ-PA.

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade a contratação de pessoa juridica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira e assesoria nas rotinas de rh com confecção de folha de pagamento com ênfase na transmissao do e-social, dctfweb, sistema integrado de atos de pessoal (siap) e outros serviços na aerea de recursos humanos, em atendimento às necessidades da Camara Municipal De Uruará-Pa, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:
– Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento artigo74,incisoIII,alínea"c",todosdaLeiFederalnº14.133/2021,
determinando a contratação com a empresa J. G. TAVARES FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.770.657/0001-24, com sede na Rua Ana Fragoso, S/N, Marambaia, CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA, representada pelo Senhor JOSÉ GERALDO TAVARES FILHO, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 4435989 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 985.427.102-15, residente e domiciliado na Rua Ana Fragoso, nº 195, Bairro Marambaia, CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA,pelo valor global de R$ **120.000,00**(Cento e vinte Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;
– Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se fornecessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

URUARÁ, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:BB17FC62

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20256002

CONTRATO Nº20256002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202502
INEXIGIBILIDADE nº 6.2025-00002

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços jurídico que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruará- Pará, representada neste ato por pelo Presidente do Legislativo Sr.João Carlos Reis Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 6084657SSP/PA e CPF nº 014.341.412-76residente e domiciliado no km 170 Nortea 5 kms da Rodovia Transamazônica, Uruará/PA, e do outro a empresa **ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 27.863.180/0001-91, com sede na Rua 12 de maio nº 1010, Bairro Centro, Medicilândia-PA, na pessoa da sua representante legal o Sr. **Altair Kuhn**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de identidade nº 5164038 SSP/PA e CPF nº 628.224.119-72, residente e domiciliado Rua Coaraci nº 456 – Centro Alenquer-Pará, doravante denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021,ART 74, III, "C" §3º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)
2.1 O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico para atender a Câmara Municipal de Uruará

Item	Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	12	Mês	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico para atender a Câmara Municipal de Uruarána Área de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uruará de Uruará com fins*de:* Atendimentos de consultas de natureza técnico-jurídica formulada por vereadores e servidores da Câmara Municipal, versando sobre matérias afetas ao trabalho do Poder Legislativo e da Administração Pública; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Emissão de pareceres por escrito sobre assuntos jurídicos, mediante solicitação escrita; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais, atos normativos e proposições legislativas, solicitados pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruará/PA; Orientação técnica para aplicação das regras do processo legislativo;

			Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento de comissões permanentes parlamentares de inquérito; Assessoria em Atos Administrativos; Assessoria geral em processos (legislativo, administrativo e judicial) necessários para o bom andamento dos processos envolvendo a Câmara Municipal

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
2.2.1 O ETP e TR
A Proposta do Contratado.

2.3MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº14.133/2021).
2.3.1 Os serviços serão realizados de forma híbrida, on-line e presencial, o ultimo sempre que solicitado, necessitando de boas condições de navegação de internet e tráfego de dados.
2.3.2As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da contratante, quando for necessário que o contratado se locomova para solução das questões pertinentes ao objeto do contrato.
2.3.3A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL
3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Procedimento de Inexigibilidade, em estrita conformidade com o prescrito no Art. 74, III, *"C"*, § 3º, da Lei Nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)
4.1 Em contraprestação aos seus serviços, a **CONTRATADA**fará jus ao pagamento de honorários contratuais no valor total R$-19.000,00 (dezenove mil reais)mensal, Totalizando o valor de R$-228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da NotaFiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato
4.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, NF atestada pelo fiscal do contrato.
4.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE
4.4 Os valores referentes a reajuste que é tratado no art.92, V da Lei 14.333/2021 será considerado a data base de orçamento realizado. O índice a ser utilizado será o IGP-M
4.5Os honorários de sucumbência eventual arbitrados são devidos à **CONTRATADA**, não havendo qualquer ingerência da **CONTRATANTE**sobre os mesmos
4.6A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
4.7As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
4.8As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)
5.1 Obriga-se a **CONTRATANTE**a:
1 – Fornecer à **CONTRATADA**os documentos e informações necessários para a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**.
2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,**de acordo com o contrato e seus anexos.
3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e cumprimento das obrigações, através de servidor designado.
4- Efetivar o pagamento à **CONTRATADA** do valor determinado na clausula quarta do presente instrumento.
5- Penalizar a **CONTRATADA** quando do descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV
6.1Obriga-se a **CONTRATADA**a:
1 – Realizar os serviços previstos neste Instrumento Contratual, efetivando todas as providências.
2 – Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à **CONTRATANTE**.
3 – Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que venham a ser proferidas.
4 – Remeter, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.
5 – Manter as condições de regularidade fiscal e todas as demais condições exigidas para qualificação durante toda a vigência do contrato.
6- Obrigação em cumprir as exigências de reserva de cargo prevista em lei, bem como em outras normas especificas para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7- Responder as demandas apresentadas que requerem pareceres técnicos no prazo de cinco dias uteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE
7.1Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX
8.1O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)
9.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)

10.1.O serviço deverá ser executado entregue obedecendo a especificação.
10.2. A prestação dos serviços deverão ser executados com base nas legislações pertinente ao caso.
10.3. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
10.4.Todo e qualquer ônus decorrente da execução do serviço serão de exclusividade do contratante.
10.5. As despesas referentes a deslocamento do contratado para resolver assuntos pertinentes a contratante será de responsabilidade da contratante.
10.6 O aviso para que o serviço seja realizado de forma presencial deverá ser ajustado entre as partes e avisado ao contratado com prazo mínimo três dias uteis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:
01.031.0001.2001 – Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisare no https://www.tcm.pa.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD

As partes deverão cumprir a *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)*, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do *art. 6º da LGPD*.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do *art. 15 da LGPD*, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do *art. 16 da LGPD*, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (*LGPD, art. 37*), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual, com vigência de 12 (doze) meses,iniciando dia 01 de fevereiro 2025 a 31 de Janeiro de 2026, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. O Prazo de vigência está respeitando o crédito orçamentário. A Eficácia do contrato passará a contar a partir da publicação no PNCP e FAMEP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Uruará – PA, 27 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ:23.041.049/0001-98

ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ :27.863.180/0001-91

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:3374729C

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

JURÍDICO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ERRATA

A **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP**, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Francisco Nélio Aguiar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso II, do Estatuto, para fins do artigo 16, inciso I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **31/01/2025 às 9:00 horas,** em primeira convocação e às **9:30 horas**, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) a ser realizada em forma presencial na **Federação da Agricultura e Pecuária do Pará-FAEPA, especificamente na Sala Dom Vicent Zico, 1º andar, localizada à Travessa Dr. Moraes, nº 21, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-080**, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da compra da sala comercial em Brasília, **endereço SBN, Quadra 02, Bloco F, Ed. Via Capital, Sala 1308, E Gr nº 12, Asa Norte – Brasília;**
2. O que houver/outros assuntos.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados na Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, II).

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Presidente - FAMEP

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:0CEFFD95

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 196/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 04 de dezembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do comitê de investimentos referente ao mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:30858227

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 02 de dezembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de Outubro do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7BA1DCE1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 201/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 13 de dezembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise e Aprovação da Política de Investimentos do ano de 2025; II – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de novembro do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5D885143

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 202/2024-GAB/IPMB – CARLOS ENILSON LEÃO SOARES

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88, em favor do(a) servidor(a) CARLOS ENILSON LEÃO SOARES.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88** a(o) servidor(a) **CARLOS ENILSON LEÃO SOARES**, portador(a) do RG 2751232, SDS/PA, CPF 198.279.202, Efetivo, no cargo de **VIGIA,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 10952-6, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003**, conforme os documentos do Processo IPMB **- Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **018388190517/2024**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de Cálculo de Proventos abaixo;

PLANILHA DE CALCULO DE PROVENTOS
Tipo de Cálculo Proporcional
Data do Calculo 17/12/2024
Tipo de Aposentadoira Aposentadoria por Invalidez
Valor Total das Remunerações atualizadas R$ 475.114,16
Total de Remunerações 294
Soma de 80% das Maiores Remunerações R$ 376.698,90
80% do Total das Maiores Remunerações 235
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações R$ 1.602,97
Última Remuneração de Contribuição R$ 1.623,80
Valor Apurado para a Base de Cálculo R$ 1.602,97
Tempo de Serviço Apurado até 17/12/2024 30 ano(s), 9 mes(es), 0 dia(s) (11220 dias)
Salário Mínimo em 17/12/2024 R$ 1.412,00
Proporcionalidade R$ 1.602,97 ÷ 12775X11220= R$ 1.407,86
Provento Proporcional Apurado (+) R$ 1.407,86
Majoração do Provento (+) (Aart. 201,§2º CF) R$ 4,14
Total dos Proventos R$ 1.412,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, 17 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B9121FDA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 203/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 17 de dezembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do comitê de investimentos referente ao mês de novembro; II – Formulação do calendário 2025; III – Encerramento dos trabalhos de 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:99D754CA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 204/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 18 de dezembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5B82F2F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 205/2024 - GAB/IPMB – LUCILENA LOPES GONCALVES

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) **JOSE PAULO MIRANDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 3301953, SDP/PA, CPF 397.589.662-00, Efetivo, no cargo de CARPINTEIRO(A), Matrícula Funcional 049201-9, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonancia com o disposto no artigo 10 e 27 da Lei Municipal nº 2.211/2010, que assegura o direito à precepção aos seus dependentes do servidor conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 006213112/2024, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s), conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo;

BENEFICIÁRIO:
LUCILENA LOPES GONÇALVES

GRAU DE PARENTESCO PERCENTUAL DA COTA
Companheiro(a) 100%

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integral		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 06/2024		
VENCIMENTO BASE 30d	R$ 1.479,23	Artigo 29, Regime Juridico nº 1.601/92 – Alterado pelo anexo I, da Lei Municipal nº 2.602/2022.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO 18%	R$ 266,26	Artigo 61, da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado artigo 61 § 1º Inciso VI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 1.745,49**	

I – LUCILENA LOPES GONÇALVES, companheiro(a), portador(a) do RG nº 1956766 - SDS/PA e do CPF nº 328.090.182-00, nascido(a) em 17 de setembro de 1969, companheira do segurado falecido: **JOSE PAULO MIRANDA DOS SANTOS**, falecido em 05 de julho de 2024.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2024

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:638DDA10

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 206/2024 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E/OU GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE A DESTITUIÇÃO DE COMISSÕES, DESIGNAÇÕES, E REVOGA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimentos em comissão e função de confiança tendo em vista o término da gestão e a consequente transição para o próximo mandato, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os detentores de cargos em comissão e funções de confiança e/ou gratificadas integrantes do quadro de servidores do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, destituir todas as comissões e designações, e revogar a concessão de gratificações no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 30 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:18106ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal 134/2022, substitui conselheiros e nomeia novos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, por recomendação do referido Conselho, devido a vacância de representações e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Abaetetuba, para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
.Titular: Elizeth Caripuna Gomes Cardoso
.Suplente: Zilda Maria Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
.Titular: Lourdiana Alexandre Martins
.Suplente: Jeremias Vasconcelos de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

.Titular: Rosineide Gonçalves Pereira.
.Suplente: Lindalva Couto da Silva

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições do Decreto 134/2022 referentes aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB que não foram substituídos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 22 de Janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A4D9F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 030/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 030/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINNHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 23 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINNHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINNHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Yasmim Oliveira Costa Matricula, 000030
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:90053B06

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 31/2025

PORTARIA Nº 31/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 009/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINNHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.
RESOLVE
Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:B761EDE8

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 29/2025

PORTARIA Nº 29/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 008/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A ITERNET, MEDIANTE FORNECIMENTO DE 750 MEGAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

RESOLVE
Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:5CE21AAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA Nº 032/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 23 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Yasmim Oliveira Costa Matricula, 000030
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:D9342C97

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 33/2025

PORTARIA Nº 33/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 010/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**
RESOLVE
Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:23EE1432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo – PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos pesados das secretarias municipais de obras e agricultura de Abel Figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos pesados das secretarias municipais de obras e agricultura de Abel Figueiredo - PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matricula nº 01836;
Integrante Administrativa: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matricula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E452AC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 021/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para aquisição peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos pesados das secretarias municipais de obras e agricultura de Abel Figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0701BF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 28 de janeiro de 2025, conduzindo paciente usuários do PTFD, para consulta médica em anestesiologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:65759164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-029-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.064,00, Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de
Ensino - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.064,00, Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da
Educação Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.035,00, Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.026
Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.035,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9DC2DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2025, MATERIA PUBLICADA NO DIA 27/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0014/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ACASSIO MARTINS DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F8E01654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259008CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0005

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.161,61 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.026,74, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.538,90, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 23.549,17, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 677,10, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.369,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FE7846C8

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
ERRATA: 01
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3671, páginas 69, do dia 20 de janeiro de 2025, FUNDEB, Extratos do Contratos Administrativos.
ONDE-SE LER:
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 001/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Karyne Resende Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de professora NS
Vigência: 01/01/2025 a 31/01/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/01/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura
EXTRATO DO CONTRATO 002/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 002/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvania Batista Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de auxiliar administrativo
Vigência: 01/01/2025 a 21/02/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/01/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 004/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de professora NS
Vigência: 01/01/2025 a 05/05/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/01/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura
LEIA -SE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024

Nº do Contrato: 325/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Karyne Resende Silva
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato temporário nº 325/2024/FUNDEB para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo professora NS
Vigência: prorrogado até 31/01/2025
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 31/12/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2024

Nº do Contrato: 296/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvania Batista Coelho
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato temporário nº 296/2024/FUNDEB para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de auxiliar administrativo
Vigência: prorrogado até 21/02/2025
Valor: 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 31/12/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2024

Nº do Contrato: 309/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato temporário nº 309/2024/FUNDEB para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo professora NS

Vigência: prorrogado até 05/05/2025
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 31/12/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:11929477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/01/2025 - 30/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA LUCAS VIEIRA, PARA CONSULTA NO HOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de janeiro de 2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7E9CE0AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250011

CONTRATO Nº.....: 20250011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 055.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KEILIANE MELO DA SILVA COELHO

OBJETO.....: Locação de imóvel da Estratégia da Saúde da Família AGENOR DOS SANTOS SILVA voltados a manutenção das ações e serviços de saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 16.944,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D7C30683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.009

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.120.2024.009
TIPO: Menor Preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME ROUPARIA HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2025, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B4E009CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.029

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.120.2024.029
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, EM IMPRESSÃO OFF
SET, DE FORMULARIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUARIOS MEDICOS HOSPITALARES, ETC, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2025, às 09 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:30729F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 10/01/2025 - 10/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE DEOCLIDES P DA ROCHA,

PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B727F718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/01/2025 - 16/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WELSON DIAS DA SILVA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7978F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/01/2025 - 27/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C64277B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 012/2025 - SEMED recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração do servidor efetivo, Srº **NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na função de auxiliar administrativo, matrícula n°0071144-3, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, e de acordo com o Art. 108 da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F6D4BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RODRIGO DE PINHO LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 018/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 015/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **RODRIGO DE PINHO LACERDA,** matrícula nº 002159-2, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D86158C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JOSIANA DE SOUZA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 137/SMS/GAB recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 007/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 014/2025 – PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 00222-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9EE6619E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0160/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 23 de janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA SIMARY MARINHO DE ABREU PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 0312 de 05 de Novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, brasileira, portadora do CPF nº 564. ***.332- **, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5D87F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0161/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA DAYANE SILVA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **DAYANE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 020. ***.262-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C70BC556

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR JOÃO DA CRUZ SILVA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JOAO DA CRUZ SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 892. ***.932-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B10EBEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0163/GPMAAN/2025

"REVOGA O ATO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSIMARA DIAS RIBEIRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2025 SEMAPA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada o ato de exoneração da servidora **JOSIMARA DIAS RIBEIRO COSTA**, mantendo os demais servidores, conforme Decreto nº 0392/GPMAAN/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 24 de dezembro de 2024.

MEMORANDO RECEBIDO 24/01/2025	**MEMORANDO ENVIADO** 012/2025	**PARECER JURÍDICO**	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NOME DO SERVIDOR JOSIMARA DIAS RIBEIRO COSTA	**MATRICULA** 0022471	**FUNÇÃO** Chefe de Divisão de Material, Compras e Mercado	**PERÍODO DE DESLIGAMENTO** 31/12/2024

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65627A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando as solicitações efetivadas através dos Requerimentos das Servidoras;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 342, 343/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 010, 011/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 022/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 003, 004, 022/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando os pareceres jurídicos n° 007, 009, 011/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) de acordo com as especificações abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Luciane Santos da Silva	0021386-1	Agente Comunitário de Saúde	Licença Maternidade no período de 01 de janeiro a 01 de julho de 2025
Layane Almeida Magalhães	0023092	Professora	Licença Maternidade no período de 06 de janeiro a 05 de julho de 2025
Kelly Cristina Soares dos Santos	0023155	Professora	Licença Maternidade no período de 08 de janeiro a 07 de julho de 2025
Carolaine Garroso Hahn	0022877	Recepcionista	Licença Maternidade no período de 01 de janeiro a 01 de julho de 2025
Josimara Dias Ribeiro Costa	0022471	Chefe de Divisão de Material, Compras e Mercado	Licença Maternidade no período de 20 de janeiro a 01 de julho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9399BCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024028201

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 42.458.725/0001-78, com sede na R DO COBRE, NOVO HORIZONTE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 42.458.725/0001-78
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A50E1D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **SANDRO ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENCANADOR**
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor de acordo com salário base R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei nº 0609/GPMAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JURACI ALBUQUERQUE SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENCANADOR**
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor de acordo com salário base R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei nº 0609/GPMAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:38A8269E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250029

CONTRATO Nº.....: 20250029

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 056.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Caminhão Compactador de lixo para uso da Limpeza Pública do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1002.185420009.2.028 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 160.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4EC82373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 015/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PÁ. **Pessoa física: FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO, CPF: 815.094.212-20,** no valor global de **R$94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:6FC2D601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃOO
Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043, de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-002 FMS. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 07/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/ Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:988ED97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, JEILSON DOS REIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão de contratação de licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios nas modalidades: inexigibilidade, dispensa de licitação, pregão eletrônico, concorrência eletrônica, concurso, leilão, dialogo competitivo, credenciamento, registros de preços, adesão a ARP (carona), e pré-qualificação que a lei 14.133/2021 assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de contratação de licitação e suas respectivas funções, quais sejam:
TIAGO PEREIRA COSTA- Pregoeiro.
EDIANNE DA CRUZ DUARTE – Membro.
JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS- Membro
EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS- Membro
TATIANE SOUZA BENDINELLI- Membro
VALLERIA RODRIGUES SENA- Membro
CLERVIA DOS REIS FREIRE- Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:17C15128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º- NOMEAR a senhora **THAMYRES DE AZEVEDO COELHO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E9E955B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º- NOMEAR o senhor **GILMAR BRITTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4FFCB50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **FABRÍCIO FERREIRA MEIRELES**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMONIO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C8C3DFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ALANNY ANTUNES BRITTO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SAMÚ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2817072D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023 Em, 10 Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora, **ECIANE PRATES RIBEIRO**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de administração, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 13.01.2025 a 13.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3FBF80CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JEILSON DOS REIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **LINDOMAR DA SILVA PAULINO, SERVENTE,** lotada na Secretaria municipal de administração, LICENÇA PRÊMIO**,** por um período de 03 (três) meses, a partir de 21.01.2025 a 21.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:490C5423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JEILSON DOS REIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a senhora **TEREZINHA JANUARIA, ZELADOR-C,** lotada na Secretaria municipal de saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **01.02.2025**. Retorno em **01.02.2028.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:35B494B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **MARCOS VINÍCIUS NORATO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5359933F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **ARTHUR ZORTÉA NOLETO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D17D5965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2025 Em, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **BRENO SELESTRINI LUZ**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EB0A6806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2025 Em, 17 Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a servidora, RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, PROF NIV SUPERIOR, portadora do CPF n° 895.257.012-04**,** para a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA, para exercer uma função de confiança a partir de primeiro de fevereiro do ano de 2025 (01/02/2025), conforme Art.142, Inciso do l da Lei 418/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:139DE6E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2025 Em 14 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins, PA.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o seguinte servidor público municipal para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA:

1 – **RAY DUARTE FREITAS**, portador do RG: nº 7831096, CPF: nº 038.024.192-78, matrícula funcional 22177, Auxiliar Administrativo, servidor contratado, para responder pela **DIREÇÃO** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações); e ainda para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C4247549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025 Em, 21 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA MAIA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais .

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A14239A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025 Em, 02 de Janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ALINE RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo de Diretora de Departamento do Setor Jurídico**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F51BC4F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025

O CIDADÃO MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** o servidor Efetivo: o **Sr. LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA,** portador do RG nº 2198289 – PC/PA e CPF nº 330.040.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Nível I**, para exercer a função de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTRAPS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 16 de janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1C8AF27D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222609. Proveniente do Processo Licitatório 145/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 27/09/2025. Conforme 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9F880138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS J.M

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215659, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e J. M. SERVIÇOS MEDICOS, CONTRATADA (O). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F42E6EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PROCLINICA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215663, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DA72CD9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MULTICLINICA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215662, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0A772682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAGNOSTICO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215665, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A16763CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CENTRAL MED

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215661, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C444629E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 01/2025-FUNCEL

O DIRETOR PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sr. Marcílio de Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAIS LEITE CARVALHO**, portadora do CPF: XXX.606.252-XX, do cargo de provimento comissionado de **CONTROLADOR (A) INTERNO,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 27 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 27 de Janeiro de 2025.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 378/2024 GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BAF49A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 14/2025 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 100/2025 – SEMMA/PMCC ao servidor **SERGIO RODRIGUES DE PAULA,** inscrita no CPF sob nº 590.013.641-87, ocupante do cargo de Analista de Politica Publica e Gestão Governamental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2177 – Manter a Secretaria de Meio Ambiente
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58FA5CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 13/2025 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via memorando nº 644/2024 – SEMMA/PMCC ao servidor **FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 675.652.122-53, ocupante do cargo de Analista de Politica Publica e Gestão Governamental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2177 – Manter a Secretaria de Meio Ambiente
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C243DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Portaria nº 37/2025-SEMHAB

PORTARIA Nº 037/2024 – SEMHAB, Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **LUZINEIDE LIMA RODRIGUES, CPF N°. 028.xxx.xxx-12, endereço localizado à Rua Ria Alto Alegre, Novo Brasil I, N°. 351, no Município de Canaã dos Carajás – PA;**
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação–SEMHAB, **recebido em 15 de janeiro de 2025**, onde relata que o **Sra. LUZINEIDE LIMA RODRIGUES, SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES EM SEU CADASTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL–MORADIA DIGNA, configurando**
a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 6°., IV, letra b, do Decreto Municipal n°. 1466/2024;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INTAURAR PROCESSO ADMINNISTRATIVO, em face de:
LUZINEIDE LIMA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 028.xxx.xxx-12, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como

a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9B46D83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Portaria nº 038/2025-SEMHAB

PORTARIA Nº 038/2024 – SEMHAB, Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA, CPF N°. 046.xxx.xxx-78, endereço localizado à Rua Arapoema, N° 24, Bairro: Jardim Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás – PA;**
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação–SEMHAB, **recebido em 15 de janeiro de 2025**, onde relata que o **Sra. LUZINEIDE LIMA RODRIGUES, SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES EM SEU CADASTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL–MORADIA DIGNA, configurando**
a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 6°., IV, letra b, do Decreto Municipal n°. 1466/2024;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INTAURAR PROCESSO ADMINNISTRATIVO, em face de:
VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA, CPF N°. 046.xxx.xxx-78, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação

da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:01C07D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 01/2025

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Dezembro do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Janeiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°01 de 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD45D57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 02/2025

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°-Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, para a 3ª quarta feira de cada mês.

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde CMS -Canaã dos Carajás – 2025				
Mês	**Dia**	**Horário**	**Semana**	**Local**
Janeiro	22	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Fevereiro	19	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Março	19	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Abril	16	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Maio	21	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Junho	18	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Julho	16	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Agosto	20	09:00	Quarta-feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Setembro	17	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Outubro	15	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Novembro	19	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Dezembro	17	09:00	Quarta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Janeiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°02 de 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:49E2A00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 03/2025

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar Data de Realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora de Canaã dos Carajás, a qual ocorrerá nos dias, 27 e 28 de Março de 2025, ficando a Comissão Organizadora de elaborar os instrumentos que nortearão o Certame, Regulamento e Proposta de Regimento Interno.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Janeiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°03 de 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:11A768AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 04/2025
A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora.
Membros da comissão:
I Julieta Portela Barros Brito Cerqueira
II Florice Bezerra Eleres
III Helida Fonseca de Oliveira Freitas
IV Evânia da Costa Conceição
V Andrey Rocha dos Santos
VI Ediana Aparecida Delesposte
VII Elson da Conceiçao Gomes
O tema: **Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito Humano.**

E seus eixos:

• ***Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;***
• ***As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;***
• ***Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.***

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Janeiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°04 de 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:91EABC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155/2025 - GP

Portaria n.º 155/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 149 do Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sra. Milena da Costa Lustosa, que solicita afastamento para exercer Cargo Eletivo a partir de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento das atividades do Cargo Efetivo para exercer atividade política junto a Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, a servidora **MILENA DA COSTA LUSTOSA**, inscrita no CPF n.º XXX.599.402-XX, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, empossada em 05 de abril de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - O afastamento concedido decorrerá por 04 (quatro) anos de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:44C2A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156/2025 - GP

Portaria n.º 156/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA,** CPF n°. XXX.072.312-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:20B421C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 157/2025 - GP

Portaria n.º 157/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Orgânica, que trata da aprovação prévia da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.740.692-XX, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de 22 de janeiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 138/2025 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7DDC495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 168/2025 - GP

Portaria n.º 168/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCILIO DE MOURA MACHADO,** CPF n°. XXX.026.284-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AD419F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 169/2025 - GP

Portaria n.º 169/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Orgânica, que trata da aprovação prévia da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAIS LEITE CARVALHO,** CPF n°. XXX.606.252-XX, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**.

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de 28 de janeiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0BC53843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 170/2025 - GP

Portaria n.º 170/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **GERLIENE TRINDADE PINTO CAVALCANTE,** CPF n°. XXX.021.732-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial/Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:92238218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 002/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares, referente ao ano letivo de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, Incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/08 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.113/20 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 686/2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os Integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás – PCCR;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.091/2024, de 12 de janeiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 686/2015;

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria disciplina sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2025.
Art. 2º. Para fins desta Portaria, entende-se por:
I - Processo anual de lotação: procedimento unificado da rede municipal de ensino realizado antes e durante o ano letivo para a lotação dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério no cargo Docente ou no quadro de gestão escolar ou no quadro administrativo;
II - Atribuição de turmas e aulas: vinculação do docente às turmas em que irá lecionar no ano letivo e a definição dos dias e horários em que as aulas irão ocorrer semanalmente;
III - Jornada de Trabalho: número total de horas de trabalho semanais, que, para docentes, compreendem as horas-aulas e as horas-atividades;
IV - Hora-Aula: reservado à regência de classe, com a participação efetiva do estudante, realizado em sala de aula ou em outros tempos e espaços adequados ao processo ensino-aprendizagem;
V - Hora-Atividade: tempo reservado ao docente, cumprido na escola e/ou fora dela, para estudo e planejamento, destinado à avaliação do trabalho didático e à socialização de experiências pedagógicas, atividades de formação continuada, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades estabelecidas no Projeto Político Pedagógico ou estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação/gestão da escola;
VI – Extensão de Jornada: tempo correspondente à extrapolação da jornada de trabalho, por necessidade de serviço, para atender exclusivamente à regência de classe na educação básica nas escolas da rede pública municipal de ensino;
VII - Espaços pedagógicos: laboratórios de informática, bibliotecas, salas de leitura, salas multiuso e similares.
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer as diretrizes e normas para efetivação do processo anual de lotação, bem como, coordenar as etapas.
Art. 4º. Compete a Diretoria Técnico Pedagógica, nos limites de suas competências, executar, coordenar, acompanhar, controlar e validar o processo anual de lotação.
§1º. A Diretoria Técnico Pedagógica terá como apoio equipe composta pela Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem e Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e validar o processo anual de lotação, podendo, quando entender necessário, formular questionamentos à Assessoria Jurídica para sanar dúvidas quanto ao respectivo processo.
§2º. Em nível de Diretoria Técnico Pedagógica, a lotação observará as mesmas diretrizes da unidade escolar e será competência dos servidores que compõem a equipe de apoio, de que trata o § 1º deste artigo, orientar e auxiliar a Diretoria Técnico Pedagógica e as unidades escolares na realização dos procedimentos adequados para lotação.
§3º. Caso a unidade escolar não proceda com a atribuição de turmas e aulas, dentro do prazo estabelecido, compete à Diretoria Técnico Pedagógica garantir sua realização, efetuando posterior apuração e encaminhamento para possível responsabilização do Diretor Escolar, se for o caso.
Art. 5º. Compete ao Diretor Escolar a atribuição de turmas e aulas aos docentes na sua unidade escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola e compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das turmas e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, seguindo os critérios estabelecidos nesta Portaria.
CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE
SEÇÃO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º. A jornada de trabalho do docente será de no mínimo 100 horas/aulas mensais, constituída de 2/3 (dois terços) para regência de classe e 1/3 (um terço) para horas- atividades.
§1º. A partir do ano letivo de 2025, na atribuição de aulas e na formação do quadro horário das turmas da Unidade Escolar nas turmas do Ensino Fundamental Anos Finais, o Diretor Escolar, preferencialmente, não poderá atribuir à mesma turma mais que 2 (dois) tempos do mesmo componente curricular da Base Nacional Comum no mesmo dia.
§2º. A hora-atividade será destinada à formação em serviço, ao planejamento individual do docente e ao trabalho pedagógico coletivo na escola, Centro de Formação e dentre outros.
§3º. A atribuição levará em consideração a disponibilidade de carga horária da unidade escolar e a opção do docente.
§4º. A alteração da jornada atribuída somente acontecerá no período de férias ou recesso, salvo fatos extraordinários ou imprevisíveis.
Art. 7º. O registro de frequência em atividades da plataforma digital indicada pela Secretaria Municipal de Educação será feito automaticamente mediante *login*, formulário e/ou envio de atividades, quando couber.
Art. 8º. Para o ano letivo de 2025, o Diretor Escolar poderá atribuir até o limite de 36 (trinta e seis) aulas de regência aos docentes, incluindo as aulas suplementares que fizerem necessárias, estando a lotação de turmas e aulas adicionais ao docente condicionada à autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, exceto aos professores que acumularem dois cargos de professor na rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás/PA.
§1º. A validação da atribuição de aulas realizada pelo Diretor Escolar será feita pela Diretoria Técnico Pedagógica, que observará o cumprimento dos critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.
§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar a concessão de novas aulas suplementares, desde que:
I – o docente esteja lotado exclusivamente em regência de classe;
II - não haja outro modo de promover o atendimento ao estudante;
III - seja demonstrada a compatibilidade de horários, sem prejuízo para o quadro horário já existente.
§3º. Devidamente comprovada a necessidade durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação poderá conceder aulas suplementares ao docente, em caráter provisório, até que sejam adotadas novas formas de atendimento.
§4º. Ao término do ano letivo, as aulas suplementares atribuídas aos docentes terão baixa automática.
SEÇÃO II
DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR NÍVEL, ETAPA E MODALIDADE
Art. 9º. Professor (a) lotado (a) na Educação Infantil deverá ser observado sua formação inicial: Licenciatura Plena em Pedagogia habilitado à docência no respectivo segmento.
Art.10. A distribuição dos componentes curriculares dos (as) professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e a modalidade EJA (I e II Etapas), deverá ser observado sua formação inicial em Licenciatura Plena em Pedagogia habilitado à docência no respectivo segmento.

§1º. O (a) professor (a) com perfil alfabetizador deverá ser lotado (a) preferencialmente nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e a modalidade EJA (I e II Etapas) em regime de unidocência.
§2º. Os (as) professores (as) de 4º e 5º anos em regime pluridocente, considerando as áreas afins do conhecimento.
§3º. A distribuição dos componentes curriculares dos (as) professores (as) de 4º e 5º anos, P1, P2 e P3 constam no ANEXO I desta Portaria.

§4º. Considerando os casos excepcionais, os professores (as) de 4º e 5º anos, poderão ser lotados em formato diverso ao que dispõe no §2º do artigo 10 desta Portaria.
Art. 11. A lotação dos (as) professores (as) de Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e a modalidade EJA (III e IV Etapa), será observado sua formação inicial, conforme o componente curricular.

SEÇÃO III
DE QUEM PARTICIPA DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Art. 12. Fica vedada a atribuição de turmas e aulas aos docentes que se encontrem nas seguintes condições:
I - readaptado;
II - em cargo/função de Diretor Escolar, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional;
III - exercendo cargo comissionado;
IV - em licença para capacitação profissional;
V - afastado para mandato classista;
VI – cedidos para outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município;
VII - com licença para tratar de interesses particulares;
VIII - afastado preventivamente em razão de processo administrativo disciplinar.

SEÇÃO IV
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA LOTAÇÃO

Art. 13. O Diretor Escolar realizará a atribuição de turmas e aulas aos docentes que no ano letivo de 2024 atuavam em sua Unidade Escolar, observando a seguinte ordem de prioridade:
I - Grupo 1, composto por servidores efetivos;
II - Grupo 2, composto por servidores contratados por tempo determinado.
Art. 14. Caso algum grupo previsto no *caput* do art. 10 desta Portaria possua mais de 1 (um) docente, será dada prioridade àquele que já se encontre com a maior jornada na rede municipal de ensino e, em seguida, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - habilitação específica na disciplina;
II - maior assiduidade no último ano letivo, considerando para efeito de cômputo da assiduidade, somente as faltas injustificadas do magistério e demonstrado por meio de registro nos mapas de frequência;
III - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar, descontados para contabilização do tempo eventuais faltas do servidor;
IV - maior titulação.
Parágrafo único. A lotação de docentes nas escolas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação de ingresso na rede municipal.
Art. 15. - Os docentes poderão ter atribuídas aulas do(s) componente(a) curricular(es) da Base Nacional Comum Curricular/Campos de Integração Curricular (CIC) para o(s) qual(is) têm habilitação.

SEÇÃO V
DA ALTERAÇÃO NA LOTAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

Art. 16. Ao término da lotação dos docentes em regência, deverá ser feito o registro da jornada de lotação do docente através do termo de acordo.
§1º. A criação ou extinção de turmas e a alteração da oferta escolar poderá ser feita a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Educação, com a consequente alteração da atribuição docente.
§2º. O docente que ao longo do ano letivo de 2025 tiver redução de carga horária de regência sem atingir o limite da jornada imediatamente anterior terá garantida a jornada de trabalho, devendo cumprir a carga horária na escola em que estiver lotado com atividades pedagógicas complementares ou em outra Unidade Escolar do Município em regência de classe.
§3º. A alteração das turmas atribuídas ao professor poderá ocorrer a critério da Administração Pública.
Art. 17. Não poderá haver desistência de aulas atribuídas, podendo ocorrer a dispensa a critério da Administração Pública, entre outras hipóteses, em caso de:
I - provimento em cargo comissionado da Secretaria de Municipal de Educação ou função designada, de qualquer alçada;
II - alteração da jornada semanal de trabalho;
III - remoção.
§1º. O docente que se recusar ou não comparecer para reger classe ou ministrar aulas que lhe tenham sido atribuídas ou a título de suplementação terá imputada as devidas faltas aula ou dia.
§2º. Casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DA REMOÇÃO

Art. 18. O docente que desejar alterar sua lotação para outra Unidade Escolar poderá indicar sua preferência em consonância com os critérios de remoção.
§1º. A atribuição inicial de turmas e aulas do docente no processo anual de lotação será realizada preferencial na(s) Unidade(s) Escolar(es) onde se encontrava no ano letivo de 2024, mesmo que indique preferência por mudança de Unidade Escolar, a fim de garantir efetividade da atribuição.
§2º. A análise e eventual deferimento da solicitação será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Recursos Humanos após a conclusão do processo de lotação e observará os critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.
Art. 19. A solicitação de alteração de lotação ou pedido de remoção por meio da atualização de interesse de lotação não descarta iniciativas da Secretaria Municipal de Educação quanto a chamada interna para realocação de servidores da rede de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.
Art. 20. A remoção poderá ocorrer a pedido ou de ofício, devendo ser efetivada, preferencialmente, no período de férias ou recesso escolar.
§1º. A remoção a pedido, ocorrerá em regra, a partir de chamada interna para realocação de servidores da rede de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.
§2º - Excepcionalmente, será deferido pedido de remoção fora do prazo da chamada interna mencionada no §1º deste artigo decorrente de fatos extraordinários ou imprevisíveis a ser avaliado pelo Setor de Recursos Humanos.
§3º. As remoções de ofício ocorrerão à luz do interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As diretrizes acerca da lotação de servidores na Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais áreas vinculadas à esta serão regulamentadas em ato específico pelo Secretário Municipal de Educação.
Art. 22. As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de designação ou documento de encaminhamento devidamente assinado pela Chefia do Setor de Recursos Humanos.
Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo poderá implicar à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil ou penal, na forma da lei.
Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar documentos complementares acerca do registro e envio de frequência escolar durante o ano letivo.
Art. 24. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

ANEXO I
Distribuição da Carga Horária por Professor e Componente Curricular
Anos Iniciais (4º E 5º ANO)

PROFESSOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA

P1	Língua Portuguesa e Arte	11
P2	Matemática e Ciências	11
P3	Ensino Religioso, Geografia e História	6

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F67ECB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – SEMED/GS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – SEMED/GS

Regulamenta a jornada de trabalho destinada à atividade de professores em efetivo exercício de sala de aula, e estabelece outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, Incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 686/2015, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**;**
CONSIDERANDO, a Portaria nº 002/2025 – SEMED/GS, que dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares, referente ao ano letivo de 2025;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, o inciso III do art. 11, da LDBEN, que atribui aos Municípios a competência para expedir normas complementares para seu sistema de ensino;
CONSIDERANDO, o §1°, do art. 62, da LDBEN, que define que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério";
CONSIDERANDO, o inciso V, do art. 67, da LDBEN, no qual os sistemas de ensino promoverão a valorização dos Profissionais do Magistério, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: período reservado a estudo, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que determina em seu §4º, artigo 2º, a composição da jornada de trabalho, observando-se o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Dessa forma, a previsão é de que, no mínimo, 1/3 (um terço) da jornada docente deve ser destinado à hora-atividade que objetiva o planejamento, estudo e avaliação;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 18/2012 - CNE/CEB que Reexamina o Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei n° 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, a homologação em 20 de dezembro de 2017 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual, propõe a revisão da formação inicial e continuada de professores para alinhá-la a suas diretrizes;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2020 - CNE/CP, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.091, de 12 de janeiro de 2024, em seu art. 77, que trata da jornada de trabalho dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública e que desempenha um papel fundamental na busca pela melhoria da qualidade do ensino e na valorização dos profissionais envolvidos nesse processo.
RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos denominado **REGÊNCIA** e 1/3 (um terço) da carga horária destinado às atividades extraclasse denominado **HORA-ATIVIDADE**.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Compõe-se da jornada de trabalho do servidor do magistério público municipal em efetivo exercício do cargo:

I – hora-aula: compreende-se em regência como atividade de ensino-aprendizagem desempenhada em sala de aula, na escola ou em espaço pedagógico correlato, que pressupõe interação pedagógica com o aluno, correspondendo a no máximo 2/3 (dois terços) da carga horária total;
II – hora-atividade: compreende-se também denominada atividade extraclasse, como o período reservado às ações de estudo, planejamento e avaliação, previstos em legislação educacional.
Parágrafo único. A hora-atividade faz parte da jornada de trabalho, logo, o servidor deve estar à disposição da Unidade de Ensino ou da Secretaria Municipal de Educação, realizando as atividades pertinentes à sua função.

Art. 3º. O tempo destinado à hora-atividade no ano letivo de 2025, deverá respeitar no mínimo 4h (quatro horas) de horas-atividades semanais, em hora-atividade coletiva, conforme §1º do artigo 11.

Art. 4º. Caberá à direção da Unidade de Ensino gerenciar a organização e a coordenação pedagógica, além de organizar, supervisionar e validar mensalmente o registro do ponto físico, referente ao cumprimento da hora-atividade coletiva.

§1º. A não efetivação dos registros pertinentes às suas atribuições, dentro dos prazos determinados, invalidará a hora-atividade do servidor e acarretará em sanções administrativas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º. O não cumprimento da hora-atividade prevista nesta Instrução Normativa resultará no registro de falta injustificada.

Art. 5°. As Equipes Gestoras das Unidades de Ensino serão responsáveis, durante o ano letivo, pela realização da Hora-Atividade na escola, de acordo com as seguintes orientações:
I - as horas-atividades coletivas serão realizadas preferencialmente em dois períodos, devendo a direção da Unidade de Ensino determinar se ficará manhã e tarde / tarde e noite / manhã e noite ou apenas no período da noite, com todos os professores;
II - o Coordenador Pedagógico deverá organizar seu horário de forma que atenda os períodos de hora-atividade do corpo docente;
III - uma vez determinado o horário da hora-atividade para o ano letivo de 2025, só poderá ser alterado com a concordância da Equipe Gestora e de todos os professores;
IV - o Coordenador Pedagógico deverá garantir a qualidade pedagógica para todos os professores nos períodos de hora-atividade estabelecidos pela Unidade de Ensino.
Art. 6º. As formações continuadas no Centro de Formação Rute Sampaio no ano letivo de 2025 serão realizadas preferencialmente no período diurno, estando organizadas respeitando as seguintes ordens e determinações:

I - para os professores da Educação Infantil:

a) uma quinta-feira de cada mês, conforme calendário formativo, sendo realizado no contra turno da sua regência.

II - para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º ao 3º Anos: serão realizadas conforme o cronograma formativo do Programa Alfabetiza Pará e Projeto Trilhos da Alfabetização;

b) 4º e 5º Ano:

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Língua Portuguesa e Arte**, serão realizadas **uma terça-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contraturno da sua regência;

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Matemática e Ciências**, serão realizadas **uma quarta-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contraturno da sua regência;

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Ensino Religioso, História e Geografia** serão realizadas **uma segunda-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contra turno da sua regência;
· Para os professores da **Educação de Jovens e Adultos**, serão realizadas conforme o cronograma formativo do Pacto de Superação pelo Analfabetismo e a Qualificação na EJA.

III - para os professores do Ensino Fundamental Anos Finais:

a) Ensino Religioso e Educação Física serão realizadas uma segunda-feira de cada mês, conforme calendário formativo;

b) Arte e Língua Portuguesa serão realizadas uma terça-feira de cada mês; conforme calendário formativo;
c) Matemática e Ciências serão realizadas uma quarta-feira de cada mês; conforme calendário formativo;

d) Geografia e Inglês serão realizadas uma quinta-feira de cada mês, conforme calendário formativo;

e) História será realizada uma sexta-feira de cada mês, conforme calendário formativo.

IV - para os professores das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM):

a) serão realizadas na segunda-feira de cada mês, conforme calendário formativo.

Art. 7º. Na semana em que houver formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação, todos(as) os(as) professores(as) deverão cumprir a hora-atividade coletiva na data e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A distribuição da hora-atividade coletiva para os(as) professores(as) que trabalham em Escola de Tempo Integral seguirá o período determinado no art. 3º desta Instrução Normativa, independentemente da quantidade de componentes curriculares e/ou eixos temáticos introdutórios.

Parágrafo único. Nenhum profissional poderá ser dispensado dos momentos formativos e/ou planejamentos, exceto em caso de afastamento legal.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º. O regime de trabalho do(a) professor(a) da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás é fixado em **hora-aula**, independentemente da etapa e modalidade de ensino em que atue.
Art. 10. A carga horária do(a) professor(a) terá duração mínima de 20 (vinte) horas-aulas semanais, correspondente a 100 (cem) horas-aulas mensais e a duração máxima de 40 (quarenta) horas-aulas semanais, correspondentes a 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

CAPÍTULO III
DA HORA-ATIVIDADE

Art. 11. A hora-atividade dos professores destina-se às ações de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação, organizando-se em hora-atividade coletiva e de livre escolha.

§1º. A hora-atividade coletiva contempla o tempo para o professor executar coletivamente as atribuições pertinentes à sua função, dentre elas:
I - análise e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e índices escolares;
II - discussão de problemas educacionais e elaboração de estratégias de recuperação para os estudantes com defasagem de aprendizagem;
III - planejamento de aulas, projetos, atividades e avaliações;
IV - estudo e preparo de atividades e documentos pertinentes às necessidades e habilidades dos estudantes, como por exemplo, adaptação e/ou construção de recursos educacionais para alunos com deficiência, bem como, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
V - planejamento coletivo e individual com Coordenador Pedagógico e Equipe Técnica da Diretoria Técnica Pedagógica;
VI - reunião de professores para elaboração do plano de ação pedagógico, preparação e avaliação do trabalho pedagógico e demais documentos pedagógicos;
VII – elaboração, discussão, execução e análise do Projeto Político Pedagógico (PPP), garantindo uma avaliação contínua;
VIII - troca de experiências, estudo e análise do Currículo, palestras, cursos, seminários e oficinas a serem realizados na Unidade Escolar ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluídas as plataformas digitais;
IX - interações *on-line*, postagens e devolutivas de atividades aos estudantes, em caso de ensino híbrido/remoto;
X - participação em cursos de formação continuada organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino em contexto de trabalho;
XI - participação em eventos, estudos, debates e avaliações;
XII - participação em Conselhos de Classe, trabalhos coletivos da equipe escolar e reuniões administrativas e pedagógicas com a comunidade escolar;
XIII - atendimento às famílias dos estudantes (Plantão Pedagógico e Reunião de Pais);
Parágrafo único. Não é facultativo o comparecimento e participação nas reuniões administrativas, pedagógicas e Conselhos de Classe, sendo estes prioritário em relação a qualquer outra atividade na Unidade de Ensino.

§2º. A hora-atividade de livre escolha engloba as atividades desenvolvidas individualmente e contempla:
I - correção, análise e devolutiva de atividades e avaliações dos discentes;
II – registros no diário de classe dos conteúdos e atividades desenvolvidas;
III - preenchimento de formulários, questionários, pesquisas, entre outros;
IV – elaboração e emissão de relatórios;
V – adaptação de atividades para alunos com deficiência;
VI – elaboração de projetos pedagógicos a serem desenvolvidos na escola.

CAPÍTULO IV
DAS AUSÊNCIAS DO (A) PROFESSOR (A) NOS MOMENTOS DE HORA-ATIVIDADE COLETIVA

Art.12. O(a) professor(a) que comprovar legalmente estar impossibilitado(a) de comparecer aos momentos destinados à hora-atividade coletiva terá sua falta justificada, desde que, apresente o comprovante no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), conforme ordenamento jurídico municipal.
Art.13. As ausências nos momentos de hora-atividade coletiva sem comprovação legal serão descontadas, de forma proporcional, conforme disposto nesta Instrução Normativa.
Art.14. São considerados documentos legais de comprovação:
I - atestado médico, certidão de casamento, certidão de óbito e nascimento (no caso de dependentes legalmente declarados);
II - declaração de doação de sangue;
III – documento de convocação para comparecimento em juízo e dentre outros documentos legais previstos na legislação, sem prejuízo ao exercício do cargo e da jornada semanal de trabalho.
Art.15. Os(as) professores(as) que estiverem cursando **Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação** e comprovarem, por meio de declaração de Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, que os momentos presenciais de estudo nos referidos cursos coincidem com as formações em rede e/ou serviço, serão justificadas suas ausências, desde que, se atualizem das informações/materiais disponíveis pelos respectivos formadores da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O professor lotado em duas ou mais escolas da Rede Pública Municipal de Ensino distintas deverá cumprir a carga horária relativa à hora-atividade coletiva na Unidade de Ensino com maior carga horária.

Art. 17. A equipe pedagógica de cada Unidade de Ensino estará à disposição dos professores, que estejam em sua hora-atividade coletiva, dando subsídios para o planejamento e auxiliando-os quando necessário.

Art. 18. É de responsabilidade dos gestores de cada Unidade de Ensino assegurar o cumprimento da hora-atividade coletiva.

§1º. Não será permitida qualquer forma de organização ou acordo que leve ao descumprimento desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade disciplinar pelas partes envolvidas.

§2º. Não haverá o acúmulo de hora-atividade coletiva para posterior usufruto.

Art. 19. O Professor que não esteja no efetivo exercício de docência, ou seja, que não esteja em regência de classe (professor designado para outra função) deverá cumprir a carga horária correspondente a sua jornada de trabalho, exercendo as funções para as quais foi designado no seu local de trabalho.

Art. 20. As escolas deverão enviar antecipadamente à Diretoria Técnica Pedagógica (DITECPED) a organização da hora-atividade coletiva, contendo: data, horário, local e relação nominal de servidores que participarão do momento formativo, bem como, quaisquer mudanças nesta organização.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação comunicará às Unidades Escolares as alterações de hora-atividade coletiva que se fizerem necessárias.
Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1C65BD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 1773/2022

CONCEDENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves, SN - Centro Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.321/0001-24, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Dra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.309.909 - 2ª via - SSP/PB e CPF/MF nº 769.025.954-53.

CONVENENTE EXECUTORA:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, situada a Av. Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.6214.748/001-23, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Pedagogo, portador do CPF nº 146656202-10 e RG nº 2252813 SSP/PA.

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA:
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOVLIMENTO DA PESQUISA - FADESP, instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, regida por um Estatuto Próprio, com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Correa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá — CEP: 66.075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.870/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Executivo Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto, brasileiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 328404093-SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 04/2022, até o dia 01.09.2025 nos termos da cláusula décima quinta do referido convênio, e alterar itens do Plano de Trabalho, conforme ANEXO 1 do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 04/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União pela UFPA e no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeita Municipal

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Universidade Federal do Pará
Reitor

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
Diretor Executivo

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CB0B6AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 07 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo maior desconto por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de Combustível, com oferta de maior desconto na tabela ANP (agência nacional de petróleo), visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:13E063A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LEONARDO JOSÉ FURTADO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 863.042.672-15, RG nº 4232687-SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos da Lei 6.557 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB9D22E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 637**, de 14 de novembro de 2024, que concede 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

NIZAN DE LEÃO CORREA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B7912F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EMERSON SOUSA LEITE**, CPF/MF nº 589.532.132-15, RG nº 2516560 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63A952AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FÁBIO BARBOSA DUARTE**, CPF/MF nº 651.844.162-34, RG nº 2862286-PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA JUNTA MILITAR,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E08AA450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANTONIA ARLETE FERREIRA BALDEZ**, CPF/MF nº 561.525.902-72, RG nº 1860853 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78FEBBD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL**, CPF/MF nº 030.025.442-30, RG nº 7388945-PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5A76D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 638**, de 04 de novembro de 2024, que concede 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

CANDORINA GASPAR MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEDISON RIBEIRO BRAGA	AUXILIAR DE SERV GERAIS
JOÃO SIRIACO MOREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
THANDERA CIBELY GOMES NAZARETH	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4BA0DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245-PC-PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5AB3568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 020.857.222-88, RG nº 6648873 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:27E73DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 277**, de 23 de fevereiro de 2024, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOSÉ FRANCISCO POSSIDÔNIO CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9424E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 311**, de 19 de março de 2024, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

LARISSA LORENA CAETANO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:60476853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 055, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 011/2025-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WELLINGTON SILVA DE SOUSA**, CPF/MF nº 015.175.082-31, RG nº 6569923 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF22E47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO DE MELO MORAES**, CPF/MF nº 910.245.792-04, RG nº 4944254 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B5B0231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 083, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 222.231.002-44, RG nº 2076375 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3024AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 084, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LINDALVA ALVES MOREIRA DE SILVA**, CPF/MF nº 148.074.832-34, RG nº 069550212019-7-PC/MA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:83143A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BRENDA MAYARA DA SILVA LEMOS**, CPF/MF nº 029.665.702-61, RG nº 7276790 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4411B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 086, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELINALDA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 222.252.342-72, RG nº 1809374 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66355CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 088, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 679**, de 26 de novembro de 2024, que concede 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

ESTEFANNY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7BDD9013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 078, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALAIDE ROBERTH MENDES DE SOUSA**, CPF/MF nº 708.730.032-68, RG nº 02250-PC-PA para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FC2DF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 672**, de 22 de novembro de 2024, que concede 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FRANCISCO BRUNO P. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC17119D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 096, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 210**, de 30 de janeiro de 2024, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	MOTORISTA

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BEF6C4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 091, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 670**, de 22 de novembro de 2024, que concede 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78BFC0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 153**, de 30 de janeiro de 2024, que concede 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

VANESSA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03773691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 099, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 169**, de 30 de janeiro de 2024, que concede 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação

de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA JOSE MORAES DA SILVA	ODONTÓLOGA

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E1E233B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **007/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 06/01/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame as empresas: ACG DOS SANTO LTDA, CNPJ: 31.057.477/0001-37 e a empresa JOÃO ANTONIO RODRIGUE LTDA, CNPJ: 22.245.317/0001-20.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:36D08AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 015/2024, referente ao Processo 4883/2024, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 955398/2023/MIDR/CAIXA – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 29/01/2025 até 01/09/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8DAAFE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato N° 065/2022, referente ao Processo 7807/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 17/01/2025 até 19/05/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:80B5185B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 001/2025 SEMAIC, firmado em 07/01/2025, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **PUMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.655.349/0001-67.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA**.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.
e) Valores Contratuais: **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

f) Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Programa: 20.606.0312.1.060 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 17000000/15000000.

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **POLIANA RAMOS LEITE PIRES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B4D8C72E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato N° 065/2022, referente ao Processo 7807/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 17/01/2025 até 19/05/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F14F8A44

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 001_002/2025 FME, firmado em 13/01/2025, entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA** e o Sr. **JEOVANI TIAGO DE SOUSA**, inscrito no CPF n° 1XX.7XX.9XX-X8; Sra. **MARIA DE JESUS MELO RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 7XX.4XX.9XX-X9.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL (ITENS FRACASSADOS) NO PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.
e) Valores Contratuais:

JEOVANI TIAGO DE SOUSA
R$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

MARIA DE JESUS MELO RODRIGUES
R$ 27.685,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 10.10.10.10.10.10.10.10.10
Unid. 1001. 1001. 1001. 1001. 1001. 1001. 1001. 1001. 1001
Função 12.12.12.12.12.12.12.12.12.12.12
Sub-F 365.361.365.366.367.361.361.362.365
Progr. 0251.0251.0251.0251.0251.0251.0401.0251.0251
Proj. Ativ. 0251.0251.0251.0251.0251.0251.0401.0251.0251
Fonte
15520000.15520000.15520000.15520000.15520000.15760000.15001001.
15520000.15760000
Elem.
Disp.
33.90.30.00.33.90.30.00.30.90.30.00.30.90.30.0030.90.30.00.33.90.30.00.
33.90.30.00. 33.90.30.00.33.90.30.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o Sr. **JEOVANI TIAGO DE SOUSA** e a Sra. **MARIA DE JESUS MELO RODRIGUES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7370EF00

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 004/2022, referente ao Processo 4414/2021, firmado entre o **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pela Contratada a Sra. **LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B9BCE67

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 017_042_021_015_038_031_019_027_039_024_025_ 013_016_030_034_032_028_023_014_018_026_037/2023**SEMIDU** e 059_060/2023 **FMS**, referente ao processo licitatório 494/2023 (**Credenciamento Nº 001/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA** e as empresas **JEAN DE SOUSA COSTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.958.270/0001-36; **GILMAR ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.805.272/0001-06; **FLAVIO RIBEIRO DA COSTA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.801.596/0001-20; **CLEITON GOMES FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.925.485/0001-50; **ELVES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.947.313/0001-88; **EDINAILSON DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.795.645/0001-69; **ALEXANDRO SOUZA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.984.186/0001-97; **KLEYFAN PEREIRA ALVES BERNARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.828.097/0001-26; **GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.052.330/0001-21; **MATHIAS MATARAZO MATOS MARCAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.966.475/0001-63; **GETULIO NEVES COUTINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.878/0001-23; **JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.833.203/0001-60; **PEDRO GUSTAVO DA SILVA CUBAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.035.699/0001-14; **ALEX BUENO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.064.564/0001-87; **BALTAZAR GOMES ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.925.511/0001-40; **GEOVANILTON GOMES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.048.906/0001-75; **GENIVALDO PEREIRA ARRUDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.966.651/0001-67; **DANIEL SILVA LEMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.102.885/0001-29; **NATANAEL ADÃO AZEVEDO GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.002.143/0001-21; **FELIPE DOS REIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.955.977/0001-99; **LUCAS MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.922.898/0001-81; **VALDESSON SOARES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.946.358/0001-38; **JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.734.275/0001-85; **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.345.982/0001-42.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/03/2025.

e) Signatários: pelos Contratantes o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** pelos Contratados o Sr. **JEAN DE SOUSA COSTA,** Sr. **GILMAR ALVES DE SOUSA**, Sr. **FLAVIO RIBEIRO DA COSTA**, Sr. **CLEITON GOMES FERNANDES, Sr. ELVES SOUZA DA CONCEIÇÃO, Sr. EDINAILSON DA SILVA FERREIRA**, **Sr. ALEXANDRO SOUZA GOMES**, **Sr. KLEYFAN PEREIRA ALVES BERNARDO**, , **Sr. GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA**, **Sr. MATHIAS MATARAZO MATOS MARÇAL**, **Sr. GETULIO NEVES COUTINHO**, **Sr. JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR**, **Sr. PEDRO GUSTAVO DA SILVA CUBAS**, **Sr. ALEX BUENO SIQUEIRA**, **Sr. BALTAZAR GOMES ROCHA**, **Sr. GEOVANILTON GOMES DE MACEDO**, **Sr. GENIVALDO PEREIRA ARRUDA**, **Sr. DANIEL SILVA LEMES**, **Sr. NATANAEL ADÃO AZEVEDO GOMES**, **Sr. FELIPE DOS REIS DE OLIVEIRA**, **Sr. LUCAS MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA**, **Sr. VALDESSON SOARES DE SOUZA**, **Sr. JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA**, **Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE0AEE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2025 FMAS, firmada em 14/01/2025.
b) Órgão Gerenciador: o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA.

c) Contratados: **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº34.809.245/0001-86; **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.488.746/0001-14; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.868.643/0001-85.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2024 FMS (14/01/2025 até 14/01/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 308.041,064 (trezentos e oito mil e quarenta e um reais e sessenta e quatro milésimos).**
h) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelos Contratados: **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, neste ato representado pela Sra. **ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA**; **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. **ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5091C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 001_002_003/2025 FMS, firmado em 14/01/2025, entre o Fundo Municipal de Assitencia Social de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº34.809.245/0001-86; **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.488.746/0001-14; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.868.643/0001-85.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 14/01/2026.
e) Valores Contratuais:

A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA
R$ 78.226,80 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA
R$ 46.720,664 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais e seiscentos e sessenta e quatro milésimos).

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA
R$ 183.093,60 (cento e oitenta e três mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

f) Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1.006	3.3.90.30.00	16600000
09.0909. 08.243.0131.2.017	3.3.90.30.00	16600000
09.0909. 08.243.0131.2.018	3.3.90.30.00	16600000
09.0909.08.243.0137.2.184	3.3.90.30.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.028	3.3.90.30.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.023	3.3.90.30.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.024	3.3.90.30.00	16600000
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.30.00	15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelos Contratados a Sra. **ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA**; Sr. **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**; Sra. **ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06A86294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 015/2024, referente ao Processo 5351/2024, firmado entre o **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL JASON SEVERINO DE LIMA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/01/2025 até 30/04/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9CCD192B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 007_008/2024, referente ao Processo 8498/2024, firmado entre o **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **AGIUS PRESTACAO DE SERVICOS & TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.161.063/0001-32; **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE BOMBAS PARA POÇOS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **CLODOMI ALENCAR DE OLIVEIRA** e o Sr. **DIEGO AURELIO FERNANDES PEREIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5628B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 004/2025 SEMAIC_SEMMARH_SEMTEJ_SEMFAZ, firmada em 20/12/2024.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e como órgãos participantes a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA**; **Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA**.

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **R.R ARAUJO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.223.106/0001-79; **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.458.725/0001-78.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2024 SEMAIC_SEMMARH_SEMTEJ_SEMFAZ (20/12/2024 até 16/12/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 133.528,90 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**
h) Signatários: pelos Contratantes a Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pelos Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**; **R.R ARAUJO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **RENATO ROCHA ARAÚJO**; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, neste ato representado pela Sra. **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**; **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, neste ato representada pela Sra. **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4DEE8B94

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 030_031_032_033_050_051_052_053_020_021_019_018/2024 SEMAIC_SEMMARH _SEMTEJ, firmado em 20/12/2024, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA**; **Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA** e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **R.R ARAUJO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.223.106/0001-79; **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.458.725/0001-78.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 16/12/2025.
e) Valores Contratuais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
R$ 595,15 (quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R$ 13.783,31 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 8.396,10 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos).

R.R ARAUJO LTDA
R$ 10.104,70 (dez mil, cento e quatro reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R$ 3.842,16 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 6.031,17 (seis mil, trinta e um reais e dezessete centavos).

R.R ARAUJO LTDA
R$ 1.061,50 (um mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
R$ 1.217,00 (um mil, duzentos e dezessete reais).

ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R$ 51.960,67 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 12.868,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

R.R ARAUJO LTDA
R$ 8.366,00 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais).

f) **Dotação Orçamentária:**

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa: 07.0707.27.122.0037.2145 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelos Contratados a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, Sr. **RENATO ROCHA ARAÚJO**, Sra. **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI** e a Sra. **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CAF94C4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 966441/2024/MIDR/CAIXA – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 28/01/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 11/02/2025, inicio da sessão 08h30m do dia 11/02/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B142FD87

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 28/01/2025 até as 08h00m do dia 10/02/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/02/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA918DE3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEICULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Prefeitura Municipal.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Elida Elena Moreira	1229237

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wilks Souza Costa	1229372	Thâmara Larys Alves Batista	1229378

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C121354

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 50

PORTARIA Nº 050/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Servidor efetivo JOVERCINO FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JOVERCINO FERREIRA DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***27/01/2025 a 27/04/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9C4230E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ ACOMAPANHAR A ADOLESCENTE **S.S.D.S**, DE 08 ANOS DE IDADE ATÉ O CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 28/01/2025
FIM: 29/01/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5F2D1291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA:OREFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA QUE IRÁ ACOMAPANHAR A CRIANÇA **S.S.D.S**, DE 08 ANOS DE IDADE ATÉ O CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 28/01/2025
FIM: 29/01/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:EC6AF052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 28/01/2025
FIM: 29/01/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:948E558A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 01/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a comissão dos representantes do empreendimento CRE no órgão Caixa econômica Federal para aberturas de contas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n°4237 portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à FUNDEB **acompanhar a comissão dos representantes do empreendimento CRE no órgão Caixa econômica Federal para aberturas de contas em Redenção-PA no período de 16 a 17 de janeiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E68DEEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 013/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar equipe que foi arrancar mudas de bananeiras.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **acompanhar equipe que foi arrancar mudas de bananeiras em Pau Darco no período de 21 a 22 de janeiro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A917E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 02/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de prótese dentaria na localidade estrela do Par e estrela do Maceió e reunião com a equipe juntos com a secretaria de saúde e logo após leva protética em Santa Maria da Barreira.
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,** lotado junto à

Secretaria municipal de saúde **entrega de prótese dentaria na localidade estrela do Par e estrela do Maceió e reunião com a equipe juntos com a secretaria de saúde e logo após leva protética em Santa Maria da Barreira no período de 12 a 14 de janeiro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E086F9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 03/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCA VAZ DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCA VAZ DOS SANTOS no período de 17 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F3BE06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 04/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ecocardiograma paciente VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ecocardiograma paciente (VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 17 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e ciquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6F32657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 05/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente VALMARIO INACIO OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente VALMARIO INACIO OLIVEIRA no período de 20 de janeiro 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:81941927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 06/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, com a especialidade em proctologia paciente FRANCISCA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, com a especialidade em proctologia paciente (FRANCISCA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 22 de janeiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária:200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:477398D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 07/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 21 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 75,00 (setenta e cinco reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária De Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D317C70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 08/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia geral paciente ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia geral paciente ELZA LIMA DA SILVA**.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE11D904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250039

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 13 de janeiro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023 2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ: 21.858.937/0001-72
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 854.500,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.046 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 854.500,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:13457E2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-041201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02111001/24

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 24/01/2025 a 24/01/2026.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação

Ata de Registro de Preços nº 032/2024-FME, publicado dia 24/01/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90 com o valor global de R$ 6.654.346,00 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais).

24/01/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0A35250D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250056

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 344.050,00, Exercício 2025 Atividade 1010.123620003.6.022 Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 452.550,00, Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.005 Manutenção do Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.400,00.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6BB1CED8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250057

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 2.414.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.044 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$

1.569.000,00, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.050 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 331.950,00, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.051 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 513.050,00.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:11DBF150

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250058

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 151.465,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.439,50, Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.439,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.048 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.146,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.052 Manut. da Casa Alcides Vazone , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.573,25, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.146,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.573,25, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.055 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.573,25, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.056 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.573,25.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D1C9B7EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250059

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 97.090,00 (noventa e sete mil, noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 97.090,00.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D469F3F4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250060

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 2.826.120,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 565.224,00, Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.130.448,00, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.012 Manutenção de Outros Programas do SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 565.224,00, Exercício 2025 Atividade 1112.103040010.4.033 Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 282.612,00, Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.021 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 282.612,00.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DC727C96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250061

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de janeiro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 8.889.370,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.880,00, Exercício 2025 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 498.690,00, Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.181.000,00, Exercício 2025 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 96.800,00.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DCA4FA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 035, DE 27 DE JANEIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 035, DE 27 DE JANEIRO 2025

Designa NAYRALINE SILVA MOREIRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de EMPRESA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal NAYRALINE SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº 464537-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 27 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:76A35A1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 010/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 010/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre a nomeação de cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA na função de CHEFE DE SETOR do Sr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, lotado nesta Autarquia SAAE.

O Sr. ALÉCIO SANTOS CARVALHO, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço essencial a população;

CONSIDERANDO, que o Sr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES é servidor efetivo do SAAE no cargo de Operador de

Bomba, tendo os requisitos necessários previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 033/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo em COMISSÃO na função de CHEFE DE SETOR, o Sr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, servidor efetivo do SAAE no Cargo de Operador de Bomba, matrícula nº 160-9.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor(a) designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu/PA.

Dom Eliseu/PA, 24 de janeiro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:6D854DC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Pregão Eletrônico Nº 8.2025-001 SRP

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos. Data da abertura 10/02/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: //www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 28 de janeiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:A8F63CF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 006.1/2024-PMI-INEX. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Sistema de Tratamento de Água para atender as localidades de Igarapé Santana, São Domingos, Botelho, Comunidade Baixo Anapu, Panacauera, Mauba-Caputeua, Anapuzinho, Cariá, Espera, Cagi, Japuretê, Botelho, Cutijuba, Mauíra, Médio Meruú, Baixo Meruú, Panacauera-Miri, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**. **Contrato N°006.1/2024-PMI-INEX,** Contratada: **SANE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 45.372.020/0001-21**. Vigência: 06/01/2025 até 06/05/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ordenador: **José Roberto Santos Correa**.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORREA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7F58942D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal Igarapé-Miri, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 002.1/2024, Oriundo da Adesão a Ata n°002/2024-Semed, da publicação do dia 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI/n°3676, pagina: 74. **Onde se lê:** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca**.**
Leia-se: Contratante: **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.** Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:858D5207

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo da Execução da obra e Vigência do contrato **Nº 001.1/2024-PMI-C**, oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-PMI-C**, Objeto: **"Contratação de Empresa para Construção de Centro de Referência de Assistência Social no Distrito Vila Maiauatá**, Contratada: **A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°36.205.685/0001-50**. Vigência da execução da obra será de 04 (quatro) meses a contar de **06/01/2025 até 06/05/2025** e Vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a contar de **20/01/2025 até 20/05/2025**. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:FB59F8EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0006-64 - CONTRATO Nº 202501230001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0005/2025- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de uma Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado, visando garantir a disponibilização de uma plataforma que viabilize a gestão eficiente dos processos licitatórios do departamento de licitações e contratos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - VALOR TOTAL: R$ 30.700,00 (trinta mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 5.500,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares, R$ 25.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1D4C6B7A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-0003- CE
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** A abertura será no dia 12/02/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:64B345B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°062/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°062/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **BRENA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7275145 PC/PA, e CPF nº. 036.736.722-07, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 360 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido PSB.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:38F0CD88

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°061/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°061/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **BRENA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7275145 PC/PA, e CPF nº. 036.736.722-07 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2C13EE17

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°063/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°063/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **RODRIGO LIMA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6528295 PC/PA, e CPF nº. 984.661.352-00 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B0076471

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°064/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°064/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **KAWAN SILVA E SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8440180 PC/PA, e CPF nº. 053.968.652-29 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8CBF1524

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°065/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°065/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4073935 PC/PA, e CPF nº. 608.369.622-49 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C4DF276B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°066/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°066/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **TAINAN REIS PEREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7708433 PC/PA, e CPF nº. 037.556.792-56 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C0B56910

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 067/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 067/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **TAINAN REIS PEREIRA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7708433 PC/PA, e CPF nº. 037.556.792-56, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Altamiro Raimundo da Silva – 486, Resid. Wirland Freire – Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador Thiago Maciel Neves.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:27B42ADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°068/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°068/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:
EXONERAR, o senhor **RENATO AMÉRICO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7695742 PC/PA, e CPF nº. 018.227.922-74 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B52D72AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°069/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°069/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ALMIRO DIOGO FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6877948 PC/PA, e CPF nº. 997.308.982-00 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A1A5D90E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°070/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°070/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **FRANCKNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5539050 PC/PA, e CPF nº. 993.502.542-04 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4CA21C35

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°071/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°071/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10143537 PC/PA, e CPF nº. 043.354.682-45 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:77D4DB95

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°072/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°072/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **GEOVA SOUSA DE ARAÚJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9439827 PC/PA, e CPF nº.

015.774.393-41 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EEB0D6B3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°073/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°073/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ANNELISE CAMILLE SOUZA LEITE FLORENTIM,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8581092 PC/PA, e CPF nº. 057.833.442-90 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:477D1F3B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°074/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°074/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **MANOEL VASCONCELOS PRATA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1579761 SSP/PA, e CPF nº. 110.357.902-97 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:675E939F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°075/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°075/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **EVILÁSIO RICK MIRANDA MONTEIRO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9439880 PC/PA, e CPF nº. 962.393.362-20 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1030382A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°076/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°076/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **AMANDA DA SILVA COSTA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6977138 PC/PA, e CPF nº.

995.025.772-72 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AEBFBBAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°077/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°077/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **LUCAS RUFINO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8202410 PC/PA, e CPF nº. 043.480.612-97 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AE81A7ED

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°078/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°078/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **WEDYSON JHONATAN JUNIOR SILVA DE SOUSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6917646 PC/PA, e CPF nº. 017.459.242-64 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1BB17C3C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°079/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°079/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **KASSIANE DE SOUZA DANTAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8726154 PC/PA, e CPF nº. 062.538.452-09 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C03239C8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°080/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°080/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **RICHARD POTORITO ROCHA SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6877966 PC/PA, e CPF nº. 038.276.832-97 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D6388DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 081/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 081/2025, **de 02 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **MARIETE COSTA VINHOTE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2997412 PC/PA, e CPF nº. 571.622.122-04 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bemerguy, 332 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:61C48CF0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 082/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 082/2025, **de 02 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3314596 SSP/PA, e CPF nº. 681.507.682-20 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, 928 – Santo Antônio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2D19068A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°084/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°084/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **MARCELO DE CASTRO BORGES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8179528 PC/PA, e CPF nº. 045.287.842-03 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:02C36D2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 085/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 085/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8876240 PC/PA, e CPF nº. 549.779.592-72 residente e domiciliado nesta cidade de

Itaituba, Estado do Pará, Travessa Terceira, 433 – Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do **Líder do Partido União Brasil.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:99AECA50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 086/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 086/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **MARCELO DE CASTRO BORGES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8179528 PC/PA, e CPF nº. 045.287.842-03, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada do 53º BIS, 579 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador Valdecy de Araújo Martins.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F98F5E17

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 087/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **KATIA CILENE PINGARILHO CALDAS LIMA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2744793 PC/PA, e CPF nº. 369.674.322-49 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Antônio de Oliveira, 530, – Centro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2A3F0337

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 088/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 088/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2397335 PC/PA, e CPF nº. 414.512.872-91 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Sétima Travessa, 367 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2D584B50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 089/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 089/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **SOLIANO AMORIM,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5515742 PC/PA, e CPF nº. 899.371.802-44, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, 12ª Rua, 568 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1133AC25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 090/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 090/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **JOCIFLAVIO SOUZA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3739241 PC/PA, e CPF nº. 631.813.472-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, 1ª Travessa, 85 - Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6975F33E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 092/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 092/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3709996 PC/PA, e CPF nº. 653.306.252-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Décima Primeira, 918 - Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0FAFDE2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 093/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 093/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **LUCIVALDO FONTINELES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2731655 PC/PA, e CPF nº. 402.979.422-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa F1, 510 - Cidade Nova, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:483279DE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 094/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 094/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6391237 PC/PA, e CPF nº. 869.668.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 1576 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada na Coordenadoria do Controle Interno.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1EC7BE57

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 095/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 095/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4460580 PC/PA, e CPF nº. 759.293.682-87, do Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:34D4587E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°096/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°096/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **CLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA SUASSUNA GITASSI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1623712-9 SESP/MT, e CPF nº. 008.866.401-56 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D3F24046

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 097/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 097/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **DANIELY RODRIGUES PAIVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8819209 PC/PA, e CPF nº. 043.743.062-69 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida José Filho dos Santos Reis, 432 – Bela Vista, para o Cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Itaituba**,** de acordo com o artigo 33 § 1º Inciso V, anexos VII e VIII da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:26BA46F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 098/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 098/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **DANIELY RODRIGUES PAIVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8819209 PC/PA, e CPF nº. 043.743.062-69 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida José Filho dos Santos Reis, 432 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C835ED9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 099/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 099/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** o senhor **DEJAIR DUARTE VALERIO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8138438 PC/PA, e CPF nº. 906.555.839-04 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, s/n – Novo Paraíso, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4325E5DB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 100/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 100/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA,** a senhora **KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5963814 PC/PA, e CPF nº. 984.701.322-53 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Oitava, 280 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CFDEA0C8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 091/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 091/2025, **de 03 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3714640 PC/PA, e CPF nº. 414.523.302-63, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Oito, 12 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº.

004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8DE7EA9B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 7º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 23 de janeiro de 2025 e finalizando-se em **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 08**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F62DD6AA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A.SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 7º termo aditivo, dia 26 de janeiro de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27 de janeiro de 2025 e finalizando-se em **28 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 08**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5894FAFF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 072-2024-PE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250010. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 77.754,19. Contrato Nº: 20250011. Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R$ 308.870,45. Contrato Nº: 20250012. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 103.905,44. Contrato Nº: 20250013. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. Valor total: R$ 77.151,11. Contrato Nº: 20250014. Contratada: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 116.161,47. Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026. Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F203F35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SML SISTEMA DE MULTI LIMPEZA IND. COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.963,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB55AC75

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 896.719,31 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 24.893,67 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 33.879,15 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 51.058,20 (cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 26.268,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:19362AAE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250107
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA ALTAMIRA (R. UNIÃO / CONS. PENA)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 375.405,08 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250108
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA DAS FLORES (R. BELEM/ R. TOCANTINS)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 387.249,66 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250109
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SERGIPE (R. BANDEIRANTES/)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 166.677,16 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250110
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA TOCANTINS (R. ALTAMIRA / R. DAS FLORES) MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 156.938,29 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250111
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA CASTELO BRANCO (R. ALTAMIRA / AIRTON SENA)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 87.186,84 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250112
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA EPTACIO PESSOA (R. QUINZE DE NOVEMBRO/SÃO PAULO)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 91.135,04 (noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250113
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA CRISTO REI (R. UNIAO/BOA ESPERANÇA)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 102.979,62 (cento e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250114
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA AMAZONA (R. HAROLDO BEZERRA/LAURO SODRÉ)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 228.005,80 (duzentos e vinte e oito mil, cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250115
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA JACUNDÁ (R. HAROLDO BEZERRA/LAURO SODRE)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 220.109,41 (duzentos e vinte mil, cento e nove reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250116

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA PARÁ (R. HAROLDO BEZERRA/ LAURO SODRE)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 233.270,06 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250117
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA CURIO (R. HAROLDO BEZERRA/ROSALIA CORREA)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 245.114,64 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250118
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA LAURO SODRE (R. CURIO/AMAZONAS)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 292.492,98 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250119
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA VASCO DA GAMA (R. UNIAO/DER)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 180.627,46 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CDEB40F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA ODETE DE SOUSA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **MARIA ODETE DE SOUSA SILVA**, registrado sobre a matricula nº 5268-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido entre 12 de dezembro de 2024 e 11 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2.013.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 09 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7355A0DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO EDILANIA CUNHA DE ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **EDILANIA CUNHA DE ALENCAR**, registrado sobre a matricula nº 315-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido entre 09 de dezembro de 2024 e 08 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2.012.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 09 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:4672ECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0038/2025

PORTARIA Nº 0038/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 27 de Janeiro de 2025 à 30 de Janeiro de 2025, objetivando realizar despacho de processos no CIIR, (demandas de cadeiras de rodas) e na Ures Medrado, (demandas de órtese e prótese), em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 745,75 (setecentos e quarenta e cinco reais e setecentos e quarenta e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:197CAEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0039/2025

PORTARIA Nº 0039/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Breu Branco - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando participar da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, com os membros da Comissão de Intergestores, CIR - Região de Carajás, na cidade de Breu Branco/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 105,00 (cento e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF08D86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0040/2025

PORTARIA Nº 0040/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Janeiro de 2025 à 30 de Janeiro de 2025, objetivando participar da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá na Sala de Reuniões do Hotel Sares, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D048231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0041/2025

PORTARIA Nº 0041/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B5A1D5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0042/2025

PORTARIA Nº 0042/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2932133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0043/2025

PORTARIA Nº 0043/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Janeiro de 2025, objetivando buscar medicamentos para Farmacia Central de Jacundá/PA, na 11ª Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9FDE42B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0044/2025

PORTARIA Nº 0044/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7C11342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0045/2025

PORTARIA Nº 0045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:68A3D4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0046/2025

PORTARIA Nº 0046/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Janeiro de 2025 à 10 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 348,66 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CEE38B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0047/2025

PORTARIA Nº 0047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8C000C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0048/2025

PORTARIA Nº 0048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578054677.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3A800004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR vem notificar os servidores aposentados e os pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (Prova de Vida) para que compareçam na sede do IPASEMAR, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – CEP: 68.508-130 Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.

Ressaltamos que o recadastramento pode ser realizado através do aplicativo MEURPPS.

Os servidores aposentados ou pensionistas devem apresentar documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos da legislação aplicável.

No caso de impossibilidade no comparecimento ou dificuldade em utilizar o aplicativo MEURPPS, ficam cientes que devem entrar em contato com o Instituto através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp

(94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

IOLETE NASCIMENTO GOMES ORQUIZA

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA

LUCIENE MARIA GONCALVES MENDES

LUIZA DE FATIMA ARAUJO

MARIA DA GUIA SILVA COSTA BARBOSA

AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA

GLEISON HENRIQUE BANDEIRA LOPES

GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO

IZALTINA FERREIRA SOUSA SALES

JOEL ARAUJO ALVES

MARIA ALBERTINA SILVA NASCIMENTO

RAIMUNDA NONATA SILVA

RAIMUNDA OLIVEIRA LOPES

ROSA MARIA DE SOUSA

SANTANA TEREZA DOS SANTOS

ANA NATIVIDADE PINTO DA SILVA

CLARICE BARBOSA LIMA

CLEUSA DE OLIVEIRA MELO

CONCEICAO DE MARIA MARTINS DA SILVA

DOMINGAS DE SOUSA VALADARES

EDILENE COSTA E SILVA

LUZIA MONTEIRO PIMENTEL

LUZIETE ALVES DO NASCIMENTO

MARIA TEREZINHA DA SILVEIRA GARCIA DE

SOUZA

MARILDETE DURANS AMORIM

MARLENE NUNES DOS SANTOS

RAIMUNDA TEIXEIRA MOTA

RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA

VALDIVINO DA SILVA CHAVES

PENSIONISTAS

EMANUEL CARVALHO ROCHA

FABRICIO CHARLES SOUSA

SANDRA LIMA SILVA

WILSON CARLOS ARAÚJO

ANA LAURA DE SOUZA SEPEDA

ANTONIA DA SILVA COSTA

AUGUSTO CEZAR CHAVES BEZERRA

DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE

EVELLIN LORENA MOTA RIBEIRO SILVA

FRANCISCA NERES DA CRUZ

JULIA ESTEFANE ALVES NASCIMENTO

LUIZ OFLAUTO RODRIGUES

MARINA ISABELLE ALVES SANTOS

NEUZILIA CIRQUEIRA GUIMARAES

VALDIZIA CARNEIRO RODRIGUES

ELOISA ELENA MONTEIRO CORDOVIL

FELIPE GABRIEL RODRIGUES LEITE

JAMILE DA CRUZ COSTA

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS

MARIA PEREIRA MIRANDA CANTANHEDI

TAMYLYS ALINNE RODRIGUES

Marabá, 27 de janeiro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67DDC5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº º 050505108.000052/2024-41-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.** UASG: **928615.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04,** vencedora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 680.786,00 (Seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80,** vencedora do Lote: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 24/01/2025 – Ítalo Ipojucan de Araújo Costa – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:108EE204

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°02/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°02/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), POR MEIO DO SUAS WEB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO A necessidade de cumprimento das normativas que regem o financiamento e a prestação de contas do Sistema Único de Assistência
Social (SUAS);
CONSIDERANDO Que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, elaborado por meio da plataforma SUAS Web, é
instrumento obrigatório para a transparência, controle social e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO A apresentação e discussão do Demonstrativo Sintético do SUAS Web, referente ao exercício de 2024, na reunião ordinária

realizada em 18/12/2024 e que a análise do demonstrativo pelo CMAS cumpre a sua função de órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e
fiscalizador da política de assistência social no município;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, elaborado por meio da plataforma SUAS Web, referente ao
exercício de [ano], conforme apresentado e analisado em plenária.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BBF1E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°03/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°03/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º E 2º QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO A função deliberativa, normativa e de fiscalização do CMAS em relação à gestão dos recursos destinados à Política de Assistência
Social;
CONSIDERANDO Que a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2024 foi
apresentada, analisada e discutida pelos conselheiros em reunião plenária realizada em 18/12/2024;
CONSIDERANDO Que os documentos apresentados atendem às exigências legais, normativas e de transparência na aplicação dos recursos da
assistência social;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2024, conforme
apresentada e analisada em plenária realizada no dia 18/12/2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D05FE6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°01/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°01/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n° 17.918, de 06/08/2019,

Considerando A necessidade de planejamento e organização das reuniões ordinárias do CMAS para o exercício de 2025;

Considerando A importância da ampla publicidade do calendário de reuniões para garantir a transparência e a participação social;

Considerando Que as reuniões ordinárias serão realizadas na **terceira quinta-feira de cada mês**, e, caso esta não seja dia útil, ocorrerão no dia útil subsequente, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno; A plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros.

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2025, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	20
MARÇO	20
ABRIL	17
MAIO	15
JUNHO	19
JULHO	17
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	18

Art. 2º Caso haja necessidade de alteração no calendário ou convocação de reuniões extraordinárias, estas serão devidamente comunicadas com antecedência, conforme disposto no regimento interno do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A17DA2CA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 040/2025/SEASPAC, Processo nº 05050558.000012/2024-79, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90053/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 444/2024/CPL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE; Empresa: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.650/0001-73; VALOR DE R$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), Assinatura 22/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D02F5EA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2025/SEASPAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 035/2025/SEASPAC, o Processo Administrativo nº 32.616/2023-PMM,
autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 100/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços nº 045/2024-CPL, objeto: Aquisição de Cesta Básica (benefício eventual), para
serem entregues as famílias em situação de vulnerabilidade temporária residentes na cidade de
Marabá-PA; Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
03.687.304/0001-67; VALOR DE R$ 196.098,75 (Cento e noventa e seis mil, noventa e oito reais e
setenta e cinco centavos), Assinatura 17/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:054C90E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

A Prefeitura Municipal de Marabá-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Educação, torna público o Edital de convocação de interessados na composição do
Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio de 2025 a 2028, em
conformidade com a Lei Federal n.º 11.947 de 16 de julho de 2009, a Lei Municipal n.º
17.452 de 27 de abril de 2011 e a Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020.

1. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

1.1 O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo
e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e
dos Municípios.

1.2 Cabe aos membros do CAE o acompanhamento da execução do Programa
Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do exercício constantes da
Resolução CD/FNDE n.º 06/2020.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

2.1 A Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, em seu art. 43, estabelece que o Conselho
terá a seguinte composição:

I – um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II – dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e
de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos
por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a
qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares,
Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de
assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 Os representantes referidos no inciso II do art. 43 da Resolução CD/FNDE n.º
06/2020, serão eleitos em assembleia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP), que deverá protocolar a ata da assembleia na Secretaria Municipal de Educação, no prazo
previsto no cronograma constante neste Edital.

3.2 Os representantes referidos nos incisos III e IV do art. 43 da Resolução
CD/FNDE n.º 06/2020, deverão ser indicados pelos respectivos segmentos,
por meio de ofícios a serem protocolados na Secretaria Municipal de Educação, e serão eleitos em assembleias a serem realizadas conforme cronograma constante neste Edital.

3.3 Os representantes referidos no inciso III do art. 43 da Resolução CD/FNDE n.º
06/2020, deverão apresentar, na assembleia, documentação que comprove a
condição de pais ou responsáveis e a matrícula do discente na rede pública
municipal de ensino.

3.4 As indicações dos representantes deverão ser formalizadas com as seguintes
informações: nome completo, inscrição no RG e no CPF, número de telefone e
endereço eletrônico.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1 Após a realização das assembleias, os representantes indicados serão
nomeados por ato do Poder Executivo e empossados em reunião convocada
para esse fim. Na mesma ocasião, ocorrerá a eleição do Presidente e do Vice-
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.

4.2 Toda a documentação do processo eleitoral será enviada ao Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação para cadastro do novo Conselho.

5. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 28/01/2025
- Período de protocolo das indicações: 29/01/2025 a 10/02/2025
- Assembleia de eleição dos representantes de pais de alunos: 13/02/2025, às
09 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação
- Assembleia de eleição dos representantes das entidades civis organizadas:
13/02/2025, às 15 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação
- Formalização dos atos de nomeação: 14 a 20/02/2025
- Posse e eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CAE: 26/02/2025.

Marabá-PA, 27 de janeiro de 2025

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:639C3BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEMER OLIVEIRA SILVA , Matrícula 57972 , na função de AGENTE
DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC5666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAVID JUNIOR JERONIMO DE SOUSA , Matrícula 57387 , na função
de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8138B573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE , Matrícula 52670 ,
na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A5CD1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANGELA DA SILVA LIMA , Matrícula 57827 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5AB1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA , Matrícula 57817 , na
função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD759BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DENISVAL RODRIGUES , Matrícula 56587 , na função de Técnico em
Radiologia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FA06C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DIONY MOURAO ARAUJO , Matrícula 57744 , na função de Técnico
em Radiologia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista,
a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de novembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D6A7AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCILEUDE DIAS SOUSA SILVA , Matrícula 57999 , na função de
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO III ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0960BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KEMELLY BORGES DE ALMEIDA , Matrícula 57114 , na função de
TECNICO EM LABORATORIO - ZONA URBANA , para o desempenho de suas

atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6DAFA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JONISON DA SILVA DE LEAO , Matrícula 57838 , na função de
Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona
Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMorim
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0869EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA LUCIA FURTADO ALMEIDA , Matrícula 57847 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,

tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 23 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44C73983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO , Matrícula 57532 , na função
de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 23 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C81B1685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) POLIANA GOMES DA SILVA , Matrícula 57543 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C44EBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RODRIGO SANTANA MAIA , Matrícula 57745 , na função de Técnico
em Radiologia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista,
a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 25 de novembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)..

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)..

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)..

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4B2A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIUDA DE OLIVEIRA MOURAO , Matrícula 57390 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F743514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 -

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RUTH MARIANO PONTES , Matrícula 57468 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de setembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8ECD28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 -

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SYDILENE CARDOSO DE PAULA , Matrícula 56581 , na função de
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR
LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM
LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU
LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL - POLO V , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de março de 2024.
Comissão:
JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)...

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBD3FB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) UALLACI SILVA DE SENA , Matrícula 57826 , na função de AGENTE
DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9915E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 -

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WIGO DA SILVA DO NASCIMENTO , Matrícula 57831 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97C5B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WILKENS DA MOTA FRANCO , Matrícula 57825 , na função de
Farmacêutico Bioquímico , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de dezembro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25FCA481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00323/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). AUMIRA RIBEIRO COSTA, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3675
pagina 143 do dia 24.01.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de março a 01 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F30A2785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1115/2024-SEMAD, de revogação de licença
sem remuneração em nome do Sr. ALISSON SEREJO DA
SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, veiculada na Edição nº 3673, pagina 96 do dia 22.01.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1004/2024-GP, de Licença Sem
Remuneração, concedida em 04 de março de 2024, conforme Artigo nº 105,
parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a
partir de 17/01/2025.
Leia – se:

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1004/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de março de 2024, conforme Artigo nº 105,
parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a
partir de 13/01/2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5F2FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 04/2025-GS/SEGFAZ

PORTARIA Nº 04/2025-GS/SEGFAZ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 52/2025/SEGFAZ – RH/SEGFAZ – PMM, Oficio nº 23/2025/SDU – JUR e Despacho.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES, matricula nº 30823, portadora do CPF nº 004.***.***-05, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para a SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC7206A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 03/2025-GS/SEGFAZ

PORTARIA Nº 03/2025-GS/SEGFAZ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 52/2025/SEGFAZ – RH/SEGFAZ – PMM, Oficio nº 23/2025/SDU – JUR e Despacho.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor JOSE DE ARAUJO BARBOSA FILHO, matrícula nº 738, portadora do CPF nº 647.***.***-72, concursado no cargo de Técnico Administrativo, para a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SDU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Urbano- SDU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A99388FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 358/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 358/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 1172/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA RIEGO, concursada no cargo
de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 1798, CPF nº 379.522.002-59, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no
período de 10.01.2025 a 17.01.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu esposo, o Sr.
Getulio Talssani Riego, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:326ACEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 354/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 354/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1080/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33505, CPF nº 671.***.***-20,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 07.01.2025 a 14.01.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Raimundo Pereira Nascimento, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25821AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 355/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 355/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 779/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor JOAO BATISTA PANTOJA PORTUGAL,
concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 60625, CPF nº 015.***.***-55, lotado
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor. João Carlos Lobato
Portugal, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 14.01.2025 a 13.04.2025,
com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado de
Internação e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6AF3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 125/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000249/2024-99** que visa proporcionar atividades do Tecno Comunidade Digital Comunitária e Informática Comunitária de forma continua e estruturada para 200 (duzentos) percipientes diretos e 300 (trezentas) famílias indiretamente, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos beneciários e o conhecimento de tecnologia digital a toda família. **"TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA".** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E INSTITUTO VIDA BELA.

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de**R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0F87336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº04/2023 – recurso próprio, Processo Administrativo SEI nº **05050529.000063/2023-67,** que tem por finalidade que tem por objetivo promover a melhoria do atendimento nas áreas da saúde e ação social, através do oferecimento de
atendimento médico, odontológico e clínico, além da realização de exames. Assim, visa contribuir para a promoção da qualidade de vida e manutenção da saúde das pessoas econômica e socialmente vulneráveis, através do projeto. **"CONSERVAÇÃO E BEM-ESTAR DO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO"** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2023

Marabá/PA, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D377CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº
47/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) nº 050505382.000017/2024-83-PMM.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CANAÃ
- Nº 10 – BAIRRO ARAGUAIA - ZONA URBANA - MARABÁ - PARÁ - USO NÃO RESIDENCIAL - UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO NEI PROF IRISMAR FERNANDES - SEMED - PMM. Locador: VINICIUS DIAS TAVARES, CPF nº 034.580.442-21. Valor mensal: R$ $ 7.000,00 (sete mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marabá 27/01/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação – SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A96210CE

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2025-SEMMA, PROCESSO N° 050707140.000026/2024-31

Extrato ao Contrato Nº 041/2025-SEMMA, Processo N° 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 485/2024, objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina, Comum, Diesel S-10, Empresa: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91. Valor: R$ 270.575,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura 08/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E56DA222

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Gesiel dos Santos Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4361660 –
SSP/PA e do CPF/MF N.º 712.818.352-34, residente e domiciliado(a) à Rua Adelina nº 285 -
Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47C746A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Oliveira da Silva,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6819928 PC PA e do CPF/MF N.º 547.336.852-20,
residente e domiciliado(a) Rua Ape Alegria – Brejo do Meio- Maraba PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61B58DCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 019/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000002/2024-82. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90022/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 357/2024-CPL/PMM. Referente
à AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA, firmado com a empresa EXCELLENCE COLORS LTDA, CNPJ Nº
29.024.588/0001-03. Valor Global: R$ 103.550,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O contrato terá sua
duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis.
Marabá PA, 24 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BB22C23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 026/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº

050707140.000021/2024-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 519/2024-CPL/PMM. Referente
à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado
com a empresa PLANED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº
20.776.492/0001-19. Valor Global: R$ 77.039,35 (setenta e sete mil trinta e nove reais trinta e cinco centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
Marabá PA, 27 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F2BD328

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 021/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000170/2024-78. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90080/2024-
CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 067/2024-
CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA
VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, firmado com a empresa DE PNEUS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 09.647.935/0001-39. Valor Global: R$ 629.625,00 (Seiscentos e vinte e nove reais seiscentos e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
Marabá PA, 06 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E28015B7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023-SMSI

Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2023-SMSI, Processo nº 34.560/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 113/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: prestação de serviços continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, do tipo SUV, destinados a atender os órgãos integrantes da SMSI - Secretaria Municipal de Segurança Institucional, (DMTU, GMM e DMSP). Empresa: L &C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o CNPJ n° 07.151.812/0001-87. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 28/01/2025 até 28/01/2026. Data de Assinatura: 27/01/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA.
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED4FAABF

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001/2025 - GS

PORTARIA Nº 001/2025 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALESSANDRA DA SILVA CHAVES -
GMM, portadora do CPF n° 020.098.933-28, deslocar-se à VILA BREJO DO MEIO - MARABÁ,
no dia 27/01/2025 para acompanhamento de medida protetiva nº 0800746-07.2025.8.14.0028,
em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 27/01 do
presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010,
que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite à
servidora ALESSANDRA DA SILVA CHAVES.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 27 DE JANEIRO DE 2024

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EE6C103

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002/2025 - GS

PORTARIA Nº 002/2025 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO BARBOSA COSTA -
GMM, portadora do CPF n° 748.343.712-04, deslocar-se à VILA BREJO DO MEIO - MARABÁ,
no dia 27/01/2025 para acompanhamento de medida protetiva nº 0800746-07.2025.8.14.0028,
em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 27/01 do

presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que
requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao
servidor FRANCISCO BARBOSA COSTA.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 27 DE JANEIRO DE 2024

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8CD053A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidoras para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV no âmbito do Município de Marituba/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marituba e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV;

DECRETA:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras públicas municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV, no âmbito do Município de Marituba:
1 - **Brena Caroline da Silva Rosário Pantoja**, portadora da matrícula funcional nº 086456, auxiliar administrativo, servidora contratada, para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações), e ainda para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto no nome do Município.
2 - **Lisana Patrícia Viegas da Costa**, portadora da matrícula funcional nº 099216, agente administrativo, servidora contratada, para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto no nome do Município.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E02954ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025

EDITAL Nº 001/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, que compõem o
CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E DO
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, para comparecerem, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO; CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.	28/01 ao 06/02/2025

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá

decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no 001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.

Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 27 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023 - PMM
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA
ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025 PMM - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

23_OPERADOR DE MOTONIVELADORA - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO – CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0024391	EFRAIN RUBNICK DOS SANTOS RODRIGUES	3º	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

62_NUTRICIONISTA - SMS/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0023187	ANA PAULA GRZEGOZESKI	1º	CADASTRO RESERVA

58_ENGENHEIRO FLORESTAL - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0020736	ALEX DA SILVA RIBEIRO	1º	CADASTRO RESERVA

55_ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SEMMA/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0025720	WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA	1º	CADASTRO RESERVA

Página

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:170F62E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025-FMS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025-FMS
CONTRATO Nº001/2025-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – FMS- SEMSA–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **J S LIMA COMÉRCIO LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUTURO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026. Valor Total R$ 13.748,25(Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:13DD1E02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL PARA DOAÇÃO AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E DE VARZEA, QUE SE ENCONTRAM DIRETAMENTE AFETADAS PELO DESASTRE DE ESTIAGEM, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Agente de Contrtatação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Janeiro de 2025

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F27BD122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RAINÉRIO B B DE CARVALHO. CNPJ: 36.033.047/0001-07. VALOR: R$ 62.399,27. RECURSOS: PAB, MAC-AIH E ECD. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4689C88A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 084/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 – CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUOS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RAINÉRIO B B DE CARVALHO. CNPJ: 36.033.047/0001-07. RECURSOS: PAB, MAC-AIH E ECD. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74EDEC8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 – CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUOS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ: 30.568.491/0001-32. RECURSOS: PAB, MAC-AIH E ECD. VALOR: R$ 72.914,39. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ADF31472

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 081/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 – CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUOS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ: 30.568.491/0001-32. RECURSOS: MAC-AIH E ECD. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37DCAE89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO CARONA Nº 001/2025-ARP, REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2/2024-FME ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 7003-2/2024-FME, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, através de seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo n° 7003.2/2024-FME, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2/2024-FME ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 7003-2/2024-FME NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL MURUMURU E ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:614965AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 031A/2025-SETRINS, datado de 10 de janeiro de 2025, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **23 a 24 de janeiro do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de agenda de trabalho junto ao setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal Assistência Social de Santarém-SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS,** brasileira, paraense, portadora da **RG nº 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta nº 00041084-5 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 23 a 24 de janeiro de 2025, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DCDBF377

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 037/2025

PORTARIA N.º 037/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 09 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3804, do livro 048 e folhas n.º 08.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e Lei n.º 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º —**INTERROMPER** a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10/01/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) ROSANA SANTOS DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) do RG n.º 7412266 PC/PA e do CPF n.º 030.687.722-81, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, registrado(a) na matrícula n.º 012438-9,** concedida pela Portaria n.º 371/2022.

Art. 2º —Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9B8BA737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 044/2025

DECRETO Nº 044/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 119/2023/CPPA-GAB
CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **OCILENE ABREU DE FREITAS,** Oficial Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, Matrícula 000141-4, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:910F8223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338/2024.

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO DETALHADO DE DADOS E ESTUDO DE VIABILIDADE OBJETIVANDO A CRIAÇÃO O SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ORIXIMINÁ-SAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, bem como no art. 57 da Lei nº 9.105/2017 (Plano Diretor Municipal Participativo) e inciso II do art. 2º da Lei nº 9.205/2018 (Plano Municipal de Saneamento Básico de Oriximiná-PA):

CONSIDERANDO que de acordo com dados do Plano Diretor Municipal (2017), a zona urbana do município de Oriximiná é atendida por duas formas distintas de abastecimento de água: uma, água de manancial superficial (captação de água no Rio Trombetas), através da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), que corresponde apenas 30% do abastecimento total e a outra através do Sistema Adaptativo de Abastecimento de Água (SAAA), disponibilizado pela Prefeitura de Oriximiná, com a adução de poços artesianos de profundidade diferentes e vazões variadas com caixas reservatórias, denominados microssistemas, que correspondem a 70% do abastecimento de água a população;

CONSIDERANDO que a COSANPA foi contemplada com Projetos Básico e Executivo de Revitalização, Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Oriximiná no do PAC–I e II, e, no entanto, essas obras encontram-se paradas e não concluídas, deixando parte da população desassistida e com faltas reiteras de abastecimento de água;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um grupo técnico de trabalho para o levantamento, atualização, diagnóstico e elaboração de relatórios, objetivando a criação do Serviço Municipal de Abastecimento de Água de Oriximiná-PA – SAA.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho, para o levantamento de detalhado dados e estudo de viabilidade objetivando a criação do Serviço Municipal de Abastecimento de Água de Oriximiná - GTT/SAA.

Art. 2º – Compete ao Grupo de Técnico Trabalho – GTT:
I - Elaborar diagnóstico dos sistemas de água existentes;
II - Avaliar e sugerir o modelo de gestão mais adequado;
III - Propor sua estrutura funcional, seu quadro de funcionários;
IV - Prever necessidades iniciais de investimentos para sua instalação;
V - Avaliar custos operacionais;
VI - Estimar a receita necessária e,
VII - Sugerir, preliminarmente, taxas e tarifas pela prestação dos serviços.

Art. 3º - O Grupo de Técnico Trabalho - GTT, tem por objetivo ainda, realizar o levantamento de dados dos sistemas de abastecimentos de água existentes no município, detalhando todas as unidades constituídas (microssistemas), descrevendo o funcionamento, capacidade de atendimento, grau de cobertura, deficiências e avaliação das necessidades de melhorias e ampliações a curto, médio e longo prazos, apontando a disponibilidade de relatórios ou registros operacionais de anos anteriores.

Art. 4º - Considerando a disponibilidade das informações e sua facilidade de obtenção, serão abordagem dos seguintes tópicos:
Projeto: projetos existentes, autores, data de elaboração e implantação, ampliações e modificações introduzidas e croquis com esquema simplificado do sistema.

Mananciais: mananciais existentes, com informações sobre regime de escoamento, cálculos hidrológicos, instrumentos de outorgas de direito de uso das águas, variações sazonais, planta da bacia hidrográfica no caso de mananciais de superfície, localização e características de poços tubulares, análises físico-químicas, bacteriológicas e de defensivos agrícolas, fontes de poluição existentes, riscos ambientais, condições de proteção sanitária ou plano de manejo para os múltiplos usos de cada manancial.
Captação: tipo de captação, vazão captada e vazão excedente.
Adução: tipo de adução, material, diâmetro, extensão, capacidade de adução, regime de operação e condições de conservação.
Tratamento: descrição das unidades, condições de operação e conservação, período de operação, vazão nominal, vazão de operação, percentual de água tratada, produtos químicos utilizados e seus consumos médios, materiais e equipamentos de laboratório e controle de qualidade da água - cumprimento da Portaria nº 36, do Ministério da Saúde, ou sua sucessora, nº 1.469, que estabelece os padrões de controle de qualidade da água para consumo humano.
Reservação: localização, tipo, capacidade, material de construção, estado de conservação e regime de funcionamento (jusante ou montante).
Distribuição: cadastro da rede existente com localização de acessórios (registros, descargas, ventosas, macro medidores), extensão, materiais, diâmetros e estado de conservação.
Elevatórias: identificação de bombas, motores e quadros de comando, automação, material da adutora, diâmetro, extensão, desnível geométrico, altura manométrica, capacidade de adução, regime de operação e condições de funcionamento e conservação.
Ligações e Consumo: número de ligações e economias; volumes distribuídos, medido e faturado; população atendida, consumo médio per capita e índice de perdas físicas.
Energia Elétrica: consumo em alta e baixa tensões.

Art. 5º - O Grupo de Técnico Trabalho – GTT**,** será constituído pelos servidores conforme abaixo relacionados:
I – Eneida Maria Campos Figueira - Coordenadora do Projeto de Regularização Fundiária
II – Adjair José dos Santos Mota - Coordenador Municipal de Saneamento;
III – Ana Paula de Souza - Assessora Jurídica;
IV – Jairo da Silva Duarte Júnior - Coordenador do Laboratório de Água;
V – Ian Paulo Gomes Duarte - Engenheiro Civil
Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho, a servidora Sra. ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA, a qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, solicitação de documentos etc.) com responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo, encaminhando periodicamente relatório ao Prefeito Municipal.

Art. 6º Visando o levantamento de dados e informações o Grupo Técnico de Trabalho, poderá promover debates, convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações que julgar necessárias.

Art. 7º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de até noventa dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos técnico e levantamento de dados, emitindo ao final um relatório circunstanciado descrevendo a situação apresentada e propondo soluções.
Parágrafo único. O Relatório Circunstanciado será encaminhado para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município para a devida manifestação e encaminhamentos legais e administrativos necessários.

Art. 8º Este decreto entra em vigor com data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 6 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:58442BA5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-PMO

Processo Licitatório: TP-014-PMO-2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.117.883/0001-66.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025. Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de dezembro de 2024. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DC490FD6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-FMAS DO PE-03/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-PMO. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. **Empresa Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CONTRATO Nº 004/2025–FMAS,** no valor de **R$ 183.396,65** (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27/01/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 27/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D39FC25C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 538 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 538 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Pacajá Estatuí e Aprova, E o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei estabelece normas de proteção principalmente: ao Idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, art. 19, incisos, e parágrafos; e à Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 13.146 de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 5º; à vida animal, nos termos do artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição Federal (proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade);.
Artigo 2º - Ficam proibidos, em todo o território Pacajaense, em ambientes públicos ou privados, abertos ou fechados, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, com estouros ou estampidos, nas formas em que menciona.
§ 1º - Para efeito dos dispositivos constantes no caput deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:
os fogos de estampido;
os foguetes;
os morteiros;
as baterias.
§ 2º - Excetuam-se desta proibição apenas os fogos de artifício chamados "fogos de vista",
que não causam poluição sonora.
Artigo 3º - O não cumprimento desta Lei acarretará multa de 100 (cem) UFM (Unidade Fiscal Municipal) para pessoa física e 500 (quinhentas) UFM para pessoa jurídica, dobrando seu valor em caso de reincidência.
Parágrafo único - Se o ato infracional ocorrer em estabelecimento comercial privado, e em caso de segunda reincidência, a empresa terá seu registro de funcionamento cassado.

Artigo 4º - A fiscalização e a aplicação de multas em caso de descumprimento desta Lei serão de responsabilidade de órgão especificado pelo Poder Executivo.
Artigo 5º - Fica autorizado o Governo do Município de Pacajá no Estado do Pará a promover convênios com órgãos e organizações da sociedade civil para melhor fiscalização e aplicação de multas.
Artigo 6º - Para melhor utilização dos valores arrecadados com multas, o Governo do Município de Pacajá – Pa, poderá reverter tais valores para o custeio de programas e ações de prevenção e conscientização sobre esse tema e apoio a projetos voltados para o bem-estar: dos idosos, das pessoas com deficiencias e/ou dos animais.
Artigo 7º - O início da aplicação das penalidades será precedido de campanha educativa, realizada pelo Governo do Município nos meios de comunicação para esclarecimento sobre as proibições e sanções impostas por esta lei, além da nocividade desses artefatos explosivos à saúde humana e animal.
Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.
Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACAJÁ(PA), 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá - PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EEF9BFA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 539/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI N.º 539/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE QUE CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VENDAM APENAS VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E REGULARIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacajá Estatuí e Aprova, E o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de que concessionárias de veículos automotores, novas e usadas, estabelecidas no Município de Pacajá, realizem a venda de veículos com toda a documentação exigida por lei devidamente completa e regularizada.
Art. 2.º - Fica estabelecido que toda concessionária, revendedora, ou estabelecimento comercial que exerça a atividade de venda de veículos automotores no Município de Pacajá deve assegurar que o veículo oferecido ao comprador esteja com a documentação completa, regularizada e atualizada, incluindo:
I - Certificado de Registro de Veículo (CRV);
II - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou equivalente;
III - Quitação de todos os tributos, taxas e multas pendentes vinculadas ao veículo;
IV - Vistoria veicular, quando exigida por legislação estadual ou federal vigente;
V - Comprovação de seguro obrigatório, conforme a legislação aplicável.
Art. 3.º - A venda de veículos com documentação irregular, incompleta ou não atualizada acarretará as seguintes penalidades:
I - Multa no valor de 100 UFMs (Unidades Fiscais do Município) por veículo vendido em desacordo com esta Lei;
II - Em caso de reincidência, multa em dobro e, após três reincidências no período de um ano, suspensão temporária do alvará de funcionamento da concessionária pelo prazo de até 30 dias;
III - Em caso de persistência na violação das disposições desta Lei, cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4.º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, que poderão, a qualquer tempo, inspecionar as concessionárias para verificação da conformidade da documentação dos veículos em estoque e vendidos.
Art. 5.º - As concessionárias deverão informar, de forma clara e visível, a obrigatoriedade de compra de veículos com documentação regularizada, disponibilizando ao comprador, no ato da venda, cópias dos documentos que comprovem a situação regular do veículo.
Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACAJÁ(PA), 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá - PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E5B6367C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 540 DE 23 DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 540 DE 23 DEZEMBRO DE 2024

FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAIS DE PACAJÁ, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERCRTÁRIOS MUNICIPAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacajá Estatuí e Aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica fixado os valores de diárias dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipais de Pacajá, Prefeito, Vice-prefeito, nos valores constantes abaixo:
I – R$: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), quando o Prefeito e Vice-Prefeito se deslocarem para fora do Município em viagens regionais a serviço da municipalidade.
II – R$: 800,00 (Oitocentos reais), quando o Prefeito e Vice-Prefeito se deslocarem em viagem para Capital do Estado – Belém, a serviço da municipalidade.
III - R$: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), quando Prefeito e Vice-Prefeito se deslocarem em viagem para fora do Estado do Pará a serviço da municipalidade.
IV – R$: 300,00 (trezentos reais), quando o Prefeito e Vice-Prefeito se deslocarem em viagem para fora do Município com retorno no mesmo dia, a serviço da municipalidade.

Art. 2º. – Fica fixado os valores de diárias dos Secretários Municipais, nos valores constantes abaixo:
I – R$: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), quando o Secretários Municipais, se deslocar a serviço do Poder Executivo para fora do Município em viagens regionais.
II – R$: 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), quando o Secretários Municipais, se deslocar a serviço do Poder Executivo em viagem para Capital do Estado-Belém.
III - R$: 1.100,00 (Hum mil e cem reais), quando o Secretários Municipais, se deslocar a serviço do Poder Executivo em viagem para fora do Estado do Pará.
IV – R$: 200,00 (Duzentos reais), quando o Secretários Municipais, se deslocar a serviço do Poder Executivo em viagem fora do Município com retorno no mesmo dia.

Art. 3º. – O reajuste dos valores das diárias dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Pacajá, acontecerá sempre que necessário com base IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, havendo disponibilidade orçamentária.
Art. 4º. – As despesas decorrentes com a execução do presente Ato, correrão a conta de dotação orçamentária própria vigente.

Art. 5º. – Esta LEI entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.

PACAJÁ(PA), 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá - PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9452C162

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 541 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 541 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACAJÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacajá Estatuí e Aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga e Seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica fixado os valores de diárias dos Servidores Público efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal de Pacajá, nos valores constantes abaixo:
I – R$: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), quando o Servidor Público, se deslocar a serviço do Poder Legislativo para fora do Município em viagens regionais.
II – R$: 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), quando o Servidor Público, se deslocar a serviço do Poder Legislativo em viagem para Capital do Estado-Belém.
III - R$: 1.100,00 (Hum mil e cem reais), quando o Servidor Público, se deslocar a serviço do Poder Legislativo em viagem para fora do Estado do Pará.
IV – R$: 200,00 (Duzentos reais), quando o Servidor Público, se deslocar a serviço do Poder Legislativo em viagem fora do Município com retorno no mesmo dia.
Art. 3º. – O reajuste dos valores das diárias dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Pacajá, acontecerá sempre que necessário com base IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, havendo disponibilidade orçamentária.
Art. 4º. – As despesas decorrentes com a execução do presente Ato, correrão a conta de dotação orçamentária própria vigente.
Art. 5º. – Esta LEI entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
PACAJÁ(PA), 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá - PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:443D9EE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 542 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 542 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 524/2024.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício em mais 40% (quarenta por cento) sobre o valor da Despesa Geral Fixada.

Art. 2º O inciso I do art.7º, da Lei Municipal nº 524/2024 de 23 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:*
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) sobre o valor da Despesa Geral fixada no Art. 1º desta Lei, indicando como fonte de recursos aqueles definidos pelo Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, não sendo computados para efeito deste percentual, os créditos abertos em decorrência da anulação total ou parcial das Dotações pertencentes ao Orçamento Anual;"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACAJÁ (PA), 26 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B4CA357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **LUCIDEIA SANTOS SOARES**, da função de Auxiliar Operacional de Conservação**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 27 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:0839BD2E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2024-0043/PMP, SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEREDO. Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, para funcionar a sede da Secretaria de Educação, situado na rua Guimaraes Rosa, lotes 25,26 e 26, quadra 07, nº 448, Bairro: Promissão II, com estrutura em alvenaria, contendo um pavimento, dividido em 1 bloco, e possuir 453,94m² de área construída. Valor global: R$ 72.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Recurso: F.M.E.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação Paragominas-
PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5E9D1DE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2024-0037/PMP, PAULO ALVES FARIAS. Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, tipo galpão, para o funcionamento de deposito de bens patrimoniais, objetivando atender o departamento de patrimônio da secretaria de educação. Valor global: R$ 153.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Recurso: F.M.E. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação Paragominas-Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C96163DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2024-0040/PMP, R.S CARVALHO & CIA LTDA. Objeto: Locação de imóvel em alvenaria, do tipo galpão, com área administrativa, destinado ao funcionamento do departamento de merenda escolar da secretaria municipal de educação de paragominas. Valor global: R$ 120.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Recurso: F.M.E.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação Paragominas-
PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6DBE5C07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETOS

Justificativa de dispensa de Concurso de Projetos

Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.

Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 300 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.

Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando ainda que a instituição celebra Termo de Parceria com o Município de Paragominas há mais de oito anos e possui todas as prestações de contas até 2023 aprovadas, restando pendente somente o julgamento da prestação de contas de 2024.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público social para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Concurso de Projetos, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999, artigo 23, inciso III do Decreto Federal nº 3.100/1999 e artigos 3º e 5º do Decreto Municipal nº 697/2016.

Paragominas, 27 de janeiro de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Extrato da Justificativa de Dispensa de Concurso de Projetos

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Parceria junto a Associação José Pereira de Farias
Base legal: Artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999, artigo 23º, inciso III do Decreto Federal nº 3.100/1999 e artigos 3º e 5º do Decreto Municipal 697/2016
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria
Objeto: Apoio financeiro e operacional, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais da educação no atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: R$ **2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais),
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2025.
Período e local de impugnação: 28/01/2025 a 03/02/2025 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970
Justificativa:
Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.
Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 300 reabilitando com diversas deficiências

como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.
Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.
Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Considerando ainda que a instituição celebra Termo de Parceria com o Município de Paragominas há mais de oito anos e possui todas as prestações de contas aprovadas.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Concurso de Projetos, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999, artigo 23º, inciso III do Decreto Federal nº 3.100/1999 e artigos 3º e 5º do Decreto Municipal nº 697/2016.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970 no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Coordenadoria de Convênios.

SHYDNEY JORGE ROSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F50ABC5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00043. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 8.587/2024 que trata da contratação da proponente a Sra. **SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEREDO** vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:71902002

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00040. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 9.855/2024 que trata da contratação da empresa **R.S CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.062.709/0001-00, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2C6D227F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00037. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 8.587/2024 que trata da contratação do proponente o **Sr. PAULO ALVES FARIAS**, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:084CEEC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00040 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 21/2024, de 13 de maio de 2024, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00040,** cujo objeto se refere a **"Locação de imóvel em alvenaria, do tipo galpão, com área administrativa, destinado ao funcionamento do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas",** e **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2024-00040**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA.**2. Adjudicar** a contratação em nome da empresa **R.S CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.062.709/0001-00, para "**Locação de imóvel em alvenaria, do tipo galpão, com área administrativa, destinado ao funcionamento do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas".** O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5297BB8B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00043 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 21/2024, de 13 de maio de 2024, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE**

Nº 6/2024-00043, cujo objeto se refere a "Locação do imóvel em alvenaria, para funcionar a sede da Secretaria de Educação, situado na rua Guimaraes Rosa, lotes 25,26 e 26, quadra 07, nº 448, Bairro: Promissão II, com estrutura em alvenaria, contendo um pavimento, dividido em 1 bloco, e possuir 453,94m² de área construída"., e **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2024-00043**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA.**2. Adjudicar** a contratação em nome do proponente Sra. **SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEREDO**, para "Locação do imóvel em alvenaria, para funcionar a sede da Secretaria de Educação, situado na rua Guimaraes Rosa, lotes 25,26 e 26, quadra 07, nº 448, Bairro: Promissão II, com estrutura em alvenaria, contendo um pavimento, dividido em 1 bloco, e possuir 453,94m² de área construída". O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B18F03F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00037 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 21/2024, de 13 de maio de 2024, que presidiu os trabalhos da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00037, cujo objeto se refere a **"Locação de um imóvel em alvenaria, tipo galpão, para o funcionamento de deposito de bens patrimoniais, objetivando atender o departamento de patrimônio da secretaria de educação.",** e **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2024-00037**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA.**2. Adjudicar** a contratação em nome do proponente Sra. **PAULO ALVES FARIAS**, para "**Locação de um imóvel em alvenaria, tipo galpão, para o funcionamento de deposito de bens patrimoniais, objetivando atender o departamento de patrimônio da secretaria de educação."**. O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C30721A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.188/2025 24 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.188/2025 24 de janeiro de 2025

ALTERA OS ARTIGOS 108, INCISOS I e II, 136, CAPUT e §1º DA LEI Nº 884/2015, DE 26 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SYDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº 884/2015, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 108. O Conselho Administrativo do IPMP será constituído de 06 (seis) membros, servidores que tenham adquirido estabilidade, podendo ser ativos ou inativos, nomeados pelo Chefe do Executivo na seguinte conformidade:
I – 03 (três) membros e respectivos suplentes, servidores ativos e inativos, segurados do IPMP eleito por seus pares;
II – 03 (três) membros e respectivos suplentes, titulares de cargos efetivos, servidores ativos e inativos, designado pelo Chefe do Executivo, dentre os segurados do IPMP.
[...]
Art. 136. O Presidente do IPMP será escolhido pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos, ativos e inativos.
§1º Somente poderá ocupar o cargo de Presidente servidor público municipal que tenha adquirido estabilidade, podendo ser ativo ou inativo, de comprovada e específica experiência no campo de atuação previdenciária, portador de diploma de curso superior de graduação, preferentemente diploma de Administração Pública ou de Empresas ou Ciências Contábeis e Atuariais ou Ciências Econômicas."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 24 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:337A3577

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 329/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 329/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA ANO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas/PA, que elegeu os novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a importância da participação social na gestão da saúde pública e a necessidade de composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme preceituam as normas do Sistema Único de Saúde (SUS);

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros eleitos na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas/PA, para comporem o Conselho Municipal de Saúde no ano de 2025, na qualidade de conselheiros titulares e suplentes, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – TITULARES:
a) Manoel Reginaldo Gomes dos Reis
b) José Pereira dos Santos
c) Célia Vieira dos Santos
d) Jairo Rodrigues Lima
e) Wideglan Barbosa Oliveira
f) Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro
g) Bruno de Farias Cardoso
h) Wagner Silva Soares

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – SUPLENTE:
a) Osmar dos Santos Sarmento

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - TITULARES:
a) Quessi Dione Gomes Paixão
b) Gleidson Soares Costa
c) Marilene da Silva Picanço
d) Luciana Maia Silva

IV - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SUPLENTES:
a) Maria Leidiane Freitas Moraes
b) Kátia Regina Martins Cavalcante
c) Jociene de Jesus Santana
d) Rita Maria de Cássia de Souza Gama

V -REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TITULARES:
a) Andréa Jakeline da Silva Carvalho
b) Marcondes Mateus Barbosa
c) Danilo dos Santos Ananias
d) Marcelo Vieira Barros de Lima

VI - REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLENTES:
a) Regimara Maria Soares Maranhão
b) Débora Bispo Coimbra
c) Maria Cláudia Pedro da Silva
d) Tatiana Lucy da Silva Possas

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas, devendo atuar de forma a garantir a participação social na formulação e no controle das políticas públicas de saúde

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 27 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas (PA)

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:63E159E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240293. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-030 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATADO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18. Valor: R$ 6.006,88 (seis mil e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 30/12/2025. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identificação civil da secretaria de estado de segurança pública para a prefeitura municipal de ponta de pedras, em atendimento ao act nº 040/2023-pc/pa-pmpp entre a prefeitura e polícia civil/pa.
Data da Assinatura: 30/12/2024
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:CFEE60A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 050/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 050/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FRANCISCA DE FATIMA GOMES BEZERRA** para o Hospital Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 27/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte Sete do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92F12B8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 051/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO 2025.

PORTARIA Nº 051/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SAMUEL BARBOSA SILVA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 27/01/2025 retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B3726D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 052/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 052/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EDIMILSON FERNANDES SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 26/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Retroativa ao dia 26/01//2025**, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D397077

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 053/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 053/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ROBERTO CARLOS ALVES,** paciente com fratura da rotula**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 27/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:276F7428

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 054/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 054/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **SALLYN CARDOSO DE FARIA,** sob o Nº de Matricula: 002365, portador do **CPF: 038.009.802-40**, residente e domiciliado na Rua 06 Nº 07, Residencial Greenville Redenção – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061 N. CONTA: 0009382615.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ROBERTO CARLOS ALVES,** paciente com fratura da rotula**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 27/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:05B639E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 056/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 056/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402, portador do **CPF: 673.670.122-00**, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 285 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061 CONTA Nº.: 007438346**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **WELITA LOPES DE SOUZA,** paciente com aborto retido**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 27/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B3F83B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 070.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A4202975

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 113.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **CELIO DOS SANTOS SOUSA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FB9629A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 115.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **CLERISVALDO DA CRUZ,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0A017DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 116.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **FABRICIO SILVA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.877.052-16 e no RG sob n. º 769653-3 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38425756

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 117.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **ELISVAN DA COSTA SANTOS,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7DF8FDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 119.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **NATANAEL SOUSA DE OLIVEIRA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:21F442EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 122.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RAIMUNDO NONATO REIS,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4C648F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 123.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C55DA6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 124.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **VALDIR DO NASCIMENTO,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29E80ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 125.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2C886F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 121.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **OSVALDO LIRA DO ESPIRITO SANTO,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:88BCBC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 061.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, ao servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO,** Coordenador de Assistência Farmacêutica, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1CE91F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 364.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **LUIS FELIPE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.133.152-13 para exercer o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal.**

Art. 2º - Encaminha-se este decreto ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3D0FD009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 228.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOS ALBERTO DOURADO,** inscrito no CPF sob n.º 951.763.571-00, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:24137AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 365.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **ANTOMÁRIA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.776.741-61 e no RG sob n.º 420.807 SSP/TO, para exercer o cargo de Coordenadora de Estratégia Saúde de Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:747F899D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 046.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ADELINA LOPES BELCHIOR MORAIS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:589085A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 112.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ALINE MARTINS FERREIRA**, no cargo de Fonoaudióloga, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:14567CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 096.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **CAMILA MOTA DA SILVA,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A30610EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 111.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ELIDA LUSTOSA PEREIRA**, no cargo de Nutricionista, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1F77CA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 044.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:07135B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 045.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARLENE DE SOUZA MARINHO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:16C80DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 204.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ARAUJO SOUSA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.070.752-67 e no RG sob n.º 974.527-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FA463176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 075.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao **CARLOS ARAÚJO DE SOUSA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EC3F6BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 057.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, ao servidor **CLEITON LOPES DA SILVA,** Coordenador da Enfermagem Hospitalar, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1DB58784

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 207.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CORINA SILVA LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.166.782-32, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1A49DA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 072.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **CORINA SILVA LIMA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B11C552C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 195.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **CRISTYNNE STHEPHENE VIVIEIROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.183.292-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E97C21D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 047.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **CRISTYNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FAD82D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 197.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **DAUSLANIA LOPES AVANGELISTA,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 025.431.822-33 e no RG sob n.º 643565-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3AD62CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 068.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **DAUSLANIA LOPES AVANGELISTA**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2ACA487F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 153.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABIANA OZANAN**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 739.566.002-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3DDA78FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 017.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **FABIANA OZANAN,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB3ECA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 077.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao **FABRICIO SILVA BRITO**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:12673633

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 097.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B8A0CA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 098.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **GESSICA PEREIRA DA SILVA,** Coordenadora do Centro de Especialidades e Diagnostico, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CD9B2509

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 095.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BA716461

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 040.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso III, da lei 716/2016 PCCR da Saúde, concede adicional de titulação, no valor de 10%, ao servidor efetivo **DIONNES AUGUSTO SILVA SOUSA,** no cargo de ENFERMEIRO, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:07B0DC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 069.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **GLEISIANE PEREIRA VIEIRA**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4FB10FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 205.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **HADNA DA COSTA BARROS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.898.042-26 e no RG sob n.º 668.111-8 PC/PA, para exercer o cargo de Assessora Setorial, afeto Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9ECA39BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 067.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **HADNA DA COSTA BARROS**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D302D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 054.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **IEDA ALVES MURAD**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5142B479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 199.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **IEDA ALVES MURAD,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 244.231.302-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CBC36DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 196.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **IVAIR TOMAS DE AQUINO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 299.289.742-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:16F9FEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 074.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **IVAIR TOMAS DE AQUINO**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:042AC0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 052.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, ao servidor **JEANSLEY FRANÇA DA COSTA,** Coordenador de Análises de Doenças Tropicais e Parasitárias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:89277B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 201.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **LETICIA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.531.251-32 e no RG sob n.º 808.801 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9939545D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 058.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **LETICIA FERREIRA DA SILVA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F8DF14A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 099.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **LILIANE ALVES ASSIS,** Coordenadora do Centro deda Atenção Psicossocial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DFF7EB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 216.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr. ª **LILIANE ROCHA BRITO**, inscrita no CPF sob n.º 001.301.652-04 e no RG sob n.º 5952136, no cargo comissionado de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6F9F6DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 105.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA,** Coordenadora do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:02BA1BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 100.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA,** Coordenadora da Vigilância em Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34E96822

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 206.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA DO ESPÍRITO SANTO FOGASA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 777.775.652-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7231E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 062.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO FOGASSA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:49747F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 200.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **MARIA DO BONFIM SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 893.277-052-20 e no RG sob n.º 557.815-7 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:115E0111

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 055.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **MARIA DO BONFIM SILVA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B4B23112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 324.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 031.012.962-18 para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C7426EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 066.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **NATHALIA EVANGELISTA MIRANDA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3AAD5A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 192.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **NATHALIA CRISTINA PRASERES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.146.502-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2F9040EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 108.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **NATHALIA CRISTINA PRASERES,** Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:464E7A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 193.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.416.482-13, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9869007B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 109.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA,** Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BB786B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 073.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **NAIARA GONÇALVES BELICIO**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E4EDEA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 163.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **NAIARA GONÇALVES BELICIO**, inscrita no CPF nº. 037.969.352-65, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este decreto ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F1DF526F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 194.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **PATRICIA NUNES BARROS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 943.904.282-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3592A126

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 198.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **RONALDO GONÇALVES LEAL,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 296.303.122-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8454E4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 065.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **RONALDO GONÇALVES LEAL**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43358AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 202.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **ROZANGELA MACEDO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 598.047.422-68 e no RG sob n.º 278251-0 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A7659032

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 059.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **ROZANGELA MACEDO RIBEIRO**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:39F55AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 336.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **EDNA SOUZA SILVA,** nomeada pelo Decreto nº 1.180 de 01 de fevereiro de 2023 no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:28877DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 120.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **LUCIANA SIRQUEIRA DA COSTA**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:04A59AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 220.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ERIVELTON SOARES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.642.671-04 e no RG sob n.º 1745439 SSP/DF, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:08194721

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 240.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **IDELBRANDO SOARES DE MENDOÇA,** inscrito no RG sob o n.º 134.951-7 SSP/PA e no CPF/MF sob o n.º 281.415.202-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6B2DC084

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 320.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob n.º 638.245.402-82, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:57D0C016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 084.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5BD9D280

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 268.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JALES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.651.082-24 e no RG sob n.º 917.342-7 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I , afeto na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1F67169D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 300.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JOÃO ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.848.752-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B600EA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 314.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONISCLEI NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 741.726.382-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2C0F35B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 355.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **ROSIMARY SANTIAGO LOBO,** inscrita no CPF sob n.º 429.641.992-72, no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3FEDCE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 347.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **MARIA FERNANDA DA SILVA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.796.602-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:ABD3BD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 145.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NUBIA LUCAS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 976.875.612-87 para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29750E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 349.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARILENE PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.642.292-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8A4185F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 348.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 745.455.072-04, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamentos de Cadastro e Tributos, afeto na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A1C58E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 350.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LEANDRO ALVES NUNES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.674.191-36, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:177591E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 323.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob n.º 893.118.331-34 e no RG n.º 411.552-9, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C85091E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 335.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **JUDITE DARC LOPES LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 235.285.402-49, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:983AACB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 223.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LUCINEI PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.521.312-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:822AFA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 111.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **SILVIO PEREIRA DE JESUS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.838.822-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DBAE845C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 086.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ADILSON SOUZA DIAS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.456.492-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:01110C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 060.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **VICENTE PEDRO DA SILVA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:49D32176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 203.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º. **VICENTE PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.796.032-34 e no RG sob n.º 2 021 513 PC/DF, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2E8E5CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 103.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **TAYNA RIBEIRO OLIVEIRA,** Coordenadora de Educação e Saúde/PSF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:01BB38FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 102.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **TAUANY ADRIANO MARTINS,** Coordenadora do Laboratório Municipal, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CDD12134

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 101.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES,** Coordenadora da Saúde do Trabalhador, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D08E804

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 104.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **SILVONI GONÇALVES ANDRADE,** Coordenadora da Central de Regulação Avaliação e Auditoria, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1E9B1C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 071.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **SILVANIA DOS REIS LIMA ALVES**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E0E85753

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 357.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANATECIA ALVARENGA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 834.873.871-15, para exercer o cargo

em comissão de Assessor Setorial, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0E133DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 135.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **ANATECIA ALVARENGA SILVA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7D11A1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 356.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.267.912-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D2BFFE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 361.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LAIS VELOSO PESSOA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.242.262-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DA12231F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 360.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NAELY VELOSO PESSOA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 067.499.472-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8BEABBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 362.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **RITA MOURA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 396.050.272-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D2916F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 137.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RITA MOURA DE OLIVEIRA,** Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A2D7A0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 136.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA,** Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:314FBA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 363.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.359.762-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1E06C43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social do município de Rondon do Pará.

Contratada: S. M. A. AGUILAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.856/0001-02.
Valor total: R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Janeiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9166977F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cobertura para tenda piramidal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará.

Contratado: VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.958/0001-06.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de janeiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FAC6D09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 004-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240386

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240386 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de Recurso: 15501001 – Receita de Imposto e Transf. – Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:999DEBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-045 OBRAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240091

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240093 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0205.157820301.2.032 Manutenção dos Serviços de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:047263B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024 FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240143

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240143 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2E474769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 010-2024 FEDMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240177

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240177 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:81F71A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007 FEDMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210038

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210038 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7710A19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023-006 FEDMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230386

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230386 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ E O SR. EMERSON FAGUNDES GALVÃO.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC7E02D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210037

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210037 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Fonte de Recurso: 15501001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:763C861F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 037/2024

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos realizados para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623, de 15 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 667 de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o teor do art 5º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o reajuste do piso válido a partir de 1º de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro
de 2024, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dos anos anteriores, o valor para 2025 fica projetado no percentual de 6,27% em relação ao ano anterior;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial profissional dos servidores do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais, setenta e sete centavos), para 200 horas mensais, aos Profissionais de Nível I - Classe A, na Modalidade Normal (Ensino Médio), prevista no art. 62, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CE19DBB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 038/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 216/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 088/2025-SEMED e Ofício nº 001/2025-CME;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 216/2024, de 08 de agosto de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2024/2026, conforme estabelece o Artigo 7º da Lei Municipal nº 433/2003:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

1. Kelly Cristine Ladeia Higino – Membro Nato

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA -SINTEPP:
1. João Evangelista de Sousa Ferreira – Titular
2. Elian Brito dos Santos Cunha – Suplente
3. João Paulo da Cunha – Titular
4. ***Maria Aparecida de Araújo – Suplente***

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL:
1. Maria Elisângela Carneiro Fagundes – Titular
2. Rony Ramalho - Suplente
3. Vagna Aparecida Alves Nogueira – Titular
4. Maria Nilde Costa Souza – Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:
1. Maria Aparecida Viana – Titular
2. Elaine Silva dos Santos - Suplente
3. Vany de Almeida Freitas – Titular
4. .....- Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1. Adeilde Silva Santos – Titular
2. Nicolly Vieira Santos - Suplente
3. Maria Lourença Pereira Sousa - Titular
4. ***Olemar de Jesus Marinho – Suplente***

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:
1. Domingas Cássia Lopes Tigre – Titular
2. Elisângela Oliveira Cangussu – Suplente
3. Aurilene Pereira Costa – Titular
4. Érica Jucio dos Reis – Suplente.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40ABDE3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0104/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DELMA ALVES DOS REIS ALMEIDA, registrado(a) sob matrícula nº 6578, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F9C9543

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0105/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FRANCINILDA ALVES LOPES, registrado(a) sob matrícula nº 6180, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8CA8D6F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 134/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0103/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLARICE TEREZINHA BELUZZO, registrado(a) sob matrícula nº 5821, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66303AE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 135/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0085/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) GILDEVÂNIA SANTOS PORTO, registrado(a) sob matrícula nº 1902, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 24 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:293007DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 136/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0204/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55EF9F56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 137/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0207/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C830D06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 138/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0209/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72CC0CAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 139/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0193/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC2160DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 140/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0196/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7615B9CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 141/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0199/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4891567D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 142/2025

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0201/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C8D7BBC

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER LEGISLATIVO DE RONDON DO PARÁ/PA

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO

ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER LEGISLATIVO DE RONDON DO PARÁ/PA

• <u>INTRODUÇÃO</u>:

O presente Relatório é elaborado em atendimento das determinações fixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme previsão e detalhamento da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, de 18/06/2024, tendo por objetivo fundamental a comprovação da transferência de informações e documentos, entre as gestões sucedida e sucessora, após as eleições municipais de 2024 e, sequencialmente, após a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 2025.

Na forma estabelecida e orientada pelo TCMPA, a entrega, conferência e guarda dos documentos que foram disponibilizados durante o processo de transição, receberam o correspondente “Termo de Recebimento” expedido pelo Sr.(a) Roberto Barbosa da Silva,

coordenador(a) da CATM, designado pelo(a) Vereador(a)-Presidente sucessor(a), ficando tais documentos comprobatórios de fornecimento, sob a guarda do coordenador designado pelo Vereador-Presidente sucedido.

Objetivando o atendimento das determinações exaradas pelo TCMPA, são carreadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão designada, sendo assegurado a cada uma das representações (sucedidos e sucessores), em campo próprio, apontar ressalvas, críticas e/ou sugestões ao trabalho desenvolvido, finalizando-se com a subscrição coletiva de todos os Membros da CATM e/ou dos respectivos coordenadores.
Reafirma-se, por fim, que o presente Relatório busca resumir todas as atividades, levantamentos documentais e recomendações realizadas pela comissão responsável por gerenciar a transição entre gestões administrativas e governamentais, incluindo dados diversos, dentre os quais, aqueles vinculados à situação financeira, patrimonial, operacional, legislativa e administrativa do Poder Público, assegurando uma transferência de informações eficiente e uma continuidade administrativa eficaz.

• **DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS:**

O art. 4º da IN n.º 4/2024/TCMPA instituiu a nominada "fase preparatória" do processo de transição de mandatos, sob encargo do Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Sr.(a) Roberto Barbosa da Silva.

Dentre as obrigações e competências fixadas nos incisos I a VI do citado disposto normativo, destaca-se a responsabilidade do mesmo no preliminar levantamento e consolidação de documentos e informações, detalhados no art. 42 do mesmo diploma, os quais deveriam ser entregues à CATM, no primeiro dia útil subsequente à sua designação formal, com publicação do ato no Diário Oficial.

Assim, em **08/10/2024**, os documentos e informações levantados pelo Controle Interno do Poder Público Municipal, disponibilizou os documentos apontados em "Termo de Recebimento" (ANEXO I) cumprindo, com suas obrigações.

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal informou e declarou, ainda, que adotou as medidas fixadas nos incisos II a VI, do art. 4º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

• **DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS VINCULADOS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO 2024-2025:**

Com a proclamação do resultado das eleições municipais de 2024 do município de Rondon do Pará, na data de **06/10/24** e eleição da Mesa Diretora da Câmara, em 2025, tornaram-se partes integrantes do Processo de Transição de Mandato, os seguintes agentes públicos e políticos:

Vereador-Presidente sucedido: Sr. Marcus Cabette Sanches

Chefe/Responsável pelo Controle Interno (2024): Sr. Roberto Barbosa da Silva.

Representantes do Vereador-Presidente sucedido na CATM:

- Roberto Barbosa da Silva, CPF 619.060.502-87 - **(coordenador)**

-Maria Edinazélia Aguiar Rocha CPF: 294.414.982-20 - **(membro)**

-Camilla Montreuil Façanha, CPF: 002.317.942-23 - **(membro)**

-Kátia Cilene Lopes Carvalho, CPF: 237.598.522-20 - **(membro)**

Vereador-Presidente sucessora: Srª Milena da Costa Lustosa Machado

Representantes do Vereador-Presidente sucessora na CATM:

- Roberto Barbosa da Silva, CPF 619.060.502-87- **(coordenador)**

- Maria Edinazélia Aguiar Rocha CPF: 294.414.982-20 - **(membro)**

- Arthur Clementino Costa de Lemos, CPF: 021.107.822-00 - **(membro)**

- Kátia Cilene Lopes Carvalho, CPF: 237.598.522-20 - **(membro)**

• **DA INDICAÇÃO, DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CATM:**

Em atendimento ao disposto nos artigos 25, 26 e 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, temos o seguinte detalhamento:

Em 06/10/2024, houve proclamação do resultado das eleições pela Justiça Eleitoral, para a legislatura 2025/2028.

Em 07//10/2024, o Vereador-Presidente sucedido faz a designação do seu coordenador e demais membros da CATM, procedendo, ato continuou com a publicação da Portaria n.º 484/2024, 07/10/2024, em atendimento ao disposto nos artigos 25, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO II;

Em 08/10/2024, o Vereador-Presidente sucedido realizou a referida publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, setor de protocolo do TCMPA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, site www.camararondon.pa.gov.br, Mural físico da Câmara Municipal e no Mural físico da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, e no Ministério Público através do oficio 193/2024/CMRP, atendimento ao disposto no art. 26, da IN n.º 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, tal como consta do ANEXO III;

Em 08/10/2024, o Vereador-Presidente sucedido realizou a referida publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, art. 26, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO IV;

Em 08/10/2024, o Vereador-Presidente sucedido realizou a comunicação da publicação da Portaria n.º 484/2024 de 07 de outubro de 2024, ao TCMPA, via e-mail, recebendo o protocolo de n.º 01.064002.2024.2.0013, art. 26, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO V;

Em 08/10/2024, o Vereador-Presidente sucedido realizou a comunicação da publicação da Portaria n.º 484/2024, ao MPPA, via ofício nº 193/2024/CMRP, 07 de outubro de 2024, art. 26, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO VI.

Em 02/01/2024, o novo Vereador-Presidente sucessora faz a designação do seu coordenador e demais membros da CATM, procedendo, ato continuou com a republicação da Portaria n.º 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO VII;

Em 02/01/2025, o novo Vereador-Presidente sucessora realizou a referida publicação no Diário Oficial do dos Municípios – FAMEP, setor de protocolo do TCMPA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, site www.camararondon.pa.gov.br, Mural físico da Câmara Municipal e no Mural físico da Prefeitura Municipal, Mistério Público em atendimento ao disposto no art. 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO VIII;

Em 02/01/2025, o novo Vereador-Presidente sucessora realizou a referida publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, site www.camararondon.gov.pa.br, art. 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO IX;

Em 02/01/2025, o novo Vereador-Presidente sucessor realizou a comunicação da publicação da Portaria n.º 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, ao TCMPA, via e-mail, recebendo o protocolo de n.º 1.064002.2025.20002, art. 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO X;

Em 09/01/2025, o novo Vereadora-Presidente sucessora realizou a comunicação da publicação da Portaria n.º 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, ao MPPA, via ofício nº 002/2025/CMRP de 02 janeiro de 2025, art. 27, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO XI.

A CATM, em análise aos prazos fixados pela IN n.º 4/2024/TCMPA e pelos comprovantes documentais vinculados, atesta a tempestividade, das competências fixadas aos Vereadores-Presidente sucedido e sucessora.

Nota Explicativa: A Câmara Municipal de Rondon do Pará, encaminhou ao MPPA, a Portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, no dia 09 de janeiro de 2025, através do oficio nº 002/2025/CMRP, uma vez que o Portal da Transparência da Câmara Municipal não fez a publicação em tempo real, alegando a exposição de dados pessoais estando em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

A CATM faz juntada no presente Relatório de todos os documentos comprobatório do ato de nomeação dos seus Membros, publicização no Diário Oficial e Portal da Transparência, assim como dos correspondentes comprovantes de remessa de informações ao TCMPA e MPPA, na forma prescrita pela IN n.º 4/2024/TCMPA.

Durante o Processo de Transição, não foram registradas alterações na composição da CATM.

• **DAS REUNIÕES PERIÓDICAS DA CATM:**

Durante o Processo de Transição, os Membros da CATM tiveram disponibilizado pelo Vereador-Presidente sucedido e, sequencialmente, por seu sucessor, uma sala localizada na Comissão de Controle interno, para execução de suas atividades, contando com o aparato administrativo, operacional e logístico, conforme estabelecido no art. 72, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

Nesse sentido, os Membros da CATM aprovaram de comum acordo a agenda dos trabalhos, a partir da qual foram realizadas reuniões periódicas, nos dias e horários:

06/08/2024 às 10hs;

04/12/2024 às 11hs

17/01/2025 às 9hs

Na forma orientada pela IN n.º 4/2024/TCMPA, foram registradas atas das reuniões, com a indicação nominal dos presentes e as matérias que receberam debates e encaminhamentos, as quais são juntadas no ANEXO XII, deste Relatório.

Nota explicativa: Comissão informa a este Egrégio Tribunal de Contas, que a reunião do dia 06 agosto de 2024 às 10h, só foi para informar aos demais servidores de como seria os trabalhos da Comissão de Controle Interno na fase Preparatória de Transição de Mandato.

• **DO LEVANTAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PELA CATM:**

No desempenho de suas competências e atribuições, durante o período de 07/10/2024 a 31/01/2024, a CATM colecionou e recepcionou as informações e os documentos previstos no art. 42 da IN n.º 4/2024/TCMPA, de forma total, detalhando-se tais elementos (conteúdo, forma e prazo), junto ao ANEXO XIII, deste Relatório.

Os documentos e informações apresentados pelos Membros indicados pelo Vereador-Presidente sucedido receberam o competente "Termo de Recebimento" (ANEXO XIV), subscrito pelo Sr Roberto Barbosa da Silva, na condição de Coordenador indicado pelo Vereador-Presidente sucessor.

Registra-se, desta forma que durante o processo de transição, foram prestadas todas as informações e disponibilizados todos os documentos, em atendimento às disposições fixadas pelo art. 41 da IN n.º 4/2024/TCMPA.

• **DA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

Conforme competência fixada no inciso VI, do art. 38, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a CATM procedeu com a verificação da disponibilização junto ao Portal da Transparência do Poder Legislativo, dos documentos e informações enumerados no art. 42 da mesma norma regulamentar, não identificando omissões na respectiva alimentação.

• **DA REALIZAÇÃO DE VISITAS A INSTALAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

No desempenho de suas competências e atribuições, a CATM realizou visitas aos seguintes prédios e instalações da Câmara Municipal, fazendo registros fotográficos e de vídeo, que são juntados em arquivo digital ou impresso, ao presente Relatório (ANEXO XVII), conforme detalhamento:

Durante tais visitas, não foram detectas situações de irregularidade ou críticas, que imponham o seu registro.

• **DA PRELIMINAR ANÁLISE DE RISCO NA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA:**

Conforme autorizativo do art. 39, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assegura-se a CATM avaliar a possibilidade e a necessidade de prorrogação dos contratos de caráter continuado com vigência limitada à 31 de dezembro de 2024 ou, ainda, conforme o caso, a deflagração de novos procedimentos licitatórios, na forma da lei, em garantia da continuidade dos serviços públicos, emitindo recomendação formal ao Vereador-Presidente sucedido.

Nesse sentido, em preliminar análise dos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, a CATM expediu recomendação ao Vereador-Presidente sucedido, conforme Ofício n.º 002/2024/CATM de 05 de dezembro de 2025, vinculada aos seguintes contratos:

Contrato Administrativo nº 005/2024/CMRP, objeto: Assessoria Técnica e Especializada em Transparência Pública, vigência 31/12/2024;
Contrato Administrativo nº 7/2024/025/CMRP, objeto: Programa de computador para Cálculo e Emissão de Folha de pagamento de Vereadores e Servidores, denominado GS- gestor – RH, com a vigência 31/12/2024;
Contrato Administrativo nº 019/2024/CMRP, objeto: locação de software prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (SOFTWARES), para atendimento a geração do e-contas do TCMPA e atendimento as normas da contabilidade ao setor público.

• **DA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

No exercício de suas competências e a partir de demanda estabelecida pelo Sr Roberto Barbosa da Silva, na condição de coordenador da CATM representante do Vereador-Presidente sucessora, foram requisitados documentos e informações complementares, devidamente motivadas e fundamentadas no inciso II, do art. 38, da IN n.º 4/2024/TCMPA,

Não foram requisitados pelo Comissão de Transição Mandato 2025, a Vereadora Presidente Sucessora, conforme autorizativo contido no inciso II do artigo 38, da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA.

• **DO ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO AO TCMPA E/OU AO MPPA:**

Registra-se que durante o processo de transição foram propostas representações (ANEXO XX), na forma da IN n.º 4/2024/TCMPA, a seguir detalhadas:

não houve proposta de representações perante ao TCMPA E MPPA, conforme diretrizes fixadas pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA

• **DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E BASE DE DADOS:**

Considerando as diretrizes fixadas nos artigos 48 e 49, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a manutenção dos sistemas eletrônicos e de suas respectivas bases de dados, sob responsabilidade primeira do Chefe do Poder Legislativo sucedido e, sequencialmente, de sua sucessora, esta Comissão de Transição, informa que houve preservação deles, com o correspondente repasse de acessos e senhas, em 20/09/2024.

• **DOS CERTIFICADOS DIGITAIS:**

Conforme diligências e/ou informações levantadas pela CATM, é registrado que na data de **02/01/2025**, em atenção às disposições fixadas no inciso V do art. 53, da IN n.º 4/2024/TCMPA, foram entregues ao Vereador-Presidente sucessora os seguintes certificados digitais, vinculados ao Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Recebimento (ANEXO XXI):

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Rondon do Pará/ CNPJ sob n.º 04.787.909/0001 – 90.

• **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Vereadores-Presidente sucessor e sucedidos, apresentarem suas considerações finais, fixando-se, nesta oportunidade, o relato de eventuais intercorrências ou ressalvas ao procedimento finalizado.

Ressalta-se que tais considerações, que serão acostadas ao presente documento em forma de anexos, expressam exclusivamente a análise, avaliações e conclusões individuais de cada grupo de representantes da CATM, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva dos subscritores pela veracidade dos elementos ali consignados.

Nesse sentido, Roberto Barbosa da Silva, coordenador e demais Membros da CATM, designado pelo Vereador-Presidente sucedido, estabelecem suas considerações, na forma do ANEXO XXII, devidamente subscrita pelo(s) mesmo(s).

Considerando que a presente Comissão de Transição de Mandato/2024/2025, da Câmara Municipal de Rondo Pará, iniciou seus trabalhos desde da fase preparatória, até fase final de transição, desempenhando diversos trabalhos juntos ao vereador Presidente Sucedido, vereadora Presidente sucessora, e aos departamentos da Câmara Municipal responsável em fornecerem os documentos, os mesmo foram citados através de ofícios e visitas e reuniões, com os objetivos de obterem documentos conforme previsto no artigo 42, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA. Acreditamos que alçamos os objetivos em cumprir os artigos 3º e 42 e os demais artigos previstos Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA.

Da mesma forma, o senhor Roberto Barbosa da Silva, coordenador e demais Membros da CATM, designado pelo Vereador-Presidente sucessora, estabelecem suas considerações, na forma do ANEXO XXIII, devidamente subscrita pelo(s) mesmo(s).

• **DA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DA CATM E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS:**

A CATM, a par dos elementos referenciados, finaliza suas atividades em 25/01/2025, firmando o que segue:

Todos os documentos e informações, levantados e disponibilizados na forma do art. 42 da IN n.º 4/2024/TCMPA e descritos em anexo deste Relatório Final, ficaram sob a guarda do Sr Roberto Barbosa da Silva, coordenador(a) designado pelo Vereador-Presidente sucessora;

Todos os Termos de Recebimento dos documentos e informações levantados e disponibilizados na forma do art. 42 da IN n.º 4/2024/TCMPA, ficaram sob a guarda do Sr, Roberto Barbosa da Silva coordenador(a) designado(a) pelo Vereador-Presidente sucedido;

O presente Relatório Final, subscrito pelos coordenadores e demais membros presentes na reunião de encerramento dos trabalhos, em 04 (quatro) vias, será encaminhado, nesta mesma data aos Vereadores-Presidente sucedido e sucessor, devidamente instruídas com cópias dos documentos disponibilizados durante a realização do processo de transição;

Fixa-se a advertência/alerta, ao Vereador-Presidente sucessora, quanto a sua responsabilidade na publicização do presente Relatório, junto ao Portal da Transparência Municipal, na forma e prazo previsto pelo art. 46, §2º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.

Fixa-se a advertência/alerta, ao Vereador-Presidente sucedido, quanto a sua responsabilidade no encaminhamento do presente Relatório ao TCMPA e ao MPPA, na forma e prazo do art. 47, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assim como de comprovar, perante o Vereador-Presidente sucessor, do cumprimento de tal obrigação, conforme previsão do §1º, do mesmo dispositivo.

Rondon do Pará, 25 de janeiro de 2025.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA	***ROBERTO BARBOSA DA SILVA***
Coordenador	Coordenador
MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA	***MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA***
Membro	Membro
CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA	***ARTHUR CLEMENTINO COSTA DE LEMOS***
Membro	Membro
KÁTIA CILENE LOPES CARVALHO	***KÁTIA CILENE LOPES CARVALHO***
Membro	Membro

RELAÇÃO DE ANEXOS:

I - Termo de Recebimento de Documentos da Fase Preparatória (Controle Interno – CATM)
II - Cópia do ato de nomeação da CATM 2024;
III - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM 2024 no Diário Oficial;
IV - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM 2024 no Portal da Transparência;
V - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM 2024 ao TCMPA;
VI - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM 2024 ao MPPA;
VII - Cópia do ato de nomeação da CATM 2025;
VIII - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM 2025 no Diário Oficial;
IX - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM 2025 no Portal da Transparência;
X - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM 2025 ao TCMPA;
XI - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM 2025 ao MPPA;
XII - Atas de Reuniões da CATM;
XIII - Checklist de documentos e informações recebidos, levantados e consolidados pela CATM;
XIV - Termo de Recebimento de Documentos repassados pelo Coordenador do sucedido ao Coordenador do sucessor, junto à CATM;
XV - Termo de Declaração de Indisponibilidade de Documentos;
XVI - Ofício da CATM ao Controle Interno requerendo adoção de medidas saneadoras;
XVII - Registro de Fotos e Vídeos em instalações municipais;

XVIII - Ofício da CATM ao Vereador-Presidente sucedido recomendando prorrogação de contrato(s) e/ou abertura de processo(s) licitatório(s);
XIX - Ofício da CATM solicitando informações complementares ao Vereador-Presidente sucedido ou ao Controle Interno;
XX - Comprovante(s) de protocolo(s) de Representação(ões);
XXI – Cópia do Termo de Recebimento de Certificados Digitais;
XXII – Considerações finais fixadas pelo coordenador e demais membros da CATM indicados pelo Vereador-Presidente sucedido;
XXIII – Considerações finais fixadas pelo coordenador e demais membros da CATM indicados pelo Vereador-Presidente sucessor.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1BE3CCF3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 034/2025 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 034/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2025 à 28/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A AALEPA, COHAB,SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:395D1F11

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 035/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 035/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2025 à 29/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1632B4E9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 036/2025 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 036/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 29/01/2025 à 30/01/2025, VIAGEM P/ BRASÍLIA-DF, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Brasília/DF, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F03AE997

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 037/2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 037/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2025 à 29/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:160571B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 038/2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 038/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2025 à 29/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A405B167

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 039/2025 - RETIFICAR A PORTARIA Nº 038/2025 VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

PORTARIA Nº 039/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 038/2025 de 24 de janeiro de 2025, que autoriza a Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de **27/01/2025 à 29/01/2025**, em razão de motivos particulares não foi possível realizar a viagem, ficando a data da viagem alterada para o período de **03/02/2025 à 05/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:995EA02A

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025/005 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/003

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025/005
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/003

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/002**, que teve como **OBJETO.** Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/003,** a seguinte empresa:

CONTRATADO: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

VALOR R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Estas empresas citadas acima foram as vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 27 de janeiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação Port. 002/2025

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29649C3A

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE EIRELI- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada pela Sr.ª Presidente **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Vereador(a) brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon–Pá, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 incisos III da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **ASSESSORIA CONTABIL** as citações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da. **CONTRATANTE.**
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
CONTRATANTE.
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, 5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios cabíveis ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021.
5.5. Fica a Assessoria Contábil em assessorar o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar ou não contratada pela contratante.

6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais) mensais. O Valor total do contrato é de **R$ 198.000,00** (Cento e noventa e oito mil reais). O pagamento será até o dia 30 do mês, desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado pela Portaria 003/2025 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JÚRIDICA.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;

b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.
c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
13.1. O presente contrato terá vigência a partir de 27 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 003/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará – Contratante
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CONAPI Contabilidade LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10
MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA
CPF nº 294.414.982-20

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B77BBEE5

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025/005
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2025/003
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025/005
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2025/003

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 74 incisos III da Lei nº 14.133/2021. Torna público através do Presidente da CPL designado pela portaria 002/2025 datado de 06 de janeiro de 2025 o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Empresa: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

Valor Total R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito mil reais).

Data: 27/01/2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:86E8C92C

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 6/2025/003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 6/2025/003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6/2025/003**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 28 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
VALOR GLOBAL: **R$ 198.000,00** (Cento e noventa e oito mil reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2025.

Ordenador Responsável:
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO–
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B82BAFE4

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025/005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE EIRELI- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada pela Sr.ª Presidente **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Vereador(a) brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon–Pá, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 incisos III da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **ASSESSORIA CONTABIL** as citações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da. **CONTRATANTE.**
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
CONTRATANTE.
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, 5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios cabíveis ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021.
5.5. Fica a Assessoria Contábil em assessorar o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar ou não contratada pela contratante.

6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais) mensais. O Valor total do contrato é de **R$ 198.000,00** (Cento e noventa e oito mil reais). O pagamento será até o dia 30 do mês, desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado pela Portaria 003/2025 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JÚRIDICA.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;

b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.
c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
13.1. O presente contrato terá vigência a partir de 27 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 003/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará – Contratante
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CONAPI Contabilidade LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10
MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA
CPF nº 294.414.982-20

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9B1E8512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 23 de Janeiro de 2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes pautas: **Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMSRP – 2025/2026; 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Rondon do Pará"; e,**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Antonio Paulo Silva, Elen de Souza Costa, Edileuza Martins Silveira, Elcy de Souza Araújo, Adimar Rocha Gonçalves (suplente), Elizabete Viana da Silva, Justino Pereira da Costa, Dorilene Alves dos Santos Pinto, Francisco da Conceição e Márcio Santos Costa. **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum

R E S O L V E:

Art.1º- Fica reeleita a Mesa Diretora deste conselho para o mandato, anuênio 2025/2026, em conformidade com seu Regimento Interno, ficando com a seguinte composição:
Mesa Diretora:
Antônio Paulo Silva - Presidente - Segmento Trabalhador
Elcy de Souza Araújo - Vice - Presidente - Segmento Usuário
Cledson Pereira Lima - 1º secretário - Segmento Gestor/prestador
Francisco da Conceição - 2º secretário - Segmento Usuário

Art.2º- Ficam reeleitas as comissões permanentes deste conselho, ficando com as seguintes composições
Comissão Administrativa:
Edilson Moreira da Silva – Presidente - Segmento Gestor/prestador
Elen de Souza Costa – Relator - Segmento Trabalhador
Elcy de Souza Araújo – 1º Secretário - Segmento usuário
Joelima Dias da Costa – 2º secretário - Segmento Usuário
Comissão Técnica:
Marcio Santos Costa – Presidente - Segmento Usuário
Justino Pereira da Costa – Relator - Segmento Usuário
Devanir Rodrigues Barbosa – 1º Secretário - Segmento Trabalhador
Janiel Santos Cruz – 2º Secretário - Segmento Gestor/prestador
Comissão de Licitação:
Juarez Brito dos Santos – Presidente - Segmento Trabalhador
Cledson Pereira Lima – Relator - Segmento Gestor/prestador
Adimar Rocha Gonçalves – 1º Secretário - Segmento Usuário
Elizabete Viana da Silva – 2º Secretário - Segmento Usuário

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 23 de Janeiro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:D73593A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com a pauta: **" 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará, e;**

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes: **Votos a favor:** Antonio Paulo Silva, Elen de Souza Costa, Edileuza Martins Silveira, Elcy de Souza Araújo, Adimar Rocha Gonçalves (suplente), Elizabete Viana da Silva, Justino Pereira da Costa, Dorilene Alves dos Santos Pinto, Francisco da Conceição e Márcio Santos Costa. **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovada a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará – PA, que ocorrerá no dia 10 de Abril de 2025, no Auditório do Espaço Cultural do SICOOB.
Art.2°- A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará, é etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que terá como finalidade, discutir e debater o Tema Central - **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"**, e seus eixos:
I - Eixo 1 – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II - Eixo 2 – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III - Eixo 3 – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle social.
Art.3°- Fica eleita paritariamente a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará, com a seguinte composição:
I - Elen de Souza Costa - Segmento Trabalhador
II - Elizabete Viana da Silva - Segmento Usuário
III – Márcio Santos Costa - Segmento Usuário
IV - Janiel Santos Segmento Gestor/Prestador
Art.4°- A comissão instituída no artigo anterior, será coordenada pela Mesa Diretora deste conselho e com suas decisões aprovadas pelo plenário do CMSRP.
Art.5°- As despesas inerentes a realização 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará e dos trabalhos de sua Comissão Organizadora, decorrerão do orçamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.6°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 002 de 23 de Janeiro de 2025. .

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:4534DF46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA Nº 003/2025/GAB-PMR

Errata para correção de erro material no Decreto Municipal nº 49, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre atos do Prefeito Municipal, Sr. José Filho Cunha de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.
Considerando a necessidade de corrigir erro material identificado nos dados do referido Decreto, informamos que o texto passa a vigorar com a seguinte redação retificada:
ONDE SE LÊ:
Decreto nº 049/2025
Rurópolis-PA, 23 de janeiro de 2025.
dispõe sobre a substituição de membro da comissão de permanente de licitação nomeada pelo decreto nº 049/2023, e dá outras providências.
LEIA-SE:
Decreto nº 050/2025
Rurópolis-PA, 23 de janeiro de 2025.
dispõe sobre a substituição de membro da comissão de permanente de licitação nomeada pelo decreto nº 050/2025, e dá outras providências.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/01/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA ALENCAR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B597A9F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.013/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO o Oficio CMSS nº 012/2025, de 17 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes da **Secretaria Municipal de Saúde de Santarém**, a Titular **Joycineia Assunção Nobre** por **Everaldo de Souza Martins Filho,** o Suplente **Lauro Correa Carvalho** por **Maria Elci MatosSilva;** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Prestador Público**, a Titular **Simara Cristina Liberal Freitas** por **Irlaine Maria da Silva Figueira,** a Suplente **Antônia Sueleide Bezerra Bonfim** por **Ivana Pimentel da Silva;** do **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP**, a Suplente **Nara Tayane da Silva Santana** por **Sandro dos Santos Pacheco;** da **Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN**, a Titular **Lucione da Silva dos Santos** por **Antônia Freitas Lima;** do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR**, a Suplente **Elivania Santos de Andrade** por **Edileide Rodrigues Penaforte;** da **Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP**, a Titular **Alexandro Tenório do Nascimento** por **Adélia Pinto de Carvalho,** no Conselho Municipal de Saúde, ficando a composição deste da seguinte forma:

I. GESTOR/PRESTADORES PÚBLICO:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Gestor
Titular: Everaldo de Souza Martins Filho
Suplente: Maria Elci MatosSilva

b) Representante da Secretaria de Saúde Pública 9º Centro Regional de Saúde - SESPA/ Representante dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS - OFRH
Titular: Fernando Antônio Araújo Mello
Suplente: Jociléia da Silva Bezerra
c) Organização não Governamental - ONG's
Titular: Mary Priscila Silva Freire
Suplente: Marlon Batista de Azevedo
d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Prestador Público
Titular: Irlaine Maria da Silva Figueira
Suplente: Ivana Pimentel da Silva

II - TRABALHADOR DE SAÚDE
a) Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP 10ª Região/Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA.
Titular: Daiane França Ribeiro
Suplente: Nástia Irina de Sousa Santos
b) Representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA.
Titular: Carmelia Oliveira de Almeida
Suplente: Alexandre Ferreira de Lira
c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP.
Titular: Adailton de Jesus Gomes Costa
Suplente: Sandro dos Santos Pacheco
d) Representação do Conselho Regional de Serviço Social - CREES 1ª Região/Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA
Titular: Suelen Oliveira Franco
Suplente: Kátia Helena Marinho de Andrade

III - DOS USUÁRIOS
a) Representantes da Pastoral da Criança Arquidiocese de Santarém.
Titular: Sidelma Ribeiro dos Santos
Suplente: Hosana Piedade de Sousa
b) Representantes da Pastoral Social - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém.
Titular: Wilson Sabino
Suplente: Ana Socorro Branches da Silva
c) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.
Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Vânia Maria da Mota Fonseca
d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR.
Titular: Nara Lúcia Pinto Azevedo
Suplente: Edileide Rodrigues Penaforte
e) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Santarém -APRUSAN.
Titular: Antônia Freitas Lima
Suplente: Darielly Patrícia da Silva
f) Representantes da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP/Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP
Titular: Adélia Pinto de Carvalho
Suplente: Maria da Conceição Araújo Freitas
g) Representantes da Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC/Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista Eixo Forte - FAMCEEF.
Titular: Huegleton Braga Sarmento
Suplente: Juaquiene dos Santos Lavor
h) Representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS/Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM
Titular: Gabriel Arcanjo Carvalho de Lima
Suplente: Cristiane Regina de Azevedo Menezes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 160/2024 – GAP/PMS, de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9F1B9B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CARLA CRISTINA SOUSA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Educação Fiscal** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C202A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças** – **NAF II** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5258D57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CD68DCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANAINA RAMOS DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E0B633DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:253A50BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARINETE DOS SANTOS PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E78B16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACQUELINE DOS SANTOS PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8CA571D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SURALLA LAIS RABELO DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Procuradoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2E3B3E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NÍVIA MARIA DE CASTRO SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica**,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:77F00B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NTC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANUSA ARAÚJO LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Contabilidade - NTC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0DE96B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCONE PANTOJA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Análise de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:72EB236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE OPERAÇÕES DO SIOSPE E SIOPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Técnica de Análise de Operações do SIOSPE e SIOPE** do Núcleo Técnico de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC13B186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ANÁLISES CONTÁBEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADSON PARANATINGA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Análises Contábeis** do Núcleo Técnico de Contabilidade**,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:01D2257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE SALDOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SILAS DO CARMO TAPAJÓS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Técnica de Análise de Saldos Contábeis** da Divisão de Análises Contábeis, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EBD6D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO - NTCF, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LIRETE SABINO MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Controle Financeiro - NTCF, Nível II,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EE19EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCINÉIA MARIA PEREIRA RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** do Núcleo Técnico de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C3EA40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE RECEITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Receita** do Núcleo Técnico de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BE04E41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE REPASSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Repasse** do Núcleo Técnico de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2837A72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WEPAMINONDO VIEIRA REBELO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação - NTI, Nível I,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27C3DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMA FRONTEND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO NASCIMENTO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programa Frontend** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7C72C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO BACKEND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OCTACÍLIO CARVALHO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programação Backend** da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8A2061E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEONARDO PAZ AMOÊDO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistema** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51DE06BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE

BANCO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JUDISON GODINHO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Banco de Dados** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F59AC079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **YURE SAMARONE GOMES DUARTE**, para exercer o cargo em comissão da **Seção de Backup e Manutenção do Banco de Dados Municipal** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB7A8C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIEZIO LACERDA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Redes de Computadores** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C78D6000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gestão de Segurança da Informação Municipal** da Divisão de Gestão de Rede de Computadores**,** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E37A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCIVALDO JUNIO NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção da Infraestrutura de Rede Municipal** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3A034A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA GARDÊNIA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Suporte e Acompanhamento de Processos** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F305476E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ASSUNÇÃO MAGALHÃES CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Computadores** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1AB450ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JONATHAS BRELAZ BATISTA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23F7F999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO MOITA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização Tributária** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:930321F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC, NÍVEL I, DA DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VILBERTO SÁ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, Nivel I,** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A2869C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SABRINA CARIANA DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Arrecadação Tributária** do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A3C45071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA MEDEIROS SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastro Mobiliário** do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6DB9CFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO TARIFÁRIA DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IRACEMA GABRIELA MAGALHÃES OLIVEIRA AZULAY**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Arrecadação Tarifária** do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CAACC307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - NCI, NÍVEL I, DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AMAURI PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Cadastro Imobiliário - NCI, Nível I,** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE3EAC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX LIRA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Levantamento de Campo** do Núcleo de Cadastro Imobiliário da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06ECC7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEILA COSTA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastramento Imobiliário** do Núcleo de Cadastro Imobiliário da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7FB05B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANIEL AQUINO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Levantamento Cartográfico** do Núcleo de Cadastro Imobiliário da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D51ED1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE LOGÍSTICA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística do Gabinete do Prefeito** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ACC3A984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ÂNGELA BETÂNIA COELHO ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56AE3986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAFAEL REIS QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7381B79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS QUEIROZ REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7AD08D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21EA86B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THALES AUGUSTO SANTOS DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C307587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO WILLERS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:643242A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SAULO COUTO SALES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:70085216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELVIS PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:915AA1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO LEITE REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A50391E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A115DEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCO EDESIO DE MATOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41C93AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THYAGO DA SILVA BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7FE5E207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEORGE PIMENTEL DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E9168CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SONIA MARA COSTA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Contratos** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EFCAEF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos, do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3BC0CC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA RAIMUNDA SILVA REGO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:822B9674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON DE OLIVEIRA AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C08FFDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE T.I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO NILDO COTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de T. I.** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:079BF161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAÍLA AGUIAR FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotação de Compras** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:692E62F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA FLAVIA LOPES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1C4165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALESSANDRO AGUIAR ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicação** da Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:543E519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA LUIZA FONSECA OLIVEIRA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Processos Licitatórios** da Divisão de Licitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80D86FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANIEL RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Divisão de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5658A6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÉRGIO BARBOSA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Abastecimento** da Divisão de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A35CD771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÉRGIO FERNANDES DE AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção** da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E2EE5DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCIANO AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte** da Divisão de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:283B287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO IVO GOMES DE LIMA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:40B718C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO LUIS LIMA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Pavimentação** da Divisão de Pavimentação Asfaltica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C940E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS ASFALTADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FIGUEREDO DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção de Vias Asfaltadas** da Divisão de Pavimentação Asfaltica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1831B413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AGUINALDO SÉRGIO BRANCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Operacional** da Divisão de Pavimentação Asfáltica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E17B71B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MATERIAIS E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TIAGO PESSOA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Materiais e Orçamento** da Divisão de Compras e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF5251E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Contratos/Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D1E09573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO PIMENTA FRANKLIN LOUREIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Terraplenagem** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5A65BDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALLAX DA SILVA CEBULISKI**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Obra Civil** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E7A95E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DINAOR LIRA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Terraplenagem** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:501929BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DOMINGOS MANOEL DE SOUSA AGUIAR JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Operacional de Terraplenagem** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:129C93C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APONTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS ALFONZO GUTIERREZ LOVERA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apontamento de Serviços de Terraplenagem** da divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:99A06CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO ASFALTADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOAQUIM JOÃO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção de Vias não Asfaltadas** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:45E74B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAIR SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apropriação de Produtividade** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F37A1E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOEL PEREIRA MESSIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Obras Públicas** da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7D4975C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS MOREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção de Obra Civil** da Divisão de Obra Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A712AC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - NTTS, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARIA DAMASCENO DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS, Nível I,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C9F38D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PATRICIA MESQUITA DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Trabalho Técnico Social** do Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS, Nível I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:75AEF805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETO E PROJETOS – NTPP, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON JORGE GUIMARÃES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EB7AAD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDCARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, Nível III, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0143B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DARLISSON NORBERTO SOUSA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Topografia** da Divisão de Topografia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4315367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA NÉLIA BRANCHES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0864A9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PRISCILA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5D0587A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GILCIMARA DA SILVA PEREIRA GAMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Ação Social** do Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AA1EC1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JARLON CARDOSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF II,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:43229669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARLETE MARIA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF III,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6118DA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C80D71AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NAE, NIVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANDERLINA MAIA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, Nível I,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1FE70949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NIVIANE DOS SANTOS DOLZANE,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF I,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EC74A71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE COMPRAS/EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DOMINGO FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Compras/Equipamentos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:63FB43DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSPORTE/LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANUEL MORAES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Transporte/Logística** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49F1E84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotações** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B1F485F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PRISCILA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80FE06D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA MARIA FIGUEIRA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EE8BCEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DO PREFEITO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária do Prefeito II** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:66713060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE DINIZ MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D5C5700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

FABRICIA ALAIDE DOS SANTOS LOPES, Proc. n° 1099/2020- Terreno situado na Tv. Turiano Meira, nº 6853, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 97,79 metros da Rua Gavião Real e 11,80 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 9,95 metros; ao Norte, com Lucielma Barros Sousa (Lote Nº 0016), medindo 31,42 metros; a Leste, com Francisca Edna da Cruz Castro (Lote Nº 0012), medindo 9,63 metros e ao Sul, com Romario Antunes Pires (Lote Nº 0014), medindo 31,20 metros, com uma área total de 305,98m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0223.001.

ALDINA SOUSA SANTOS, Proc. nº 0870/2020- Terreno situado na Trav. Vera Paz, nº 225, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 18,77 metros da Rua Santos Dumont e 69,04 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 9,60 metros; ao Norte, com Joedina Moreira Campos (Lote Nº 0023), medindo 29,02 metros; a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0005) e Derik Sousa Lemos (Lote Nº0006), medindo 10,12 metros e ao Sul, com Eldeneide da Silva Sobral (Lote Nº 0021), medindo 29,32 metros, com uma área total de 285,84m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0285.001.

DENILDA GOMES DA SILVA, Proc. n° 0520/2020- Terreno situado na Rua Sol Nascente, nº 118, entre Trav. Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Santo André - Zona Sul (à 33,55 metros da Trav. Turiano Meira e 20,00 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo, 8,16 metros; a Oeste, com Isaura Francisca Andrade Bentes (Lote Nº 0219), medindo 32,06 metros, ao Norte com José Mario Gomes de Souza (Lote Nº 0151), medindo 8,42 metros; e a Leste, com José Augusto Aguiar (Lote Nº 0191), medindo 31,85 metros, com uma área total de 264,91m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.017.0199.001.

ALINE SILVA CASTRO, Proc. n° 1288/19- Terreno situado na Rua dos Tamóios, nº 2623, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André - Zona Sul (à 89,40 metros da Av. Edivaldo Leite e 30,10 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,10 metros; ao Norte, com Vanusa da Mota Barbosa (Lote Nº 0282), medindo 30,65 metros; a Leste, com Edenilson de Jesus da Silva (Lote Nº 0140), medindo 10,05 metros e ao Sul, com Daniele de Almeida Araújo (Lote Nº 0261) e José Edilson, medindo 30,70 metros, com uma área total de 307,20m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.056.0272.001.

ANTONIO HENRIQUE BATISTA, Proc. n° 1092/2020- Terreno situado na Tv. Bom Jesus, nº 34, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 14,24 metros da Rua Gavião Real e 58,77 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 12,06 metros, ao Sul, com Celso Tenório da Silva (Lote Nº 0008), medindo 31,05 metros; a Oeste, com Julielson dos Santos Pereira (Lote Nº 0002) e Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote Nº 0020), medindo 16,59 metros; ao Norte, com Zilvaneide Araujo de Sousa (Lote Nº 0003), Área do Patrimônio

Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), Lorena Pereira da Silva (Lote Nº 0005) e Ana Paula Freitas da Silva (Lote Nº 0006), medindo 34,93 metros, com uma área total de 469,25m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0084.001.
ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS, proc. n° 0866/2020- Terreno situado na Travessa Turiano Meira, nº 6928, entre as Ruas Santos Dumont e Cumaru, Bairro Vigia - Zona Sul (á 67,81 metros da Ruas Santos Dumont e 29,05 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 9,84 metros, ao Sul, com Eloane de Jesus da Costa, medindo 28,23 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 10,14 metros; ao Norte, com Jorge Bezerra Pereira (Lote Nº 0010), medindo 28,69 metros, com uma área total de 283,45m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0119.001.
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 23 de Janeiro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19C5B231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2025 – PGM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) GEORGE WILSON DA SILVA CALDERARO, Decreto nº 092/2025-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 007/2025-PGM, de 06 de janeiro de 2025.
Santarém/PA, 22 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Trav. Dom Amando – nº 1406 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém/PA
E-mail: pgm@santarem.pa.gov.br

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8BD344EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2025 – PGM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) HELEN SILVESTRE PEREIRA, Decreto nº 966/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor (a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do (a) servidor (a) junto à Secretaria ao qual foi designado (a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.
Santarém/PA, 22 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Trav. Dom Amando – nº 1406 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém/PA
E-mail: pgm@santarem.pa.gov.br

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BEFECEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 04/2025 - SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Adesão de Ata de Registro de preços nº 002/2024-SEMG, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor

ventilador), incluindo troca de peças/ aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
• PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO – Matricula nº 97313
(Efetivo)
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:

• CAROLINE PIMENTEL MAIA – Matrícula nº. 96899
(Efetivo)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:848DF311

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 011/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Coresma Comércio e Representações Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 011/2023, tendo como objeto Adesão de ata de registro de preços nº 004/2022-SEFIN para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso, em linha de fabricação), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 27/01/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:84AB45EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 001/2025/SEMINFRA

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidads pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE

ART. 1º - Fica constituida a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura que se destina a processar e julgar os Processos Licitatórios que envolvam Bens ou Serviços Especiais e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da comissão, constituída pelos seguintes servidores:

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR - MEMBRO
ALESSANDRO AGUIAR ROCHA - MEMBRO
AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - a Comissão de Contratação no Rol de suas atribuições legais destina-se aquelas previstas na Lei Nº 14.133/2021, além de:

I – Elaboração de procedimentos iniciais e editais;
II – Apreciar e julgar as propostas apresentadas.
III – Habilitação preliminar;
IV – Inserir informações sobre processo licitatório no mural de licitação do TCM e sistema contábil.

Art. 3º revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência Registre-se, publique-se, e Cumpra-se.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:93341CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 002/2025/SEMINFRA

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

ART. 1º - FICA CONSTITUIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA QUE SE DESTINA A PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA, RDC – REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE,E NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS QUE SUSCITA A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO, EM TODAS AS SUAS FASES, ESPECIALMENTE:

I – Elaboração de procedimentos iniciais e editais;
II – Habilitação preliminar;
III – Apreciar e julgar as propostas apresentadas.
IV – Inserir informações sobre processo licitatório no mural de licitação do tcm e sistema contabil.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEMINFRA que irá conduzir os procedimentos licitatórios, que será formada pelos seguintes servidores:

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
GEORGE PIMENTEL DE MIRANDA - MEMBRO
ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR - MEMBRO
Art. 3º Para atuar como suplentes junto à Comissão Permanente de licitação mencionada no Art. 1º desta portaria ficam designados os seguintes servidores:

ANDERSON JORGE GUIMARÃES CARNEIRO - SUPLENTE
ALESSANDRO AGUIAR ROCHA - SUPLENTE
AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA - SUPLENTE

Art. 4º Revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:96154F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2023301001, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-231001, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01710001/23/.
Publicados dia 30/10/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
Exercício: 2024
Contrato: 2023301001
Contratada: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 49.527.883/0001-81
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE JANEIRO DE 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:2BCFB29D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA empossada a Senhora **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, CPF nº 00516135228 e RG nº 5984939 - PC/PA, no cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura de Santarém Novo, nomeada através do DECRETO Nº 004/2021, de 01 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Servidora Empossada

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:91033D5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA empossada a Senhora **KATIUSCIA MACHADO CORREA**, Carteira de Identidade nº 4736053– SSP/PA, CPF nº 796.206.802-78, no cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Santarém Novo, nomeada através do **DECRETO Nº 021/2021-PMSN** SANTARÉM NOVO-PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 19 de fevereiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Servidora Empossada

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C17456A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA **empossado** o Senhor **Michael david pimentel pereira**, CPF: **988.949.272-53**, RG: **5922254** – PC/PA, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças da Prefeitura de Santarém Novo, nomeado através do **DECRETO Nº 075/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 05 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

MICHAEL DAVID PIMENTEL PEREIRA
Servidor Empossado

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F6A63BE5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA **empossado** o Senhor **OTONIEL MARTINS NUNES**, CPF sob o Nº: 895.377.772-00 e RG nº 3.362.264 - PC/PA, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Santarém Novo, nomeado através do **DECRETO Nº 030/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:
OTONIEL MARTINS NUNES
Servidor Empossado

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C3AACBDF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA **empossado** o Senhor **ODINELSON LOPES ALMEIDA**, CPF: **594.582.082-20**, RG: **2.890.102** – PC/PA, no cargo comissionado de Secretário do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB da Prefeitura de Santarém Novo, nomeado através do **DECRETO Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Servidor Empossado

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EE2B6E9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA empossada a Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, no cargo comissionado de Tesoureira Municipal da Prefeitura de Santarém Novo, nomeada através do DECRETO Nº 025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhes são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Servidora Empossada

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:CB138760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA, do cargo de COORDENADORA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº: **640.525.162-49** e RG Nº: **3591219**, do cargo de **COORDENADORA** do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** (**CREAS)** do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 23 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:402D4A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, para exercer o cargo de DIRETORA da UNIDADE BASÍCA DE SAÚDE do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, inscrita no CPF sob o Nº: **789.057.452-53** e RG Nº: **4988824** PC/PA, para exercer o cargo de **DIRETORA** da **UNIDADE BASÍCA DE SAÚDE** do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 23 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:64477EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor GILBERTO WENDEL DOS ANJOS SILVA, do cargo de Diretor de Limpeza Pública do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor. **GILBERTO WENDEL DOS ANJOS SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº: **884.341.502-63** e RG Nº: **4940419** - PC/PA, do cargo de **Diretor de Limpeza Pública** do Município de Santarém Novo/Pa, nomeado através da **PORTARIA Nº 004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se o as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 23 de janeiro 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5A46F844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor GILBERTO WENDEL DOS ANJOS SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Limpeza Pública e Patrimônio do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor. **GILBERTO WENDEL DOS ANJOS SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº: **884.341.502-63** e RG Nº: **4940419** - PC/PA, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Limpeza Pública e Patrimônio** do Município de Santarém Novo/Pa**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se o as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 23 de janeiro 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EA8A8C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA da UNIDADE BASÍCA DE SAÚDE do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº: **640.525.162-49** e RG Nº: **3591219**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA** da **UNIDADE BASÍCA DE SAÚDE** do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 23 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F5B8BB89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01-**00103766/2024**
Nº DO CONTRATO: **00103766/2024**
PARTES: **SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
e PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de MEDICO VETERINARIO**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.179,52**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 47.892,79**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0910.20.122.0006.2.054-RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/01/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS
Secretária Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0358F63A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250009; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 93.333,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:68527DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210189, publicado no dia 20/12/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 166, e publicado no dia 20/12/2024 no Diário Oficial da União na folha 316, **onde se lê**: **Vigência:** 24 de dezembro de 2024 até 24 de dezembro de 2025; **lê-se**: **Vigência:** 23 de dezembro de 2024 até 22 de dezembro de 2025

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:258091B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250024; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** 22.467.077 RELISON DE SOUSA COSTA; **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção (faixa para casal Caratinga), restauração (Caratinga de madeira e de metal, e portais) e ornamentação (barracas, camarote e balanço) para XXXI edição do Festival do Caratinga; **VALOR TOTAL:** R$ 11.450,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:1F887857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-291101-PMT**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I de Tracuateua. Contratado: **RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3754537: PC/PA e do CPF nº 677.813.902-10. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2024010301-SEMUST. Vigência: 03/01 a 31/01/2025.

Tracuateua/PA, 03 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B56A36BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTES
TRAIRÃO- PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2025
Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplentes.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para Convocação De Conselheiro Tutelar Suplente de Trairão, Estado do Pará, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 221/2015 e o disposto neste Edital.
Considerando Edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2027;
Considerando que a Conselheira CRISTINA SILVA GOMES
solicitou a desistencia de suas funções de conselheira tutelar
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;
Resolve:

Art. 1° Convocar as Conselheiras Tutelares: 1ª (Primeira) suplente Sr.ª Marcia Dos Santos Oliveira, 2ª (segunda) suplente Janaina Nahanna Batista Xavier ,para no prazo de 1 dia útil, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.
Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art.
1°, implicará na convocação do próximo suplente.
Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Trairão PA 27 de janeiro de 2025.

FRANCILDA SANTOS TORRES
Presidente do - CMDCA/TRAIRÃO-PA

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:EEBB4639

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 061/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEVERSON PEDRO MARQUES**, CPF nº ***.313.702-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, na função de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:13BC55D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 062/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAGNA PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.971.752-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, na função de Supervisora do Programa Criança Feliz - PCF, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:B372F740

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 063/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA BATISTA NASCIMENTO**, CPF nº ***.604.802-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR

ESPECIAL II - DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:1A55313D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 064/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAYANE SILVA CAMPOS**, CPF nº ***.644.831-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:F855A7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 065/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA CRISTIE DA ROCHA MELO**, CPF nº ***.957.122-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:9767FFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 066/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº ***.136.382-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:81E242A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 068/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF nº ***.155.792-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:FF743729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 069/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINILDO DE SOUZA ROBERTINO**, CPF nº ***.811.162-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:090F130B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 070/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSILDA RIBEIRO DE CRISTO**, CPF nº ***.642.512-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:EE3894AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 071/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS SARMENTO**, CPF nº ***.149.622-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:99E52A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 072/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS QUADROS**, CPF nº ***.149.672-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:FCEAA6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 073/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE MARQUES ALVES**, CPF nº ***.889.892-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:1337EEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TRANSFERE SERVIDORA EFETIVA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 074/2025.

TRANSFERE SERVIDORA EFETIVA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir **ELIZABETE GOMES DE SOUZA**, CPF nº ***.782.602-**, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer as funções do seu cargo na Delegacia de Polícia Civil de Trairão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:CEEB3B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COODENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 075/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COODENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUCELE TIBOLLA**, CPF nº ***.786.760-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS- DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:BAD3C313

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº ***.485.562-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:7240D870

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 077/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20210014, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020PMT-PE, cujo objeto é a "*contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link de 60 MBPS para atender à Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais atendidos pelo Programa Cidade Digital*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa Clicfácil Computadores, Serviços e Telecomunicações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:942804F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 078/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20210054, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020PMT-PE, cujo objeto é a "*prestação de serviços de acesso à internet para atender as escolas da rede municipal de ensino do município não atendidas pelo programa cidade digital. Mês 12/2024*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa WSP Norte Serviços de Telecomunicações Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:AACCE59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 079/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20210057, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020PMT-PE, cujo objeto é a "*prestação de serviços de acesso à internet para atender as escolas da rede municipal de ensino do município não atendidas pelo programa cidade digital. Mês 12/2024*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa WSP Progresso e Serviços de Telecomunicação Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:B1D8699D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 080/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20230199, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023FMS-PE, cujo objeto é o "*Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres destinadas a atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa MRX Intermediações e Negócios Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:76515C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 081/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240010, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023FMS-PE, cujo objeto é o "*Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa E. Costa Silva Comércio e Serviços EIRELE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:82578E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 082/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240011, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023FMS-PE, cujo objeto é o "*Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa J. J. S. de Sousa.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:B4F143D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 083/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240012, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023FMS-PE, cujo objeto é o "*Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa F. S. da Silva Papelaria Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:26D61744

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 084/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240047, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024-PE, cujo objeto é a "Contratação de empresa *especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e copa cozinha destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa F. S. da Silva Papelaria Ltda.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:36D339DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 086/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240134, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2024-PE, cujo objeto é a "*Aquisição de motor estacionário a diesel para o Hospital Municipal de Trairão*", cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa Genset Solutions Ind. Com. Imp. e Exp. De GRU.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:563A3AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 087/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240143, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024-PE, cujo objeto é a "Contratação de empresa *especializada em prestação de serviços póstumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa J. Rocha da Silva Comércio e Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:1C8A7A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 088/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240144, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024-PE, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços póstumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA*", cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa R. de L. dos Anjos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:A2193689

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 067/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO PEREIRA NETO**, CPF nº ***.869.682-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:A20ACA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 091/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20230217, referente à Carona nº 005/2023FMS, cujo objeto é a "*Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1808001/2023 -PE-SRP/FMS, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2032-2007001/SRP-PE-PMSAT, para fornecimento de medicamentos conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços, destinados a atender o Fundo municipal de Saúde de Trairão-PA"*, cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa P. R. S. de Castro Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:A495713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 092/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20230218, referente à Carona nº 006/2023FMS, cujo objeto é a "*Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SEMSA, para fornecimento de medicamentos conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços, destinados a atender ao Fundo municipal de Saúde de Trairão-PA"*, cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa D. M. C. Messias Eireli EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:65C987B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 093/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240098, referente à Carona nº 002/2024CARONA, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a atender à demanda da Secretaria de Saúde de Trairão-PA, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, conduzido pelo Município de Santarém,-PA.",* cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa ASM Comércio de Medicamentos Eireli.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:415A0AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 094/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20240099, referente à Carona nº 003/2024CARONA, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos do Programa de hipertensos e diabéticos, saúde mental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão-PA, através da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, conduzido pelo Município de Santarém,-PA.",* cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão – Fundo Municipal de Saúde - e contratada a empresa ASM Comércio de Medicamentos Eireli.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:BB905C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 095/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20200288, referente à Dispensa de Licitação nº 2812001/2020D, cujo objeto é a "*Contratação para locação de imóvel ponto comercial para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Trairão"*, cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratado Wilhe Andreson Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:2B29C8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 096/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20220533, referente à Dispensa de Licitação nº 1912001/2020D, cujo objeto é a "L*ocação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão-PA"*, cuja contratante é a Prefeitura Municipal de Trairão e contratado Manoel Gonçalves Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:E20A1921

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 089/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20200269, referente à Inexigibilidade nº 0312001/2020IN, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de software - contabilidade pública (Geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, E-SIC e Ouvidoria de forma a atender a necessidade da Prefeitura Municipal e Fundos*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa ASP-Automação Serviços e Produtos de Informática.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:E14FCF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

PORTARIA MUNICIPAL nº 090/2025.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20200274, referente à Inexigibilidade nº 0312004/2020IN, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de software - folha de pagamento para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Trairão*", cuja contratante é Prefeitura Municipal de Trairão e contratada a empresa Lay Out Serv. De Informática e Processamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:974B789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 098/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILSON DA SILVA SOUSA**, CPF nº ***.748.932-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:E36C1B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-001PMT

O **Município de Tucumã**, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001PMT**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2025.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D3ED290F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-084PMT
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
O Município de Tucumã**, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA XCMG LW300.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 218/2024/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº: **9/2024-084PMT**. Tucumã – PA – 27 de janeiro de 2025. **–**

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:20AD9464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-082PMT
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
O Município de Tucumã**, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS XCMG GR 180BR.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 217/2024/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº: **9/2024-082PMT**. Tucumã – PA – 27 de janeiro de 2025. **–**

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EC0C2999

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220012 Contratante: **PMU** Contratada: **BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ: 17.191.998/0001-51 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2022-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: **PMU** Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem:

Tomada de Preços Nº 009-2022-TP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 01/06/2025.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220121 Contratante: **PMU** Contratada: **CONSTRUTORA DRAIEK LTDA,** CNPJ: 33.921.399/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 002-2022-TP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/03/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230519 Contratante: **PMU** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 013-2023-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 02/04/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220449 Contratante: **FMAS** Contratada: **LINDACIR BUZZI,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 001-2022-DL-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210096 Contratante: **FMAS** Contratada: **RODRIGO BRESCIANI,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 005-2021-DL-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210021 Contratante: **FMAS** Contratada: **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 002-2021-DL-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240242 Contratante: **FMAS** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:419B766A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00006. Objeto: Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 201 Faixa, Vila Monte Sinai, Zona Rural, Uruará - Pá, como casa de apoio para professores. Estão inclusos nesta locação 01 imóvel tipo casa medindo 8x10, contendo 02 salas, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, garagem, área nas 3 laterais, dispensa, toda cercada construída numa terreno 30x17; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:784213CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 601/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Câmara Municipal de Viseu, que *"Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **VISEU** para o Exercício Financeiro de **2025**, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências"*. Município de Viseu, Estado do Pará. Disponível no Portal da Transparência do Município de Viseu através do link: http://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/LOA-2025-LEI-601-2024-PM-VISEU-JJ-TCM.pdf
Da validade: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A2295106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora BENEDITA MAIA DA SILVA, matrícula 8***69, CPF nº 582.***.***-20, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.***.***-5.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CCA9F1D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora CREUZA PEREIRA DOS REIS, matrícula 2**25, CPF nº 086.***.***-20, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 2018.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16.12.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto

ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º Fica exonerado o servidor EDIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula 9*0, CPF nº 170.***.**-82, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 219.***.**-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.11.2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELVIRA FREITAS LANOA PEREIRA, matrícula 6**7, CPF nº 283.***.***-72, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 225.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E8B39C6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora GONÇALA MOTA DE AZEVEDO, matrícula 8****9, CPF nº 293.***.***-63, do cargo de Agente Comunitária de Saúde efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.***-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOSE MELQUIOR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 5**0, CPF nº 184.***.***-53, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 181.***.***-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.02.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora JUDITH DAS NEVES SOARES, matrícula 2152, CPF nº 184.915.452-04, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.307.589-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora JUDITH DAS NEVES SOARES, matrícula 2**2, CPF nº 184.***.***-04, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 8****5, CPF nº 287.***.***-15, do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 218.***.***-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.12.2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2D048379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA ASSUNÇÃO DE AMORIM SARGES, matrícula 8****5, CPF nº 649.***.***-53, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.***.***-8
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora ALVANIRA ASSENÇÃO OLIVEIRA PACHECO, matrícula 5**9, CPF nº 236.***.***-20, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20.12.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FONTEL, matrícula 8**1, CPF nº 278.***.***-34, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 230.***.***-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.10.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, matrícula 8**0, CPF nº 402.***.***-20, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06.11.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DA PAZ CAMPOS TOBIAS, matrícula 2**2, CPF nº 170.***.***-00, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DE NAZARÉ COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 1***5, CPF nº 102.***.***-00, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.***.***-3.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.04.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:42FF69F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, matrícula 8**0, CPF nº 665.***.***-49, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 211.***.***-9.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DOLORES SILVA LOPES, matrícula 9**8, CPF nº 305.***.***-00, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 193.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16.12.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DOS REMEDIOS SILVA E SILVA, matrícula 9**6, CPF nº 371.***.***-72, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.***.***-7.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.08.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto

ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 9**3, CPF nº 072.***.***-87, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.***-2
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.10.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA JOSE SILVA GOMES, matrícula 9**8, CPF nº 165.***.***-68, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 211.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F8B691CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA JOSE SIMITH SILVA, matrícula 9**2, CPF nº 328.***.***-34, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 192.***.***-7.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA JOSE LIMA DA SILVA E SILVA, matrícula 9**9, CPF nº 244.***.***-34, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.10.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA JUBENITA MOREIRA DA SILVA, matrícula 9**7, CPF nº 287.***.***-00, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.***-9.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 3**1, CPF nº 638.***.***-68, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 210.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA LOURENÇA DOS REIS, matrícula 9**7, CPF nº 293.***.***-91, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 223.***.***-3.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28.08.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARINEZIA DE AMORIM FERREIRA, matrícula 3**0, CPF nº 266.***.***-53, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 226. ***.***-4.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24.04.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AECA13F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA RAIMUNDA LISBOA MONTEIRO, matrícula 9**5, CPF nº 131.***.***-34, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 213.***.***-7.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA, matrícula 9**1, CPF nº 305.***.***-87, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 230.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.10.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARINETE DA CUNHA SILVA, matrícula 1***5, CPF nº 399.***.***-91, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 230.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19.11.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARLY BANDEIRA CALDAS, matrícula 3**6, CPF nº 168.***.***-87, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:46BD7369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor NATALICIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 8****5, CPF nº 142.***.***-63, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.***.***-4.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora RAIMUNDA PEREIRA SILVA, matrícula 1***8, CPF nº 173.***.***-72, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor RAIMUNDO BATISTA DE LIRA, matrícula 8****8, CPF nº 173.***.***-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.676.868-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor RAIMUNDO DE JESUS ALVES DOS REIS, matrícula 8*****9, CPF nº 362.***.***-49, do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 221.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de

servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor RAIMUNDO DOS REIS, matrícula 8****7, CPF nº 299.***.***-91, do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 222.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7781FEFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 4**9, CPF nº 102.***.***-15, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 221.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16.02.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor RICART SULIVAN PINHEIRO AMORIM, matrícula 2***0, CPF nº 117.***.***-15, do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.***.***-5.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora SELMA DE JESUS VIANA, matrícula 4**6, CPF nº 293.***.***-34, do cargo de Auxiliar Administrativo efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.***.***-4.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:55B790E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0030/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, o Art. 02 e 03 da Lei Municipal nº 576 de 13 de junho de 2023 no qual dispõe sobre as competências e estrutura básica do Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a necessidade de assessoramento do Poder Executivo no tocante aos atos da Administração Pública Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a senhora ELMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 740.497.202-72, para atuar como SECRETÁRIA DE GABINETE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2025.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
14 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6C75C693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 476/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8A5A47AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 001/2025 – SRP, Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades das secretarias/Fundos do Município de Viseu-PA. Abertura: 07/02/2025 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 002/2025 – SRP Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 10/02/2025 às 10:,00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 003/2025 – SRP Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 12/02/2025 às 10:,00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/
A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 007/2025 – SRP Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 13/02/2025 às 10:,00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 004/2025 – SRP Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento fórmulas e suplementos nutricionais infantis, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 10/02/2025 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 006/2025 – SRP Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 11/02/2025 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F3632477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 480/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B11778C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 477/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 478/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7B6939D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 481/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo

municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:424FFFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 479/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde e Fundo municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Vigência 18/01/2025 a 18/07/2025. Ass.: 17/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CABF78D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2025/PMX DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025/PMX

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2025/PMX
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto **contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de caminhões, destinados à coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais do município de Xinguara – PA, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações emergenciais sem a necessidade de licitação, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.512.0017.2162 - SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO** com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.682.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPER LIMPO SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.570.099/0001-83, Av. Bernardino Furtado S/N, Centro, na cidade de Pau D'arco – PA, CEP: 68.545-000, telefone (94) 3424-0001, (94) 99165-1029 e-mail: jrdrogaroma@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro casado, inscrito no CPF 223.523.682-00 e RG 1663358 – 2° via PC/PA, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 47 Bairro: Novo Horizonte, cidade de Redenção/PA.
VALOR: O valor a ser pago mensal é de R$ 151.900,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
O valor total do contrato é de R$ 455.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) consecutivos, com início na data de sua assinatura, **extinguindo-se em 21 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F438C89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PSS NÍVEL FUNDAMENTAL EDITAL Nº 001/2025/SEMEB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Belterra, por meio da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Fundamental na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 2, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 066/2001, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;
O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 019, de 22 de janeiro de 2025, publicada no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios, a quem caberá à coordenação, execução, o acompanhamento e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025– PSS.

O PSS visa ao preenchimento de 88 (oitenta e oito) vagas, com a possibilidade de cadastro reserva, conforme as funções, requisitos, lotações e remunerações, distribuídas no Anexo I deste edital.
A jornada de trabalho será de 08 (seis) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

As atribuições das funções em contratação temporária com a Administração Pública, constam no Anexo II do presente Edital.

O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS encontra-se no Anexo III deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - PSS compreenderá as seguintes fases:
Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e,
Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

A fase de Entrevista que trata o subitem "c" do item 1.8 deste Edital será realizada da seguinte forma:

As entrevistas serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB;
A SEMEB dará ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

Para realizar a inscrição presencial, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, localizada na Vila Americana, 253, Centro, CEP 68.143-000, Belterra/PA, no período de inscrições, e observar os procedimentos e documentos exigidos.
Ler atentamente o Edital;
O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a Ficha de Inscrição contida no Anexo VII do presente Edital 001/2025 – PSS, devidamente preenchida.
2.1.2.3. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será realizada exclusivamente presencial, no horário de 08h01min às 16h59min do dia 28 de janeiro de 2025, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste edital;

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Será indeferida a inscrição quando for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
Não será cobrada taxa de inscrição.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3 deste Edital;

Apresentar cópias legíveis dos Documentos comprobatórios para a função de **Apoio Operacional - Nível Fundamental:**
Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) e histórico escolar completo para funções de nível fundamental;
Documentação que comprove a experiência profissional ***na área ou função a que concorre***, conforme Anexo IV;
Declaração em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);
Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas;
Cadastro da Pessoa Física – CPF;

Documento oficial de identificação válido em todo território nacional conforme item
3.3.10 e 3.3.11;
Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;
Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, cônjuge (anexar a certidão de casamento) ou companheiro (a) (anexar declaração de união estável registrada em cartório). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel (reconhecida em cartório), ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;
Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas de identificação do candidato, com foto e dados pessoais;

Apresentar cópias legíveis dos Documentos comprobatórios para a função de **Motorista Escolar - Nível Fundamental:**
Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) e histórico escolar completo para funções de nível fundamental;
Documentação que comprove a experiência profissional ***na área ou função a que concorre***, conforme Anexo IV;
Declaração em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);
Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas;
Cadastro da Pessoa Física – CPF;
Documento oficial de identificação válido em todo território nacional conforme item
3.3.10 e 3.3.11;
Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;
Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, cônjuge (anexar a certidão de casamento) ou companheiro (a) (anexar declaração de união estável registrada em cartório). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel (reconhecida em cartório), ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;
Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, páginas de identificação do candidato, com foto e dados pessoais;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria D);
Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;
Comprovante válido de Exame Toxicológico.

Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos nos itens 2.1.10 e 2.1.11 do presente Edital;

DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Os critérios e respectivas pontuações a serem consideradas para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital;
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior, para cada função de Nível Fundamental, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;

Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos;
Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones, tablets, iPod, ipad, pendrive BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook, palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera;

Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.

Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 3.3.5; 3.3.6 e 3.3.7, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;

Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas.

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997);
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.9.1, deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;

O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela SEMEB, para comprovação de comparecimento.

A convocação para entrevista deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS constando a data, o local e hora que o candidato deverá comparecer será amplamente divulgada no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

Esgotado o prazo e não havendo comparecimento do candidato convocado, o mesmo será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

O candidato que obtiver maior pontuação na Entrevista;

O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;
Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo I deste Edital;

5.4 O total de contratações provenientes deste PSS, em hipótese alguma excederá o quantitativo de vagas efetivamente ofertadas no Anexo I, sujeitando-se à convocação ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a vigência deste PSS.

DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e protocolados na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, localizada na Vila Americana, 253, Centro, CEP 68.143-000, Belterra/PA.

Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belterra/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;
Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste edital;
Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails, sendo aceito somente os recursos interpostos e por meio de documento físico na SEMEB.

O resultado dos recursos será divulgado no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 02 (duas) laudas/páginas;

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Resultado da Análise Documental e Curricular.

Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

Serão indeferidos os recursos que:

Não estiverem devidamente fundamentados;
Forem intempestivos;
Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS;
Que ultrapassem o limite de 02 (duas) laudas/páginas.

A Comissão deste PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de classificados na respectiva etapa;

DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A chamada dos classificados será efetuada pela SEMEB e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências
Para fins das chamadas de vaga, será utilizado o Edital próprio, a ser publicado no site oficial: www.belterra.pa.gov.br , mural da Secretaria Municipal de Educação Básica e Diário Oficial dos Municípios, assegurando assim, a transparência do processo.
São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na Secretaria de Educação Básica - SEMEB:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo I;
Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
Não possuir acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, exceto os permitidos em lei e quando houver compatibilidade de horários, conforme disposto no art. 162 da Lei nº 5.810, de 1994.
Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima para o cargo de motorista de transporte escolar;
Não ser reincidente em infrações de trânsito médias durante os últimos 12 meses para o cargo de motorista de transporte escolar.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de 02 cópias dos seguintes documentos:
I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
II. Carteira de Identidade (RG).
III. Título de eleitor, com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
IV. Carteira de trabalho profissional;
V. Comprovante de PIS/PASEP ou Declaração conforme Anexo VIII;
VI. Comprovante de residência atualizado;
VII. Comprovante de formação acadêmica/titulação;
VIII. Certificado de reservista;
IX. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
X. Certidão "Nada Consta" civil e criminal do TJ/PA, TRF1 e Policia Civil/PA, atualizada.
XI. 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
XII. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos;
XIII. Declaração informando que não tem vínculo empregatício em outro órgão Estadual, Federal e Municipal feito de próprio punho, caso possua outro vínculo informar carga horária, conforme Anexo IX;
XIV. Comprovante de conta bancária.
8.2. Na formalização contratual será emitida uma declaração para que o contratado realize os procedimentos de abertura de conta na agência bancária, caso não possua.
8.3. O contrato poderá ser suspenso em situações adversas e em caso de calamidade pública, caso fortuito e força maior, quando se fizer necessário à suspensão das atividades escolares.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão;

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

9.3. O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e/ou necessidade da administração.
A SEMEB não se obriga a contratar todos os candidatos aprovados neste PSS, sem que disso decorra qualquer direito, indenização ou ressarcimento aos interessados.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;

Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei n. 066/2001 de 01 de janeiro de 2001, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas no site oficial da prefeitura www.belterra.pa.gov.br, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios;
De acordo com a legislação processual civil fica eleita a Comarca de Santarém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente PSS.

9.12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belterra/PA, 27 de janeiro de 2025.

RAINEIDE DIAS MORAES
Presidente da Comissão do PSS
Decreto nº 019/2025/SEMEB

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL – APOIO OPERACIONAL

CÓDIGO	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO
0101	SEMEB – SEDE (VILA AMERICANA)	3	1	R$ 1.518,00
0201	CENTRO DE ARTES PROF. JOSEFA BORGES – SEDE (VILA JAGUAR)	1	-	R$ 1.518,00
0301	EMEF PROFª DILMA MARQUES BENTES – SEDE (BAIRRO VEREADORA MALU)	5	2	R$ 1.518,00
0401	EMEF SAGRADA FAMÍLIA – SEDE (ESTRADA 4)	3	1	R$ 1.518,00
0501	EMEF SANTO ANTONIO – SEDE (RUA SANTO ANTONIO)	2	-	R$ 1.518,00
0601	EMEI FREI OSMUNDO – SEDE (PRAÇA BRASIL)	6	3	R$ 1.518,00
0701	EMEF ENY ATAIDE DE SOUSA CASTRO – SEDE (ESTRADA 1)	2	-	R$ 1.518,00
0801	EMEF DARCY VARGAS – SEDE (ESTRADA 8)	3	-	R$ 1.518,00
0901	EMEF ZELIA BRAGA – SEDE (ESTRADA 10)	2	-	R$ 1.518,00
1001	EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SEDE (COM. PORTO NOVO)	1	-	R$ 1.518,00
1101	EMEF MANOEL LADISLAU BRANCO PEDROSO – SEDE (COM. ARAMANAÍ)	1	-	R$ 1.518,00
1201	EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – SEDE (VILA 129)	2	-	R$ 1.518,00
1301	EMEF FREI FABIANO – BR 163 (KM34)	2	-	R$ 1.518,00
1401	EMEI JOÃO E MARIA – BR 163 (KM 34)	1	-	R$ 1.518,00
1501	EMEI ANTONIO NUNES – BR 163 (COM. VOLTA GRANDE)	1	-	R$ 1.518,00
1601	EMEF PROFª VITALINA MOTTA – BR 163 (KM 35)	3	-	R$ 1.518,00
1701	EMEF N. SRA DE FÁTIMA – BR 163 (KM 43)	1	-	R$ 1.518,00
1801	EMEF N. SRA DO PERPETUO SOCORRO – BR 163 (KM 46)	1	-	R$ 1.518,00
1901	EMEF SÃO PEDRO – BR 163 (KM 50)	3	-	R$ 1.518,00
2001	EMEF N. SRA DAS GRAÇAS – BR 163 (KM 72 – AÇAIZAL DO PRATA)	1	-	R$ 1.518,00
2101	EMEF HENRY FORD – BR 163 (KM 76)	1	-	R$ 1.518,00
2201	EMEF SÃO FRANCISCO – BR 163 (KM 83)	1	-	R$ 1.518,00
2301	EMEF FRANCISCO NUNES FERNANDES – BR 163 (KM 93) / EMEF N. SRA DE NAZARÉ – BR 163 (KM 100)	1	-	R$ 1.518,00
2401	EMEF SÃO JORGE – BR 163 (KM 92)	3	1	R$ 1.518,00
2501	EMEI SÃO JORGE – BR 163 (KM 92)	2	-	R$ 1.518,00
2601	EMF N SRA DO CARMO – TAPAJÓS (COM. REVOLTA)	1	-	R$ 1.518,00
2701	EMEF DIVINA PROVIDENCIA – TAPAJÓS (COM. SÃO DOMINGOS)	1	-	R$ 1.518,00
2801	EMEF N SRA DO PERPETUO SOCORRO – TAPAJÓS (COM. MAGUARI)	1	-	R$ 1.518,00
2901	EMEF JOÃO PAULO II – TAPAJÓS (COM. JAMARAQUÁ)	1	-	R$ 1.518,00

3001	EMEF SANTA MARIA – TAPAJÓS (COM. ACARATINGA)	1	-	R$ 1.518,00
3101	EMEF SÃO PEDRO – TAPAJÓS (COM. JAGUARARI)	1	-	R$ 1.518,00
3201	EMEF SANTA MARIA – TAPAJÓS (COM. PEDREIRA)	3	-	R$ 1.518,00
3301	EMEF BOM JESUS – TAPAJÓS (COM. PIQUIATUBA)	1	-	R$ 1.518,00
3401	EMEF SANTA TEREZINHA – TAPAJÓS (COM. PIQUIATUBA)	2	-	R$ 1.518,00
3501	EMEF N SRA DE NAZARÉ –TAPAJÓS (COM. NAZARÉ)	2	-	R$ 1.518,00
3601	EMEF EVERALDO DE SOUSA MARTINS – TAPAJÓS (COM. TAUARI)	1	-	R$ 1.518,00
3701	EMEF SÃO JOSÉ – TAPAJÓS (COM. PINI)	1	-	R$ 1.518,00
3801	EMEF SANTA FILOMENA – TAPAJÓS (COM. PRAINHA)	1	-	R$ 1.518,00
3901	EMEI MENINO JESUS – TAPAJÓS (COM. PRAINHA) / EMEF SÃO BRÁS – TAPAJÓS (COM. ITAPAIÚNA)	1	-	R$ 1.518,00
TOTAL		70		

NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA ESCOLAR

CÓDIGO	REGIÃO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0102	BR 163	10	R$ 1.518,00
0202	TAPAJÓS	08	R$ 1.518,00
TOTAL		18	-

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
APOIO OPERACIONAL	**ATRIBUIÇÕES**: Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
MOTORISTA ESCOLAR	**ATRIBUIÇÕES**: Conduzir veículos escolares, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar pequenos consertos de emergência no veículo que dirigir e submete-los a revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos, comunicar ao chefe imediato qualquer anormalidade que o veículo por ventura venha a apresentar, executar atividades inerentes ao cargo.

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do PSS	27/01/2025
Realização da **Primeira Fase** – Inscrições	28/01/25 das 08h01min às 16h59min.
Realização da Segunda fase – Análise Documental e Curricular	29/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da **Segunda Fase** – Análise Documental Curricular	30/01/2025
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Documental Curricular	30/01/25 08h01min às 16h59min.
Análise dos Recursos	30/01/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Documental e Curricular e convocação para entrevistas	30/01/2025
Período de realização da **Terceira Fase** – Entrevistas	31/01/2025 e 01/02/2025
Divulgação do Resultado Definitivo das Entrevistas e Resultado Final do PSS	03/02/2025

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESCOLARIDADE:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	17 pontos

*Máximo de 17 pontos
** Certificado frente e verso;
***Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental Declarações de Conclusão de Curso;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitens 2.1.12 e 2.1.13, alínea "o", do Edital.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

*Máximo de 3 pontos
**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;
***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;
****Comprovação de experiência em cargos comissionados, somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.
***** Atender na íntegra os itens 2.1.10 e 2.1.11

****** Não serão aceitos projetos de pesquisa de campo, para comprovação de experiência profissional.

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Eu,
, , , portador (a) do RG nº , expedido pelo , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a)
, ,
, , portador(a) do RG nº -
, expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº
, é residente e domiciliado na Rua
, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante*.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Belterra, de de

Assinatura do proprietário (***reconhecer em cartório)***

Obs.: ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES: Luz, água ou telefone.

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDITATO

1-NOME:		**2-SEXO:** **( )MASCULINO ( ) FEMININO**
3-IDENTIDADE:	**4-CPF:**	**5-TÍTULO DE ELEITOR:**
6- CARTEIRA DE TRABALHO:	**7- PIS/PASEP/NIS:**	**8- CART. DE RESERVISTA(HOMENS)**
9-DATA DE NASCIMENTO:	**10-ESTADO CIVIL** **CASADO SOLTEIRO VIÚVO DIVORCIADO OUTRO: _____**	
11- TELEFONE:	**12-EMAIL:**	
13-VAGA PRETENDIDA: **INSIRA O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL 001/2025/SEMEB: _____**		

ENDEREÇO DO CANDIDATO:

14-LOGRADOURO:	**15-BAIRRO:**
16-NÚMERO:	**17-COMPLEMENTO**
18-CEP:	**19-CIDADE:**

20- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) e histórico escolar completo para funções de nível fundamental;
Documentação que comprove a experiência profissional ***na área ou função a que concorre***, conforme Anexo IV;
Declaração em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);
Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas;
Cadastro da Pessoa Física – CPF;
Documento oficial de identificação válido em todo território nacional conforme item
3.3.10 e 3.3.11;
Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;
Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, cônjuge (anexar a certidão de casamento) ou companheiro (a) (anexar declaração de união estável registrada em cartório). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel (reconhecida em cartório), ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;
Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;

ESPECÍFICO PARA
A FUNÇÃO DE
MOTORISTA ESCOLAR

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, páginas de identificação do candidato, com foto e dados pessoais;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria D);
Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;

Comprovante válido de Exame Toxicológico.

21- OBSERVAÇÕES:
Declaro para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do edital e que concordo com todos os termos, nada a objetar e que preencho as condições legais para o ato da inscrição;
Declaro, sob as penas da lei, que ao assinar esta ficha de inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.
Belterra, ____ de janeiro de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO VIII

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, residente e domiciliado no município de _____- _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2025 – SEMEB, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

Belterra, _____de _____de 2025.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME:_____ CPF:_____ RG:_____
( ) Não possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações:
( ) Possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações, com possibilidade de compatibilização de horário:
a) Órgão de lotação:_____
b) Regime Jurídico:_____
c) Carga Horária Semanal:_____ d) Discriminação Horário/Diário:_____
DECLARO que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão, poderá constituir presunção de má fé, na forma da Lei.

Belterra,____de_____de 2025.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1FB393F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – SEMED/GS

ANEXO I
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE
ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA -DIURNO)

TEMPO DE REGÊNCIA EM SALA	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	DISTRIBUIÇÃO DA HORA ATIVIDADE SEMANAL	
							COLETIVA	LIVRE ESCOLHA
18	20,25	101,25	13,50	67,50	6,75	33,75	4 horas	2 horas e 45 minutos
19	21,375	106,875	14,25	71,25	7,13	35,63	4 horas	3 horas e 7 minutos
20	22,5	112,5	15	75	7,50	37,50	4 horas	3 horas e 30 minutos
21	23,625	118,125	15,75	78,75	7,88	39,38	4 horas	3 horas e 52 minutos
22	24,75	123,75	16,50	82,50	8,25	41,25	4 horas	4 horas e 15 minutos
23	25,875	129,375	17,25	86,25	8,63	43,13	4 horas	4 horas e 37 minutos
24	27	135	18	90	9	45	4 horas	5 horas
25	28,125	140,625	18,75	93,75	9,38	46,88	4 horas	5 horas e 22 minutos
26	29,25	146,25	19,50	97,50	9,75	48,75	4 horas	5 horas e 45 minutos
27	30,375	151,875	20,25	101,25	10,13	50,63	4 horas	6 horas e 7 minutos
28	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4 horas	6 horas e 30 minutos
29	32,625	163,125	21,75	108,75	10,88	54,38	4 horas	6 horas e 52 minutos
30	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4 horas	7 horas e 15 minutos
31	34,875	174,375	23,25	116,25	11,63	58,13	4 horas	7 horas e 37 minutos
32	36	180	24	120	12	60	4 horas	8 horas
33	37,125	185,625	24,75	123,75	12,38	61,88	4 horas	8 horas e 22 minutos
34	38,25	191,25	25,50	127,50	12,75	63,75	4 horas	8 horas e 45 minutos
35	39,375	196,875	26,25	131,25	13,13	65,63	4 horas	9 horas e 7 minutos
36	40,5	202,5	27,00	135,00	13,50	67,50	4 horas	9 horas e 30 minutos

ANEXO II
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE
EDUCAÇÃO INFANTIL (URBANO)

TEMPO DE REGÊNCIA EM	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	DISTRIBUIÇÃO DA HORA ATIVIDADE SEMANAL

SALA							COLETIVA	LIVRE ESCOLHA
14	21	105	14,00	70,00	7,00	35,00	4 horas	3 horas
15	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4 horas	3 horas e 30 minutos
16	24	120	16	80	8	40	4 horas	4 horas
17	25,5	127,5	17,00	85,00	8,50	42,50	4 horas	4 horas e 30 minutos
18	27	135	18	90	9	45	4 horas	5 horas
19	28,5	142,5	19,00	95,00	9,50	47,50	4 horas	5 horas e 30 minutos
20	30	150	20	100	10	50	4 horas	6 horas
21	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4 horas	6 horas e 30 minutos
22	33	165	22	110	11	55	4 horas	7 horas
23	34,5	172,5	23,00	115,00	11,50	57,50	4 horas	7 horas e 30 minutos
24	36	180	24	120	12	60	4 horas	8 horas
25	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4 horas	8 horas e 30 minutos
26	39	195	26,00	130,00	13,00	65,00	4 horas	9 horas
27	40,5	202,5	27,00	135,00	13,50	67,50	4 horas	9 horas e 30 minutos

ANEXO III
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA – NOTURNO)

TEMPO DE REGÊNCIA EM SALA	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	DISTRIBUIÇÃO DA HORA ATIVIDADE SEMANAL	
							COLETIVA	LIVRE ESCOLHA
16	20	100	13,33	66,67	6,67	33,33	4 horas	2 horas e 40 minutos
18	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4 horas	3 horas e 30 minutos
19	23,75	118,75	15,83	79,17	7,92	39,58	4 horas	3 horas e 55 minutos
20	25	125	16,67	83,33	8,33	41,67	4 horas	4 horas e 19 minutos
21	26,25	131,25	17,50	87,50	8,75	43,75	4 horas	4 horas e 45 minutos
22	27,5	137,5	18,33	91,67	9,17	45,83	4 horas	5 horas e 10 minutos
23	28,75	143,75	19,17	95,83	9,58	47,92	4 horas	5 horas e 34 minutos
24	30	150	20	100	10	50	4 horas	6 horas
25	31,25	156,25	20,83	104,17	10,42	52,08	4 horas	6 horas e 25 minutos
26	32,5	162,5	21,67	108,33	10,83	54,17	4 horas	6 horas e 49 minutos
27	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4 horas	7 horas e 15 minutos
28	35	175	23,33	116,67	11,67	58,33	4 horas	7 horas e 40 minutos
29	36,25	181,25	24,17	120,83	12,08	60,42	4 horas	8 horas e 4 minutos
30	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4 horas	8 horas e 30 minutos
31	38,75	193,75	25,83	129,17	12,92	64,58	4 horas	8 horas e 55 minutos
32	40	200	26,67	133,33	13,33	66,67	4 horas	9 horas e 19 minutos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0E55A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 005/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 005/2025

4ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:
REALIZAR a 4ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Intituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados da **Área Urbana**, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27 de janeiro/2025, das 14h30 às 17h e nos dias 28 e 29 de janeiro/2025, no período de 8h às 16h, munidos dos **DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados da **Área Rural**, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27 de janeiro/2025, das 14h às 17h e nos dias 28 e 29 de janeiro/2025, no período de 8h às 16h.

CONSIDERAR a Resolução nº 1 de 07/01/2015 Artº 6º e a Resolução nº 001 de 05/01/2010 do CEE, Artº 141 § único, para convocação dos candidatos para as **Escolas Indígenas**

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp + Cont. Plaquetas	**X**

- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	X
- Sumário de Urina	X
- Parasitológico de Fezes	X
- Glicemia	X
- Colesterol Total	X
- Ureia	X
- Triglicerídeos	X
- Creatinina	X
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	X
- EEG (Eletroencefalograma)	X

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 27 de janeiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL FUNDAMENTAL (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
ANTONIO RAIMUNDO LINHARES FILHO	CONVOCADO(A)
DIONES MONTEIRO MENDES	CONVOCADO(A)
EDNEIA ALVES DE MORAIS	CONVOCADO(A)
EUDILA DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
IDINA SARA SANTOS VENACIO	CONVOCADO(A)
IRACY DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
LEUDA SOUSA BATISTA	CONVOCADO(A)
LUCIARA DE NAZARÉ SÁ	CONVOCADO(A)
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAL	CONVOCADO(A)
POLIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PORTO	CONVOCADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AIQUILENE COSTA NOGUEIRA DE FREITAS	CONVOCADO(A)
AIRA COSTA NOGUEIRA PINHEIRO	CONVOCADO(A)
ANA SUELY FEITOSA FERNANDES	CONVOCADO(A)
ANTONIO RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
ANTONIO RODRIGO ARAÚJO DA SILVA	CONVOCADO(A)
ARIANE DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
ARICINILDA IRLANDA DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO(A)
BRUNA KARINE DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
CAMILA ABREU SANTOS	CONVOCADO(A)
CLAUDIANE KRAME DE ARAUJO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
CREUZEMIRA CORREA CAMELO	CONVOCADO(A)
CRISTINA LIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
DARLIANE MARTINS AMARANTES	CONVOCADO(A)
EDINEIA MARQUES GARCES	CONVOCADO(A)
EDNA COSTA DA SILVA	CONVOCADO(A)
ELCIONE DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
EMILLE ELOISA PIMENTEL DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
ENA DAIANE DE OLIVEIRA MATOS	CONVOCADO(A)
EVISTHE ROCHA PONTES	CONVOCADO(A)
FABIANA GASPAR MACEDO	CONVOCADO(A)
FAGNER DIAS ALMEIDA	CONVOCADO(A)
FERNANDA QUARESMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	CONVOCADO(A)
GICELE CRISTINA PEREIRA ARAUJO	CONVOCADO(A)
GRACILENE DA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
HIPOLITO SIQUEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
IVANILSON PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
JENNIFER DA SILVA BARROS	CONVOCADO(A)
JOSE BASTO DA COSTA JUNIOR	CONVOCADO(A)
KÁSSIA CAMILA MATIAS DE SOUSA	CONVOCADO(A)
KELLY SOUSA DE MORAIS	CONVOCADO(A)
LUCIA MARIA MAGALHAES	CONVOCADO(A)
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO GOMES	CONVOCADO(A)
MARIA TELMA SOUSA COUTINHO	CONVOCADO(A)
MARILDA PIMENTEL PEDROSO	CONVOCADO(A)
MARIVANE VASCONCELOS DA SILVA TELES	CONVOCADO(A)
MESAQUE COSTA NOGUEIRA	CONVOCADO(A)

MOIZANIEL COSTA NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
NAPOLIANE ABREU DIAS	CONVOCADO(A)
NEIDE DE JESUS PEREIRA	CONVOCADO(A)
NEURIMAR SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
NOÊMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
OCILENE MIRANDA LOBATO	CONVOCADO(A)
ORLEICE CASTRO MONTEIRO	CONVOCADO(A)
RAILENE RODRIGUES BARBOSA	CONVOCADO(A)
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	CONVOCADO(A)
RAQUEL ARAUJO SILVA	CONVOCADO(A)
RAQUEL FERNANDES SOBRINHO	CONVOCADO(A)
RAYKAR CAYANN DE OLIVEIRA CARDOSO	CONVOCADO(A)
REGIVALDO COSTA ACASSO	CONVOCADO(A)
RENIR MARTINS FERREIRA	CONVOCADO(A)
RILLERY ROCHA SOARES	CONVOCADO(A)
ROSILENE VIEIRA FERREIRA	CONVOCADO(A)
ROSINALVA CRUZ DA SILVA	CONVOCADO(A)
RUBIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	CONVOCADO(A)
SIMONE AMORIM DE ANDRADE	CONVOCADO(A)
SIMONE BEZERRA DE SOUSA	CONVOCADO(A)
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
STEFESON COSTA NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
THAMIRES MOURA ALVES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
THIAGO PATRICK CUNHA DA SILVA	CONVOCADO(A)
VANETE DE AGUIAR PORTELA	CONVOCADO(A)
WARLISON MATHEUS VIEIRA SOUSA	CONVOCADO(A)
ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CONVOCADO(A)

MERENDEIRA 1
NÍVEL FUNDAMENTAL (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA MARIA ALVES SOUZA	Convocado(a)
CLAUDIA GISLAINE CARDOSO DE ACACIO	Convocado(a)
CLENIVALDA DA COSTA ROCHA	Convocado(a)
DEVANI VASCONCELOS SOARES	Convocado(a)
ECIONE JOSÉ DA COSTA	Convocado(a)
FRANCISCA DEUNIDE MORAIS SILVA	Convocado(a)
IVANETE MARIA LOBATO	Convocado(a)
LILIANE SILVA RODRIGUES SOUSA	Convocado(a)
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Convocado(a)
MARIA EUNICE DA SILVA VALENTIN	Convocado(a)
SANDRA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	Convocado(a)
WERLANICE DA SILVA MAGALHÃES	Convocado(a)

MERENDEIRA
NÍVEL médio (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRIANA MONTEIRO LISBOA	Convocado(a)
ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	Convocado(a)
CARMEM MARIA AMORIM DOS SANTOS	Convocado(a)
CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	Convocado(a)
DJENANE MIREIA FERREIRA NASCIMENTO	Convocado(a)
EDIMILDA LIMA SILVA	Convocado(a)
EDIVANIA SOUSA VIEIRA	Convocado(a)
EIDIANE DOS ANJOS SÁ	Convocado(a)
ELIANE RAMOS CORREA	Convocado(a)
ELIETE MELO FERREIRA	Convocado(a)
ERINELZA COUTINHO	Convocado(a)
GIVANICE ALVES ARAUJO	Convocado(a)
GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	Convocado(a)
JOELMA FERREIRA DE ARAÚJO	Convocado(a)
LUCIANE DE CASSIA LIMA CAVALCANTEDOS SANTOS	Convocado(a)
MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	Convocado(a)
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	Convocado(a)
MARIA DE JESUS SILVA SIRQUEIRA	Convocado(a)
RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	Convocado(a)
RAIMUNDA ONEIDI DOS SANTOS LIMA	Convocado(a)
ROSIMAR LEMOS DE OLIVEIRA	Convocado(a)
ROZELENE VIEIRA SANTOS	Convocado(a)
VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO	Convocado(a)

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRIANO DE CARVALHO BACURÍ	Convocado(a)
MARCIA GABRIELE ARAÚJO AGUIAR	Convocado(a)
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA FILHO	Convocado(a)
SABRINA BRITO DA SILVA PORTEGLIO	Convocado(a)
WAGNER WELTON DE SOUZA MELQUIADES	Convocado(a)
ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO	Convocado(a)

PORTEIRO

NÍVEL FUNDAMENTAL (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
EVANDRO MIRANDA	Convocado(a)
EVELYN FABIANA GALVÃO LIMA	Convocado(a)
MARCIO LIMA DA SILVA	Convocado(a)
VINÍCIUS GUSTAVO MELO BRANDÃO	Convocado(a)

PORTEIRO escolar
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA	Convocado(a)
ALEXSSANDRO SILVA LEMOS	Convocado(a)
ANDERSON DOS SANTOS SOUSA	Convocado(a)
BRENNA ALVES DOS SANTOS	Convocado(a)
CARLOS EVANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO	Convocado(a)
CLEDIMAR ROBERTO DE SOUSA CIRINO	Convocado(a)
DENILSON DE SOUZA SILVA	Convocado(a)
Fabiana Mendes Cavalcante	Convocado(a)
GEOVANICE PEREIRA DA SILVA	Convocado(a)
IRALDO PEREIRA DE SOUSA	Convocado(a)
JONATHAN PEREIRA MENDES	Convocado(a)
Kellry Leal da Costa	Convocado(a)
ROSINEY DA SILVA PEREIRA	Convocado(a)
RYAN MARINHO RODRIGUES	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRIA DOS SANTOS MENDONÇA	Convocado(a)
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Convocado(a)
ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	Convocado(a)
AGERLANE LIMA CARNEIRO	Convocado(a)
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	Convocado(a)
ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA	Convocado(a)
ANDRESSA DA SILVA SOUSA	Convocado(a)
ANTONIA COUTINHO LIRA	Convocado(a)
BRENDA ALMEIDA SILVA	Convocado(a)
BRUNA DA SILVA DIAS	Convocado(a)
BRUNA DE SOUSA BARROS	Convocado(a)
CAROLINE BRITO DA ROCHA	Convocado(a)
CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	Convocado(a)
CINTIA OLIVEIRA ARAÚJO	Convocado(a)
CLAUDIA CRUZ COSTA	Convocado(a)
CLEUDIENE DA CONCEIÇÃO HECKE	Convocado(a)
DEBORA DA SILVA CARLOS	Convocado(a)
DEBORA MACEDO CRUZ	Convocado(a)
DHULLY DA SILVA DO NASCIMENTO	Convocado(a)
DORIA DE JESUS HERMINIO	Convocado(a)
EDINEUSA ALVES DA SILVA	Convocado(a)
EDIVANIA DO CARMO SILVA	Convocado(a)
EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE	Convocado(a)
ELIANE SOUZA GONÇALVES	Convocado(a)
ELINALVA CARVALHO DE ARAUJO	Convocado(a)
ELIZANGELA ARAUJO SILVA	Convocado(a)
EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	Convocado(a)
FRANCIMARIA MOURAO ALVES	Convocado(a)
FRANCISCA APARECIDA SOUSA E SOUSA	Convocado(a)
GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Convocado(a)
GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA	Convocado(a)
HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	Convocado(a)
IANDRA PAIXAO DOS ANJOS DOURADO	Convocado(a)
IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	Convocado(a)
IZA FEITOSA ROCHA	Convocado(a)
IZAMARA SILVA MESQUITA	Convocado(a)
JAQUELINE COSTA LIMA	Convocado(a)
JEANE MARIA SILVA LIMA	Convocado(a)
JECILMA DA SILVA LAGO	Convocado(a)
JOICE PEREIRA DA SILVA	Convocado(a)
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA	Convocado(a)
JOSIANE PANTOJA LACERDA	Convocado(a)
JOSILEIA COSTA SOARES	Convocado(a)
KATIURCIA PAIVA COSTA	Convocado(a)
KELVICILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Convocado(a)
LARICE NUNES	Convocado(a)
LEIDIANE SOUSA BARBOSA	Convocado(a)
LEILIANE BATISTA DA SILVA	Convocado(a)
LENI LOPES GALVÃO	Convocado(a)
LUANA RAMOS GONÇALVES	Convocado(a)
LUCILENE SILVA MORENO	Convocado(a)
MARCELA PEREIRA SILVA	Convocado(a)
MARCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO	Convocado(a)
MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS	Convocado(a)
MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	Convocado(a)

MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA	Convocado(a)
MARIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS	Convocado(a)
MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	Convocado(a)
Maria Viana Silva	Convocado(a)
NAIANE ROCHA FERNANDO	Convocado(a)
NEURIANE DA SILVA LIMA	Convocado(a)
NOEMI RAMOS LIRA	Convocado(a)
PAULA DA SILVA ALMEIDA	Convocado(a)
POLIANE SOUSA LIMA	Convocado(a)
RAFAELA VIEIRA CARDOSO	Convocado(a)
RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO	Convocado(a)
RAYSE LIMA DOS SANTOS FERREIRA	Convocado(a)
REGIENE DA SILVA CRUZ	Convocado(a)
ROSANGELA FERNANDES LEAL	Convocado(a)
ROSANGELA SOUSA ARAUJO	Convocado(a)
ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	Convocado(a)
ROSIANE SILVA BAIMA	Convocado(a)
RUBENILDA LIMA LAET	Convocado(a)
SHYLEY PEREIRA DA SILVA	Convocado(a)
SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO	Convocado(a)
TALITA DE MACEDO NOGUEIRA	Convocado(a)
VALDISA SILVA SANTOS	Convocado(a)
VANDERLEY FREITAS NOVAES	Convocado(a)
VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	Convocado(a)
VIVIANE SILVA E SILVA	Convocado(a)
WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA	Convocado(a)
WILCILENE ROMAO CUSTODIO	Convocado(a)
WILLIANE SILVA ARAUJO	Convocado(a)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (área urbana)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADIANA MARQUES DE ABREU	Convocado(a)
ADRIANA DA SILVA	Convocado(a)
ADRIANA DA SILVA COSTA	Convocado(a)
ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO	Convocado(a)
ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO	Convocado(a)
ALINE DO NASCIMENTO COSTA	Convocado(a)
ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS	Convocado(a)
ANDERSON BEZERRA DE SOUSA	Convocado(a)
ANDRE DOS SANTOS ROCHA	Convocado(a)
ANGELA MARIA BEZERRA FERREIRA	Convocado(a)
ANGELICA ALVES SILVA	Convocado(a)
ANTONIA VILMA DA SILVA E SILVA	Convocado(a)
BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS	Convocado(a)
CAMILA MORENO PINHEIRO	Convocado(a)
CARLIANDRA PERES SALES	Convocado(a)
CIBELE OLIVEIRA PEREIRA	Convocado(a)
CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	Convocado(a)
CLEIDIANE VASQUES PEREIRA	Convocado(a)
CYNTIA JULIANNE ALVES CHAGAS	Convocado(a)
DAINY DA SILVA PEREIRA	Convocado(a)
DEBORA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO	Convocado(a)
DEBORA SILVA PIRES	Convocado(a)
DEIZE DA ROCHA PEREIRA	Convocado(a)
DEVENLY LAYANE LEITE PEREIRA	Convocado(a)
DIEGO PEREIRA DE MATOS	Convocado(a)
DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA	Convocado(a)
DIONE SILVA ALBUQUERQUE	Convocado(a)
EDIANE OLIVEIRA DE SOUSA	Convocado(a)
EDINA PEREIRA NEVES	Convocado(a)
ELAYNE MENDES DA SILVA	Convocado(a)
ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Convocado(a)
ELONICE DA CONCEIÇÃO COSTA	Convocado(a)
FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE	Convocado(a)
GEOVANE SILVA LOPES	Convocado(a)
GEYSA DE SOUZA SILVA	Convocado(a)
GISELE SILVA SANTOS	Convocado(a)
HELIO ALVES DOS SANTOS	Convocado(a)
ITHAYANA DELINA DE SOUZA	Convocado(a)
IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA	Convocado(a)
JACQUELINE COELHO SANTOS	Convocado(a)
JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	Convocado(a)
JHOUSY PEREIRA DA SILVA	Convocado(a)
JOÃO BATISTA MACHADO SANTOS	Convocado(a)
KARDINEIA DA SILVA LIMA	Convocado(a)
KARINA DA COSTA OLIVEIRA	Convocado(a)
KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA	Convocado(a)
LARA SILVA FEITOSA	Convocado(a)
LAURA THALIA ALVES DA SILVA	Convocado(a)
LEIDE SAYNE RODRIGUES COSTA	Convocado(a)
MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVA	Convocado(a)
MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	Convocado(a)
NELCIANE CAMPOS MELO	Convocado(a)
PAMILA TAMILIS GOMES LOPES	Convocado(a)
PATRICIA PADILHA OLIVEIRA	Convocado(a)
RAYLANE DA SILVA LIMA	Convocado(a)

RONILSON RODRIGUES BARBOSA	Convocado(a)
ROSELLE DOS SANTOS CRUZ MENDES	Convocado(a)
SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA	Convocado(a)
SANDRA LUCIA BARRETO DE SOUSA	Convocado(a)
TAIANE DE SOUZA DA SILVA	Convocado(a)
TAMARA DA SILVA SANTOS	Convocado(a)
THAYSE ALVES MOREIRA	Convocado(a)
WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	Convocado(a)
WELMA DO CARMO BESERRA	Convocado(a)

TÉCNICO EDUCACIONAL
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRIA CHAVELLI SOUZA CIRINO CARVALHO	Convocado(a)
ALESANDRO DOS SANTOS PESSOA	Convocado(a)
ANA PATRICIA DE ALENCAR DA SILVA	Convocado(a)
ANA PAULA DOS SANTOS AGUIAR	Convocado(a)
DANIELE ROBERTA SILVA SANTOS MARTINS	Convocado(a)
DARLENE ANDRADE CARNEIRO	Convocado(a)
JAYNE LÉIA MIGLIAT	Convocado(a)
JEFFERSON DAMASCENO MARTINS	Convocado(a)
JOÃO PAULO PESSÔA	Convocado(a)
JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	Convocado(a)
MARIS FATIMA SOUSA DA COSTA	Convocado(a)
NÁRIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	Convocado(a)
OCILENE SERRÃO PERES SILVA	Convocado(a)
RICARDINA SOUSA LACERDA	Convocado(a)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA	Convocado(a)
MARQUES MACHADO REIS	Convocado(a)
SCHNEYDER RODRIGUES JATI	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
RAIRANE SOUSA NASCIMENTO	Convocado(a)
SUEDE FERNANDES SANTOS BAIMA	Convocado(a)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
BIANCA CAMPOS SANTOS MAIA	CONVOCADO(A)
BRENO ALMEIDA SILVA	CONVOCADO(A)
JANICE LIMA DE BRITO	CONVOCADO(A)
SANDRO EREIRA FONTINELE	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS INICIAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ENILEIA SILVA GASPAR	Convocado(a)
JOSÉ ALDO VIEIRA	Convocado(a)
JOSE CARLOS SILVA RAMOS	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	Convocado(a)
JOSE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	Convocado(a)
MARCOS BRENNER MESDES NOGUEIRA	Convocado(a)
VIVIAN CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	Convocado(a)

COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
IASMINY MARTINS DE OLIVEIRA	Convocado(a)
MARISANDRA DE JESUS ROCHA	Convocado(a)
ODENEIDE DA SILVA NAZARÉ SOUSA	Convocado(a)

FONOAUDIÓLOGO
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ABIDA GUIMARÃES DA SILVA PEREIRA	Convocado(a)

PSICÓLOGO
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
LÚCIA EVELYN NUNES CHARIFE	Convocado(a)
JESSICA ALVES MESQUITA	Convocado(a)

ENGENHEIRO CIVIL
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE	Convocado(a)

NUTRICIONISTA
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Bianca Cordeiro de Moraes	Convocado(a)

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
JOANA DARCK DE ARAUJO GUIMARÃES	Convocado(a)
LUCIANE DOS SANTOS COSTA	Convocado(a)

PROFESSOR DE HISTÓRIA
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
IVALDETH DA SILVA CRUZ	Convocado(a)

PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANTONIO RAI SANTANA DO ESPIRITO SANTO	Convocado(a)
MILENA CARNEIRO LAIOLA	Convocado(a)

PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
DHONATAN DOS SANTOS MESQUITA	Convocado(a)

auxiliar de Serviços Gerais EDUCACIONAL
NÍVEL médio (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ADRIANA DA SILVA	Polo 4	Convocado(a)
ADRIANA PASSOS RIBEIRO	Polo 4	Convocado(a)
ALDOMILSON RODRIGUES DA CUNHA	Polo 1	Convocado(a)
ANTONIA BARROS SILVA	Polo 1	Convocado(a)
ANTONIO SOUZA DA CONCEIÇÃO	Polo 1	Convocado(a)
CLEDIMAR NUNES DE SOUSA	Polo 4	Convocado(a)
CLEICY CRISTINA DA SILVAE SILVA	Polo 4	Convocado(a)
DAYANE DOS SANTOS	Polo 4	Convocado(a)
ELIENE DOS SANTOS CASTRO	Polo 4	Convocado(a)
ELIENE MUNIZ DOS SANTOS	Polo 1	Convocado(a)
ELIEUDA SOUZA QUEIROZ	Polo 1	Convocado(a)
EVELYN ARAUJO LUIZ	Polo 4	Convocado(a)
FRANCINALDO COSTA SANTOS	Polo 1	Convocado(a)
HILCILENE ALVES SILVA	Polo 4	Convocado(a)
KATIA DE ARAUJO FERREIRA SILVA	Polo 1	Convocado(a)
MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO	Polo 4	Convocado(a)
MARIA MESQUITA QUEIROZ	Polo 4	Convocado(a)
REGIANE VIEIRA DE SOUSA	Polo 1	Convocado(a)
ZENAIDE OLIVEIRA LOPES	Polo 1	Convocado(a)

auxiliar de SeCRETARIA ESCOLAR
NÍVEL médio (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
Dilma Deliz Sousa	Polo 4	
FRANCIELI GODOI	Polo 4	
MARACLIVIA OLIVEIRA SILVA	Polo 4	
RAQUEL OLIVEIRA QUADRO	Polo 1	

MERENDEIRA
NÍVEL médio (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
DEVANIR LUIZA PEREIRA	Polo 4	
ELLEN SUELLEN KRISHNA SANTOS VAZ	Polo 4	
Francisca Nunes Pereira	Polo 1	
KEZIA SILVA DOS ANJOS NETO	Polo 4	
MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA	Polo 3	
NAZIRA SOARES DAMASCENA	Polo 4	
OZILENE SILVA RODRIGUES LOPES	Polo 1	
REGIANA ALVES DA SILVA	Polo 1	
VITORIA SEDOR DOS SANTOS	Polo 4	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ALAELSON CARDEAL ROSA	Polo 4	Convocado(a)
ALINE DA SILVA ALVES	Polo 4	Convocado(a)
ANESIVAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Polo 3	Convocado(a)
AURICELIA SOUSA DA SILVA	Polo 4	Convocado(a)
DARCILA DELIZ SOUSA	Polo 4	Convocado(a)
ELIANA SOUSA DOS SANTOS	Polo 1	Convocado(a)
GILCINEIA ALVES RODRIGUES	Polo 1	Convocado(a)
GLEICIANE LORENA CASTRO DE SÁ	Polo 4	Convocado(a)
GRACIETE COSTA CARDOSO	Polo 4	Convocado(a)
HELIO ALVES DOS SANTOS	Polo 3	Convocado(a)
KATALLA TUANY CORDEIRO FARIAS	Polo 1	Convocado(a)
LIDIANE OLIVEIRA CASTRO	Polo 1	Convocado(a)
LUANA SOUSA DA SILVA	Polo 4	Convocado(a)
LUCILENY PIMENTEL DA CRUZ	Polo 1	Convocado(a)
MARCELA SAMPAIO DOS SANTOS	Polo 4	Convocado(a)
MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	Polo 4	Convocado(a)
MARIA LÚCIA CORSINO LIMA	Polo 4	Convocado(a)
MARIZE DE ARAUJO	Polo 4	Convocado(a)
MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES	Polo 3	Convocado(a)
NILDILENE ALVES SALAZAR SANTOS	Polo 4	Convocado(a)
THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA	Polo 4	Convocado(a)
VANESSA MORENO SANTOS	Polo 4	Convocado(a)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ALDILENE CARDOSO PINHEIRO	POLO 4	Convocado(a)
ALEXIANE DE SOUZA DE LIMA	POLO 1	Convocado(a)
CHARLES MISQUITA VERAS	POLO 1	Convocado(a)
DÉBORA LIMA CARDOSO	POLO 4	Convocado(a)
ELANE SOUSA RIBEIRO SILVA	POLO 4	Convocado(a)
ELINEIDE RODRIGUES FIGUEIREDO	POLO 1	Convocado(a)
FRANCINETH DA SILVA SOUZA	POLO 4	Convocado(a)
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	POLO 1	Convocado(a)
HOZANA PINTO NOGUEIRA	POLO 1	Convocado(a)
IVANILDE ARAUJO DOS SANTOS	POLO 4	Convocado(a)
JAMILE SOUSA SANTANA	POLO 4	Convocado(a)
JOICIANE BRAGA MENDES	POLO 4	Convocado(a)
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA	POLO 1	Convocado(a)
JOSIEL PINTO DA SILVA	POLO 4	Convocado(a)
KELLEN DOS REIS SANTOS	POLO 2	Convocado(a)
LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	POLO 4	Convocado(a)
LUCILENE PEREIRA SOUSA	POLO 1	Convocado(a)
MARIA ANTONIA PINTO	POLO 1	Convocado(a)
MARIA UZIBETE LEITÃO DE ARAUJO SOUSA	POLO 2	Convocado(a)
MARLYSON DOS SANTOS MATIAS	POLO1	Convocado(a)
MAURITAM RODRIGUES ESTRELA	POLO 4	Convocado(a)
NEIDE LAURA BASTOS DA SILVA	POLO 3	Convocado(a)
RAILSON SOUSA CORREIA	POLO 1	Convocado(a)
RAQUEL DOS SANTOS BRAZ	POLO 4	Convocado(a)
ROSICLEIA FERREIRA DANTAS	POLO 4	Convocado(a)
SARAH OLIVEIRA E SOUZA	POLO 4	Convocado(a)
SHEILA LEÃO DA SILVA	POLO 4	Convocado(a)
UBIRANILZE CUNHA SANTOS	POLO 4	Convocado(a)
WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	POLO 4	Convocado(a)
YARA RAMOS RODRIGUES	POLO 2	Convocado(a)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
DEUZILANE RODRIGUES DE SOUZA	POLO 4	Convocado(a)
KELLIANE SOUSA OLIVEIRA	POLO 4	Convocado(a)
PÂMELA FELIX DE SOUZA	POLO 4	Convocado(a)

Cargo: CUIDADOR EDUCACIONAL 2

NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
GIRLANE SOUZA SANTIAGO	POLO 2	Convocado(a)
SAMELA SANTOS DA SILVA	POLO 4	Convocado(a)

VIGIA
NÍVEL FUNDAMENTAL (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE ALVES DO ESPIRITO SANTO	Polo 4	Convocado(a)

VIGIA EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ADAILTON PEREIRA DA SILVA	Polo 1	Convocado(a)
ANTONIO SANTOS ARAUJO	Polo 4	Convocado(a)
CLAUDEMAR CUNHA DE OLIVEIRA	Polo 1	Convocado(a)
ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	Polo 4	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
GUSTAVO DA SILVA COSTA	Polo 4	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
NÍVEL SUPERIOR (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ELISANE TEREZINHA BASTIAN	Polo 4	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
NÍVEL SUPERIOR (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
HELEUNILDE DA SILVA DOS SANTOS	Polo 4	Convocado(a)
KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	Polo 1	Convocado(a)
LEOCI BEZERRA BALTAZAR DE SOUSA	Polo 4	Convocado(a)
NATHALI BEZERRA ROCHA	Polo 4	Convocado(a)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA	Polo 4	Convocado(a)
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	Polo 4	Convocado(a)
ELIZANGELA DA SILVA ROCHA	Polo 4	Convocado(a)
JUHNNYO KENNEDY MARTINS	Polo 1	Convocado(a)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
NÍVEL SUPERIOR (área rural)

NOME DO CANDIDATO	Nº do POLO	SITUAÇÃO
Danilo da Silva Austríaco	Polo 4	Convocado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL FUNDAMENTAL (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
GEDIVANE MARIA VIANA LOPES	Convocado(a)
JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	Convocado(a)
LIA DOS SANTOS PEDROSO DA SILVA	Convocado(a)
ROSANGELA GOMES DA SILVA	Convocado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
JACILENE PARINTINS DOS SANTOS	Convocado(a)
ROSIVALDA FERNANDES VAZ	Convocado(a)

MERENDEIRA
NÍVEL MÉDIO (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
DORILEIA CABRAL DE OLIVEIRA	Convocado(a)

LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA	Convocado(a)
ROSIANA VIANA DA SILVA	Convocado(a)

MERENDEIRA 1
NÍVEL FUNDAMENTAL (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ELISANGELA ARAUJO NOVAES	Convocado(a)
FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CRISLEILANE SOUSA SILVA	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS INICIAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
BRUNO COLARES MARANHÃO	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS (FINAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
TATIANE DA SILVA SOUSA NASCIMENTO	Convocado(a)

PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLÓGICAS
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANDRÉ SOUSA BARBOSA	Convocado(a)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANTONIO CLAUDIO LAGO DA SILVA	Convocado(a)
VALDELINO RABELO ALVES	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALICE JUVENAL DA COSTA TEODORO	Convocado(a)
CLAUDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	Convocado(a)
SUELANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
DEBIA SOUSA SANTOS	Convocado(a)
DORINALDA MARIA MATTOS FIGUEIRA LIMA	Convocado(a)
FRANCINALVA DE CARVALHO LEITE	Convocado(a)
FRANCINETE DA SILVA COSTA	Convocado(a)
JOANA MENDES DA SILVA	Convocado(a)
KATIA SOARES LIMA	Convocado(a)
LUCIMAR DE SOUZA BENETTI	Convocado(a)
MARIA JOSÉ ALVES VIANA	Convocado(a)
MARIA NAZETE PENICHE DOS SANTOS	Convocado(a)
MARIA SILMARIA LEÃO DE SOUZA VAZ	Convocado(a)
MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA	Convocado(a)
RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO	Convocado(a)
ROSANA SOUSA BARBOSA MENDES	Convocado(a)
SILVIA LETICIA DA ROSA PINHEIRO	Convocado(a)
SIMONE LIMA MORAIS DE SOUSA	Convocado(a)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AMANDA VIANA MORAES	Convocado(a)
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA LOPES	Convocado(a)
EDIVANIA MORAES DA COSTA	Convocado(a)
ELIANE CARLOS DA SILVA	Convocado(a)
ELIETH CARLOS DE ARAÚJO	Convocado(a)
ELIVANIA LIMA MARTINS	Convocado(a)
ELLEN TAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Convocado(a)

HELIO LEANDRO DA SILVA	Convocado(a)
JACICLEIDE PARENTINS DOS SANTOS	Convocado(a)
KEILIANE FELIPE DA SILVA MORAIS	Convocado(a)
KELLY CRISTINA ARAUJO CRUZ	Convocado(a)
KEROLLAYNE KETHLEEN PEREIRA RODRIGUES	Convocado(a)
LINDALVA ALVES DA SILVA RODRIGUES	Convocado(a)
MARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	Convocado(a)
MARIA EUNICE D ASILVA MATOS	Convocado(a)
MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO	Convocado(a)
MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA	Convocado(a)
RAIMUNDO ARLEN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Convocado(a)
RAISSA DA CRUZ MARTINS	Convocado(a)
ROBERTA DA SILVA PRATA	Convocado(a)
ROSA ELENA SILVA FARIAS	Convocado(a)
ROSELY COLARES MARANHÃO	Convocado(a)

TÉCNICO EDUCACIONAL
NÍVEL SUPERIOR (área MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARIA DE LOURDES FELIX SILVA	Convocado(a)
NATALI CRISTINA DA SILVA COSTA	Convocado(a)

Professor de séries iniciais
NÍVEL SUPERIOR (ESCOLAS INDÍGENAS)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	Convocado(a)
REJANE PIRES DA SILVA	Convocado(a)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:74C4AD8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 28/01/2025 e 31/01/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIAS D-E			
N.º	NOME	Pontuação	Classificação
160	LEONILSON DIVINO MARTINS PINTO	Ausente	ELIMINADO
161	LEOMAR MARQUES DE SOUSA	Ausente	ELIMINADO
162	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	Ausente	ELIMINADO
163	LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA	Ausente	ELIMINADO
164	MARCELO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
165	MARCOS PEREIRA ANDRADE	Ausente	ELIMINADO
166	MARCOS ANTONIO LORENANI DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
167	MANOELITO CONCEIÇÃO COSTA	Ausente	ELIMINADO
168	MARCOS TORRES BARROS	Ausente	ELIMINADO
169	MARCOS COSTA PEREIRA	Ausente	ELIMINADO
170	MARCIO COSTA DE ARAUJO	Ausente	ELIMINADO
171	MARCELO CARVALHO DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
172	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO	Ausente	ELIMINADO
173	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	Ausente	ELIMINADO
174	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	Ausente	ELIMINADO

175	MARLO DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
176	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	Ausente	ELIMINADO
177	OZIEL SILVA DA MATA	Ausente	ELIMINADO
178	OZEIAS DA COSTA SILVA	Ausente	ELIMINADO
179	ORLEANES DA SILVA DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
180	PAULO PASSOS PIMENTEL	Ausente	ELIMINADO
181	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA	Ausente	ELIMINADO
182	RAIMUNDO NONATO DO SANTOS	Ausente	ELIMINADO
183	RENATO FERNANDO BRUNO PAIS	Ausente	ELIMINADO
184	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	Ausente	ELIMINADO
185	RENILDO ARAUJO BORGES	Ausente	ELIMINADO
186	ROMULO CHAVES DA COSTA	Ausente	ELIMINADO
187	RAILSON RAMOS DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
188	RAIMUNDO REZENDE PEREIRA DE FRANÇA	Ausente	ELIMINADO
189	ROMULO ROGERIO SOARES	Ausente	ELIMINADO
190	RAIMUNDO ALBINO SANTIAGO FILHO	Ausente	ELIMINADO
191	SAMUEL LOPES FARIAS	Ausente	ELIMINADO
192	TEOMAR FELIX DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
193	VALDECY RODRIGUES FARIAS	Ausente	ELIMINADO
194	VALDEMIR VIRGINIO DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
195	VALTERLAN LUCINDO NUNES	Ausente	ELIMINADO
196	VALTECI DA SILVA LIMA	Ausente	ELIMINADO
197	WENDEL NASCIMENTO DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
198	WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO	Ausente	ELIMINADO
199	WASHINGTON ALMEIDA SILVA	Ausente	ELIMINADO
200	WILLAMS DE SOUSA MORAES	Ausente	ELIMINADO
201	WELLITON CANDIDO SILVA	Ausente	ELIMINADO
202	WALMAR DA SILVA CARVALHO	Ausente	ELIMINADO
203	WENDER BRITO DE MORAIS	Ausente	ELIMINADO
204	ZINILSON RIBEIRO LIMA	Ausente	ELIMINADO
205	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	Ausente	ELIMINADO
206	LOURISVALDO ALVES MARTINS	Ausente	ELIMINADO
207	ALDO RIBEIRO DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
208	JHONATAN MILHOMEM OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
209	JAIRO BRANDÃO SANTOS	Ausente	ELIMINADO
210	JEOVACI DA SILVA LIMA	Ausente	ELIMINADO
211	JACSON DA SILVA DE SOUSA	Ausente	ELIMINADO
212	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS	Ausente	ELIMINADO
213	MANOEL FEITOSA DE ARAUJO	Ausente	ELIMINADO
214	OTAVIO SOUSA DO CARMO	Ausente	ELIMINADO
215	ROGNEY SILVA	Ausente	ELIMINADO
216	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
217	HAMILTON DA SILVA SOUZA	Ausente	ELIMINADO
218	VALDIMAR FERRAZ GOMES	Ausente	ELIMINADO
219	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA	Ausente	ELIMINADO
220	VALDIVINO BENTO LIMA SOUZA	Ausente	ELIMINADO
221	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA	Ausente	ELIMINADO
222	CLAUDIO SANTOS SANTANA	9.10	CLASSIFICADO
223	GEREMIAS BARROS DA SILVA	10.0	CLASSIFICADO
224	GUY DE ARAUJO LEITE	2.30	ELIMINADO
225	SAMUEL DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
226	ADAILTON SILVA SOUZA	Ausente	ELIMINADO
227	CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO	Ausente	ELIMINADO
228	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	Ausente	ELIMINADO
229	VANDEMAR CAETANO RODRIGUES	Ausente	ELIMINADO
230	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
231	RAIMUNDO NONATO CASTRO BRAGA	Ausente	ELIMINADO
232	VALTER BARBARESCO GOMES DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
233	JOAO PAULO SANTANA DO NASCIMENTO	Ausente	ELIMINADO
234	ALAN GARCIA MOREIRA SILVA	Ausente	ELIMINADO
235	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	Ausente	ELIMINADO
236	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR	Ausente	ELIMINADO
237	DIEGO MATOS MENDONÇA	Ausente	ELIMINADO
238	FABIO SANTOS DO NASCIMENTO	Ausente	ELIMINADO
239	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
240	ADELSON DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
241	JOE LUIZ SILVA JUNIOR	Ausente	ELIMINADO
242	DIEGO RODRIGUES COELHO	Ausente	ELIMINADO
243	ELIOSMAR SILVA DE OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
244	RICARDO DE BRITO RODRIGUES	Ausente	ELIMINADO
245	ADENILSON ALVES LIMA	Ausente	ELIMINADO
246	BENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Ausente	ELIMINADO
247	CLEONE ALVES	Ausente	ELIMINADO
248	GLEISON SANTOS GUIMARÃES	Ausente	ELIMINADO
249	GEORGE KAIQUE OLIVEIRA LOBATO	Ausente	ELIMINADO
250	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	Ausente	ELIMINADO
251	MARCELO DOS SANTOS DE FRANÇA	Ausente	ELIMINADO
252	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
253	RODRIGO COSTA SANTOS	Ausente	ELIMINADO
254	JOSE TIAGO BARROS FERREIRA	Ausente	ELIMINADO
255	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO	Ausente	ELIMINADO
256	KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
257	VALDEVANCY SILVA SANTOS	10.0	ELIMINADO
258	JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
259	UILLAS SANTOS DE JESUS	Ausente	ELIMINADO
260	ANA CELIA DA SILVA SANTOS LIMA	Ausente	ELIMINADO
261	JOSE MAURO SANTOS SILVA	Ausente	ELIMINADO
262	SANÇÃO VIANA ANDRADE	Ausente	ELIMINADO
263	IVAN DE MOURA SILVA	Ausente	ELIMINADO

264	RAIRKSON MASCARENHAS ROCHA	Ausente	ELIMINADO
265	MATHEUS SILVA LIMA	Ausente	ELIMINADO
266	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
267	WILLAMIS MONTEIRO ARAUJP	Ausente	ELIMINADO
268	JOSE ANDERSON CORREIA CUNHA	Ausente	ELIMINADO
269	RENATO DE SOUSA SILVA	Ausente	ELIMINADO
270	DENILTON JOSÉ TAVARES	10.0	CLASSIFICADO
271	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	Ausente	ELIMINADO
272	TARISMAR DE ABREU SILVA	Ausente	ELIMINADO
273	ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS PEREIRA	3.10	ELIMINADO
274	ERIKA LUANA MURY DE ASSUNÇÃO	Ausente	ELIMINADO
275	ANDERSON ANDRADE LIMA	Ausente	ELIMINADO
276	ALEX FERREIRA DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO

17 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75B8A2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA OS PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que diz a CF/88, a respeito da gratuidade do exercício dos direitos de certidão e de petição;
CONSIDERANDO a necessidade de flexibilizar os valores da perpetuidade para atender as pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO a necessidade de discriminar os valores áreas públicas em praças e logradouros no município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o teor do Memorando 007/2025 – Departamento de Arrecadação Tributária.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica fixado os preços referentes à prestação dos seguintes serviços:
I – Expediente
II – Cemitério
III – Diversos
Parágrafo Único – O preço é devido pela pessoa que utilizar dos serviços mencionados no "caput" deste artigo.
Art. 2º Os preços cobrados pelo Município são baseados nas tabelas dos anexos I, II e III que serão parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Fica instituída a emissão gratuita da certidão negativa de débito tributário.
Art. 4º. A certidão negativa de débito tributário poderá ser emitida pelo próprio contribuinte através do site da Secretaria Municipal de Finanças ou no Departamento de Arrecadação Tributária.
Art. 5º. Poderá ser reduzido em até 60% (sessenta por cento), o valor da taxa de perpetuidade, constante no anexo II, para pessoas de baixa renda.
§ 1º. Será considerada baixa renda o contribuinte que apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, Parecer Técnico Social emitido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
§ 2º. O desconto previsto no caput do art. 5º, só poderá ser aplicado em requerimentos de terreno de área padrão.
§ 3º. O terreno de área padrão municipal, para os efeitos do presente decreto, possui as seguintes dimensões, 1,20m x 2,40m totalizando uma área de superfície 2,88 m².
§ 4º. O desconto só será concedido 01 (uma) vez por requerente, limitando-se a aplicação em apenas 01(um) terreno.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 168/2022 de 12 de dezembro de 2022 e nº 102/2023 de 26 de julho de 2023 e surtindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Anexos:
Anexo I
Anexo II
Anexo III
ANEXO I

I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

1 – LAUDOS	***UFM's***
Laudos de Avaliação de Imóveis Rurais	*200*
Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos	*70*
2 – REQUERIMENTOS	***UFM's***
Fornecimento de atestado e diplomas	*15*
Busca de papéis, livros ou documentos arquivados	*22*
Fornecimento de Novas Fiscais Avulsas	*06*
Autorização para impressão de blocos de Notas Fiscais	*12*
Autorização para interdição de rua (p/ dia)	*35*
Fornecimento de Segundas Vias	*15*
Baixa de qualquer natureza	*15*
Serviço de localização, delimitação, desdobro de imóveis	*15*
Vistoria e certificação de plantas de imóvel e memorial descritivo	*15*
3 – TRANSFERÊNCIAS	***UFM's***
De local de Firma ou Ramo de Negócio	*15*
De Cadastro de Veículo	*15*
Taxa de Expediente	*0,8*

ANEXO II

I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1 – INUMAÇÃO DE SEPULTURA RASA	***UFM's***
De adulto – período de 05 (cinco) anos	*35*
De menores de cinco anos – período de 05 (cinco) anos	*20*

2 – PERPETUIDADE	***UFM's***
Área por m²	*150*

3 – EXUMAÇÕES	***UFM's***
Antes de cinco anos	*100*
Após cinco anos	*120*

ANEXO III	
I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
1 – DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	***UFM's***
De bens e mercadorias por quilograma / dia	*03*
De cães por cabeça / dia	*07*
De outros animais, por cabeça / dia	*13*
Despesas de alimentação dos animais apreendidos por dia	*06*
	UFM's
2 – REGISTRO DE MARCAS DE ANIMAIS	*20*
3 – REMOÇÃO DE LIXOS ESPECIAIS	***UFM's***
Residências, comércio e indústria (até 6 m³) (Contêiner)	*50*
4 – ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS – (MENSAL)	***REAL R$***
Mercado Municipal – Dep. Interna – p/m² - p/ venda de Bovinos	*R$ 12,00*
Mercado Municipal – Dep. Interna – p/m² - p/ venda de Suínos	*R$ 6,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área não construída – p/m²	*R$ 3,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área construída – p/m²	*R$ 4,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área não const. Taxa mínima	*R$ 6,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna – Guichê (por m²)	*R$ 7,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna – Outras (por m²)	*R$ 5,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna área não construída (por m²)	*R$ 4,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna área não const. Taxa Mínima *(por m²)*	*R$ 6,00*
Ginásio Municipal – Realização de eventos com fins lucrativos	*R$ 1.000,00*
Ginásio Municipal – Realização de eventos sem fins lucrativos	*R$ 300,00*
Praças – Centro – Área Construída (por m²)	*R$ 16,00*
Praças – Centro – Área Não Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Praças – Bairro – Área Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Praças – Bairro – Área Não Construída (por m²)	*R$ 8,00*
Demais Áreas – Centro - Área Construída (por m²)	*R$ 14,00*
Demais Áreas – Centro - Área Não Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Demais Áreas – Bairro - Área Construída (por m²)	*R$ 10,00*
Demais Áreas – Bairro - Área Não Construída (por m²)	*R$ 8,00*
Prática de Esportes – Particulares – (por hora)	*R$ 20,00*
Auditórios Público – (por hora)	*R$ 35,00*
Hora Excedente – (por hora)	*R$ 15,00*

5 – ALUGUEL DE TENDAS PARA EVENTOS	**UFM's**
Aluguel de tendas de até 25m²	70

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27673B4E